



# **Cachoeira do Sul e a história olvidada:**

*guarani, castelhana, jesuítica, platina,  
missioneira, lusa, brasileira*

**VANDERLEI BORBA**



UNIVERSIDADE  
AbERTA  
[www.ueb.pt](http://www.ueb.pt)  
Cátedra CIPSH  
de Estudos Globais  
2020-2025









## **CONSELHO EDITORIAL/CIENTÍFICO**

**Alvaro Santos Simões Junior**

- Universidade Estadual Paulista – Assis -

**António Ventura**

- Universidade de Lisboa -

**Beatriz Weigert**

- Universidade de Évora -

**Carlos Alexandre Baumgarten**

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

**Ernesto Rodrigues**

- CLEPUL – Universidade de Lisboa -

**Francisco Gonzalo Fernandez Suarez**

- Universidade de Santiago de Compostela -

**Francisco Topa**

- Universidade do Porto -

**Isabel Lousada**

- Universidade Nova de Lisboa -

**João Relvão Caetano**

- Cátedra Infante Dom Henrique (CIDH) -

**José Eduardo Franco**

- CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

**Maria Aparecida Ribeiro**

- Universidade de Coimbra -

**Maria Eunice Moreira**

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

**Vania Pinheiro Chaves**

- CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Vanderlei Borba

# Cachoeira do Sul e a história olvidada: guarani, castelhana, jesuítica, platina, missioneira, lusa, brasileira



**Biblioteca Rio-Grandense**

Lisboa / Rio Grande  
2022

## **DIRETORIA DA CÁTEDRA DE ESTUDOS GLOBAIS DA UNIVERSIDADE ABERTA/CIPSH/UNESCO**

### **DIREÇÃO:**

José Eduardo Franco (Coord)  
Carla Oliveira  
Cécile Méadel  
Fabrice d'Almeida  
João Luís Cardoso  
José Ignacio Ruiz Rodríguez  
Valérie Dévillard  
Pierre-Antoine Fabre

### **COMISSÃO PEDAGÓGICA:**

João Relvão Caetano (Coord.)  
Darlinda Moreira  
Jeffrey Scoot Childs  
Rosa Sequeira  
Sandra Caeiro

### **ASSESSORIA EXECUTIVA:**

Cristiana Lucas (Coord.)  
José Bernardino  
Milene Alves  
Paula Carreira  
Susana Alves-Jesus

## **DIRETORIA DA BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE**

**Presidente:** Francisco das Neves Alves

**Vice-Presidente:** Pedro Alberto Távora Brasil

**Diretor de Acervo:** Ronaldo Oliveira Gerundo

**1º Secretário:** Luiz Henrique Torres

**2º Secretário:** Marcelo França de Oliveira

**1º Tesoureiro:** Valdir Barroco

**2º Tesoureiro:** Mauro Nicola Póvoas

## **Ficha Técnica**

- Título: Cachoeira do Sul e a história olvidada: guarani, castelhana, jesuítica, platina, missioneira, lusa, brasileira
- Autor: Vanderlei Borba
- Coleção Rio-Grandense, 56
- Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira
- Cátedra de Estudos Globais da Universidade Aberta/CIPSH/UNESCO
- Biblioteca Rio-Grandense
- Lisboa / Rio Grande, Abril de 2022

ISBN – 978-65-89557-48-7

## **CAPA:**

- Juliana Borba. Composição de símbolos e bandeiras.

## **O autor:**

Vanderlei Borba é Professor da Universidade Federal do Rio Grande/FURG. D.Sc. em Integração Regional/UFPel. Sócio e Conselheiro da Biblioteca Rio-Grandense, Rio Grande/RS.



# SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>11</b>
<b>2. As Ações e Tratados das Coroas Ibéricas.....</b>	<b>19</b>
<b>3. Limites na América Meridional.....</b>	<b>31</b>
<b>4. Ocupação Espanhola na América Meridional - Território do Tape / Yvy Rupa.....</b>	<b>35</b>
<b>5. Ocupação Portuguesa das Terras ao Sul - Continente do Rio Grande de São Pedro.....</b>	<b>57</b>
<b>6. Conciliando as histórias.....</b>	<b>71</b>
<b>7. Cachoeira do Sul.....</b>	<b>75</b>
7.1. Co Yvy Oguereco Yara.....	76
7.2. Castellana, Jesuítico-Misionera e Guaraní.....	78
7.3. La Reducción de Santa Ana .....	80
7.4. Estancias y Herbales de pueblos misioneros .....	88
7.5. A terra em disputa: o período dos Tratados diplomáticos.....	92
7.6. Ao tempo do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.....	103
7.7. Na fase monárquica.....	108
<b>8. Tejiendo y Rehaciendo la historia.....</b>	<b>133</b>
<b>Anexo - Cronologia Básica (1633-1889).....</b>	<b>143</b>
<b>Bibliografias.....</b>	<b>147</b>



# 1. Introdução

A história de Cachoeira do Sul está em inúmeros relatos, que a desatrelam da história platino-missionária e consideram sua *fundação* como um marco português. Desde há muito tempo, mantive um projeto de rever esta história. As produções científicas de arqueologia, paleografia e etno-história e os acervos materiais e digitais em bibliotecas e bases de dados em Portugal, Espanha, Brasil, Uruguai e Argentina reavivaram o interesse. O que está em questão parte do genérico ao particular, pois as terras de Cachoeira não integravam a Coroa Portuguesa, mas, pelos Tratados, com arbítrio da Igreja Católica, estavam sob jurisdição da Coroa Espanhola.

Como foram ocupadas e quem habitava as terras de Cachoeira? Cada lugar com seus ocupantes contém milhares de relatos, constituindo uma realidade multicomplexa quanto mais é recuada a linha do tempo de investigação. Com base em datações arqueológicas, as terras eram ocupadas por parcialidades indígenas, em até 8.000 anos atrás, nas partes altas e planas, nos locais próximos aos cursos d'água, em caráter nômade, com grupos de oito a dez famílias, com vinte e cinco a quarenta indivíduos. Em torno de 2.500 anos atrás, grupos guarani<sup>1</sup>, ao ocuparem áreas de floresta

---

<sup>1</sup> NOGUEIRA (2007), p.24. Escreve-se 'guarani/arachane/pato' no singular e não no plural, pois a *Convenção para a Grafia dos Nomes Tribais*, de 1953, "não têm flexão de gênero e de número, a não ser que sejam de origem portuguesa ou morficamente aportuguesados".

subtropical e de entorno dos grandes rios (Uruguai, Ibicuí e Jacuí), vão incorporando outros grupos indígenas, também nômades (como arachane e pato). Na tradição guarani, a contínua busca por Yvy Marae (*terra sem males*) fazia mobilizar expressivos contingentes itinerantes e envolvia significativas porções territoriais (Yvy Rupa), desde o Paraguai até Banda Oriental (Uruguai). As terras da futura Cachoeira estavam no espaço territorial do Yvy Rupa, que incluía a Banda dos Arachanes, a Terra dos Patos, ou, em síntese, o Território do Tape.

Cachoeira, então, foi terra de indígenas até meados do século XVII, ou seja, por, no mínimo, 1.800 anos. Os assentamentos missionário-guarani, a partir das incursões jesuítico-hispânicas, vão se estabelecer entre 1626-1641, quando da criação de reduções, estâncias e ervais. Entre as reduções, na primeira fase missionária no Tape, está a **Redução de Santa Ana** (1633-1641), em terras do que viria a ser Cachoeira. Com a presença de bandeirantes para prear escravos indígenas para fazendas agrícolas de São Paulo, as reduções foram deslocadas para as margens do rio Uruguai. As ações jesuítico-espanholas foram retomadas em 1682, quando o interesse mercantil (por minas de ouro e diamantes) português se transfere para o oeste do Brasil e a importância econômica do sul volta-se à preia de gado alçado originário ou disponível nas estâncias jesuítico-guarani. Nesta segunda fase missionária, os povos missionários estabelecem as **Estâncias de San Luiz, San Lorenzo e San Juan** e os **Hervais de San Luiz**, ocupando todo o espaço geográfico da futura Cachoeira.

Cachoeira desde 1493 integrava, concomitante à posse indígena, as terras da Coroa Hispânica e o foi por

cerca de 320 anos, dentro da visão eurocêntrica e dos tratados luso-espanhóis. A ausência de atrativos mercantis deixava o território *sin ningún provecho* atrelado apenas às ações jesuíticas autorizadas pela Coroa Espanhola, embora já ocorresse a cessão/doação de terras a donatários espanhóis, que preferiam permanecer em Montevidéu, Buenos Aires ou, mesmo, na Espanha, do que assumir o processo colonizatório.

Com o advento do Tratado de Santo Idelfonso, as terras passam ao domínio da Coroa Portuguesa (e, depois, ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves). A partir do domínio formalizado em Tratado, a Coroa Lusa estabelece guardas (**São Nicolau do Jacuhy, 1756-1779**), faz doação de sesmarias (com a obrigatoriedade de colonizar) nas áreas das antigas estâncias e ervais jesuítico-guarani e estabelece uma freguesia (**São Nicolau da Cachoeira de São José, 1779-1800**) para justificar a ocupação com base no *uti possideti*. A partir da evolução da freguesia, como entreposto comercial e de estabelecimentos pastoris, confirma-se a **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira (1800-1820)**, abrangendo toda a metade oeste do atual Estado do Rio Grande do Sul. Os indígenas que restaram, após as Guerras Guaraníticas, foram trazidos dos Sete Povos das Missões para aldeamento em área de Cachoeira, no local que passou a ser conhecido como Aldeia, no entorno do Passo do Fandango, às margens do rio Jacuí.

Com a Proclamação da Independência (1822) passaram as terras à posse do Império do Brasil, com as estratégias de colonização por sesmeiros (com seus escravos) e imigrantes (a quem se vedava a posse de escravos). Cachoeira passa a ser **Vila Nova de São João da Cachoeira (1820-1869)**, **Cidade de Nossa Senhora da**

## **Conceição da Cachoeira (1869-1911), Cidade de/da Cachoeira (1911-1944) e Cidade de Cachoeira do Sul (desde 1944).**

Nos relatórios censitários do período, verifica-se uma redução continuada da população indígena, que migrou para o noroeste do Rio Grande do Sul ou para áreas limítrofes entre o Brasil e os Estados da bacia do rio da Prata; enquanto que a população negra escrava apresentava contínuo crescimento. No Período Imperial brasileiro, as ações normativas tanto articulavam a liberação dos escravos, quanto permitiam que fossem usados/comprados como substitutos de seus proprietários ou de familiares destes, na conformação de tropas para as guerras (da Cisplatina, Farroupilha, contra o Uruguai e a Argentina e a da Tríplice Aliança). Cachoeira, em vários levantamentos do século XIX, manteve expressivo contingente de escravos, servindo para sustentar a produção agropastoril e para incorporar-se como parte de tropas em luta. A implantação de colônias (alemã – Santo Ângelo e italiana – Quarta Colônia), em território de Cachoeira, era justificada pela necessidade de *branqueamento* da população e a formação de uma classe de trabalhadores livres.

Os elementos arrolados visam demonstrar a amplitude de relatos históricos a considerar sobre um lugar, considerando os diferentes agentes e não apenas a cultura dominante, que acabará por determinar o registro da história *oficial*, relevando outras histórias. Assim, a história mostra duas conotações: história-processo (como possibilidade de uma reconstituição) e a história-conhecimento (por procedimentos intelectuais

que reconstroem verdades relativas a partir de novas fontes).

Ambas apontam que o resultado será sempre uma história-conhecimento, articulada na historicidade do historiador<sup>2</sup>, pois há vários questionamentos sobre a *verdade instituída*, decorrente da perspectiva de construção/consolidação do Estado Nacional brasileiro, em contraponto à tessitura de refazer continuamente “*a história, partindo da organização material do cotidiano de uma determinada sociedade e reescrever a historiografia*”.<sup>3</sup>

Desta forma, o caráter científico do saber histórico está atrelado a um problema epistemológico, “*em que a ciência não chega à verdade absoluta ou à comprovação final, mas caracteriza-se pelo estabelecimento de uma sistematização dos dados, que a partir de um método racional de crítica pode converter-se num conhecimento em contínua dinâmica*”.<sup>4</sup>

Mesmo com novas fontes acessíveis, não é possível abarcar todo o universo de escritos, palavras e ações que envolvem, com certa liberdade conceitual, a construção de uma história (sub)regional. “*Pero los esfuerzos de síntesis desde una perspectiva global y comparativa son parcos, aunque no hayan faltado intentos en tal sentido*”. O tema não se esgota, “*pues hay una gran cantidad de aspectos vinculados que quedarán abiertos para otras investigaciones, como por ejemplo, en materia económica, jurídica, política o ideológica; en relación con la educación, la esclavitud, la producción*”.<sup>5</sup>

A etno-história, com seu caráter interdisciplinar, abre espaço para práticas de pesquisa que não teriam

---

<sup>2</sup> BORBA (2001a), p.28-31.

<sup>3</sup> PRADO Jr (1989), p.115-120.

<sup>4</sup> PRADO Jr (1989), p.121-127.

<sup>5</sup> ALVAREZ (2020), p.14-15.

abertura em outras disciplinas. São métodos e teorias que auxiliam no avanço dos conhecimentos para se propor novas perguntas ao passado e a possibilidade de novas análises da documentação.

O fato desta produção vir a público agora indica os avanços de produção intelectual da comunidade científica e acadêmica, pois para contar a **história olvidada**<sup>6</sup> de Cachoeira, depois de tantos autores, precisa diferenciar-se, como outra (re)leitura, com maior apoio em documentação espanhola, argentina, uruguaya, portuguesa e brasileira.

O que se revela é a preocupação historicizante de redemarcar/redefinir marcos cronológicos, reunindo as vertentes indígena, castelhana/espanhola, jesuítico-guarani, lusitana e brasileira, mesmo que a “*tradição luso-brasileira na formação histórica do Brasil* [ainda seja] utilizada como referencial delimitador entre a ‘história’ e os ‘elementos exógenos’ (*platino-missionário e a pré-história indígena*)”. Por isso, cabe ao historiador “*organizar o caos dos fatos históricos*” para “*elaborar conhecimento histórico baseado em regras [científicas] de conduta*”.<sup>7</sup>

O que se apresenta trata de: **Ações e Tratados das Coroas Ibéricas** (de 1493 a 1801), com base em trâmites diplomáticos e interesses da Igreja Católica; **Limites na América Meridional: Período Colonial** (que confronta os dois reinos ibéricos) e **Período Imperial** (que confronta o Brasil e os Estados da Bacia Platina). Dentro do projeto espanhol, **Ocupação das Terras na América Meridional: Território do Tape/Yvy Rupa/Paracuaria**,

---

<sup>6</sup> FERNANDES (1967). p. 587-588: “*esquecer, omitir, suprimir, negar*”. Dicionário Linguee: ‘*negligenciar, descurar*’.

<sup>7</sup> TORRES (1994a), p.33 e 41; TORRES (1994b), p.139.

no âmbito do processo missionário de reduções, estâncias e ervais jesuítico-guarani; e, dentro do projeto português, **Ocupação das Terras na América Meridional: Continente do Rio Grande de São Pedro**, pela doação de sesmarias, introdução de colonos/escravos/imigrantes e a conformação de freguesias, vilas e cidades.

Afunilando o processo, **Conciliando as Histórias**, resgata os impactos das Ações e Tratados luso-espanhóis na América Meridional, em particular no Tape, com as formas específicas de ocupar e colonizar territórios – o modelo espanhol-jesuítico de reduções e missões frente às sesmarias portuguesas.

O conjunto destas histórias, que envolve guarani, castelhanos, espanhóis, lusitanos, luso-brasileiros, colonos/imigrantes e escravos, desagua na **Cachoeira**, com seus diferentes topônimos (Caxoeira, Redução de Santa Ana, Estância de San Luiz, Estância de San Lorenzo, Estância de San Juan, Hervais de San Luiz, Freguesia de São Nicolau do Jacuhy, Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José, Guarda do Jacuhy, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira ou Povo Novo da Cachoeira, Vila Nova de São João da Cachoeira, Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, Cidade da/de Cachoeira e Cidade de Cachoeira do Sul) compõem-se de histórias olvidadas, que podem ser sistematizadas numa linha de tempo (entre os anos 200 e 1889), incluindo a ocupação por povos e parcialidades indígenas, o pertencimento à Coroa Castelhana/ Espanhola, a seus Vice-Reinos (Peru e do Rio da Prata) e a Governos sub-regionais (Lima, Paraguai e Buenos Aires) na América Meridional, a submissão ao projeto missionário-jesuítico, as preações

de indígenas e do gado das reduções e estâncias, as ocupações luso-brasileiras, a incorporação à Coroa Lusa, depois ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e, por fim, ao Império do Brasil.

## 2. As Ações e Tratados das Coroas Ibéricas

Antes mesmo de chegarem no continente americano, portugueses e espanhóis, com interveniência da Igreja Católica, definiram a divisão do mundo, que pela Bula *Inter Coetera*, do Papa Alexandre VI, de 1493, concedeu, à Espanha, as terras descobertas ou que se descobrissem a partir de um meridiano distante 100 léguas a oeste de qualquer das ilhas de Açores e Cabo Verde. O ajuste de limites territoriais ocorre através do Tratado de Tordesilhas, de 1494, estabelecendo a divisão do mundo em dois hemisférios por um meridiano localizado a 370 léguas da ilha de Santo Antão, a mais oeste das ilhas de Cabo Verde. A localização da Linha de Tordesilhas foi impraticável, pela indeterminação de longitudes. Caso prevalecesse o texto da Bula Alexandrina, o território da Coroa Portuguesa, na América, teria menos de 3 milhões de km<sup>2</sup>, sem os Estados do Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, quase todo o Pará e extensas regiões de Goiás, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

As terras do sul do Brasil já eram ocupadas por tribos nativas da América, mas que, pelo Tratado, passaram à soberania da Espanha<sup>8</sup>, uma vez que a

---

<sup>8</sup> A 'Espanha' englobava reinos independentes: Castela, Leão, Aragão, Navarra, **Portugal**, Granada, Toledo, Valência, Galícia, Maiorca, Menorca, Sevilha). A Monarquia Espanhola é de 1460, com os 'Reis Católicos' Fernando (de Aragão) e Isabel (de Castela e Leão).

partilha definiu que as terras que se localizassem a leste da *Linha* vinculavam-se a Portugal<sup>9</sup> e as de oeste ao domínio espanhol. Com a constatação da ausência de minerais preciosos, as Coroas Ibéricas menosprezaram os territórios da América Meridional.

A imprecisão dos limites estabelecidos pela Bula e pelo Tratado se justifica diante da precariedade de informações sobre as áreas ocupadas. No arquipélago de Cabo Verde, com várias ilhas, a origem da contagem não ficou estabelecida. Por outro lado, não foi fixada qual a medida da léguas adotada, pois havia de várias dimensões, além da rusticidade dos instrumentos de medição astronômica. Mesmo com essas dificuldades, estabeleceu-se, entre portugueses e castelhanos, que um semimeridiano<sup>10</sup>, de polo a polo, como limite entre suas possessões na América do Sul. A partir do acordo, iniciou-se o processo de expansão da possessão portuguesa, com constantes ações de penetração no território espanhol na América Meridional.

Entre 1500 e 1620, pouco foi efetivado pelos colonizadores ibéricos na América Meridional. A região era considerada, do ponto de vista mercantil e eurocêntrico, como *tierra de ningún provecho*, mas a presença portuguesa ameaçava posições espanholas desde 1535. Desconfiavam os castelhanos dos desígnios

---

<sup>9</sup> Portugal integrava a ‘nação espanhola’, sua autonomia ocorreu em 1481, com D. João I.

<sup>10</sup> MOREIRA (1994), p.11-12. “Discute-se muito **as razões secretas da escolha da linha divisória**, ... a Bula *Ea quae pro bono pacis*, assinada por Júlio II, em 1505, consagrando a linha de separação definida pelo **Tratado de Tordesilhas**, de 07/06/1494, fixada a 370 léguas a oeste da ilha de Santo Antão, das ilhas de Cabo Verde”.

portugueses de se apoderarem do Rio da Prata e de povoarem o Paraguai.<sup>11</sup>

Seguindo atribuições diretas do rei português Dom João III, o Governador-Geral Tomé de Sousa, chegou ao Brasil em 1549 trazendo padres jesuítas que deveriam propagar a fé católica. Fundando colégios e missões pelo litoral e interior do Brasil. Os jesuítas lusos passaram a tratar da conversão dos nativos, bem como administrar as principais instituições de ensino e os órgãos de controle da metrópole. Mesmo com apoio oficial, vários conflitos envolveram estes jesuítas e os colonizadores. As barreiras à escravização dos índios datam do início da colonização (1530), mas o cativeiro indígena foi efetivamente combatido com a chegada dos jesuítas (1549).<sup>12</sup>

A partir da presença dos ibéricos no continente sul-americano, intensificou-se a navegação pela costa sul do Brasil e no estuário do Rio da Prata.

As viagens<sup>13</sup> a mando da Coroa Espanhola, no reinado de Carlos I (1516-1556): João Dias de Solis (1515, exploração do Rio da Prata), Fernão de Magalhães (1520, exploração das costas do Atlântico Sul e do estreito que levou seu nome), Sebastião Caboto (1526, exploração do Rio da Prata para acesso às minas de Potosí), Gonzalo de Mendoza (1534, localização do *El Dorado*), Pedro de

---

<sup>11</sup> MELLO NETO (1966), p.5.

<sup>12</sup> Em 1570, a Coroa Portuguesa emitiu lei contra o cativeiro de indígenas, mas permitia sua escravização em '*guerra justa*', ou seja, quando não aderissem à fé católica.

<sup>13</sup> WILDNER & SARTOR (1981). p.8-16.

Mendoza<sup>14</sup> (1536, fundação da Vila de Nuestra Señora María del Buen Aire; depois, em 1580, Santísima Trinidad y Puerto de Buenos Aires), Domingo Martínez de Irala (1537, fundação da vila de Asunción) e Alvar Nuñez Cabeza de Vaca<sup>15</sup> (1541, para dar socorro à Vila de Asunción, fez o percurso a pé, a partir do litoral de Santa Catarina, através de um dos ramais do Caminho do Peabiru<sup>16</sup>).

Os objetivos dos espanhóis: atingir o *El Dorado*, em busca de metais preciosos na área de Potosí ou *Sierra de la Plata*; garantir o direito sobre o Oceano Pacífico, após a descoberta do estreito que interligava os oceanos Atlântico e Pacífico; e, assegurar o domínio dos territórios a oeste de Tordesilhas.

As viagens para a Coroa Portuguesa: Cristóvão Jacques (1521-1522, exploração do Rio da Prata), Martim Afonso de Souza (1531, garantia do domínio luso na América Meridional e acesso a Potosí), Salvador Corrêa de Sá e Benevides (1651, fundação da Vila de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis), Manoel Lobo (1680, fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento para captar a prata peruana pelo porto de Buenos Aires) e José da Silva Paes (1737, frustrado o objetivo de tomar

<sup>14</sup> MELLO NETO (1966), p.98-99, 101 e 124. Por Provisões Reais, de 1534: recebeu “*o governo do rio da Prata*” e foi autorizado “*a levar 100 cavalos ao rio da Prata*” e “*200 escravos na expedição*”.

<sup>15</sup> MELLO NETO (1966), p. 113-114. Por Provisão Real, de 15/04/1540, recebeu a Ilha de Santa Catarina, autorização para explorar índios e o título de “*Governador e Capitão-General do Rio da Prata*”.

<sup>16</sup> Trilha desde Cuzco/Peru a São Vicente/São Paulo, com cerca de 5.000 km. Ramais do Peabiru terminavam no *porto* do Viamão/M'biaçá, litoral de SC e no *porto* dos Patos, litoral do RS.

Montevidéu, estabelece o Presídio/Forte Jesus Maria José, base para a Vila do Rio Grande de São Pedro).

Os portugueses buscavam ampliação do espaço territorial e estabelecer pontos de comércio no rio da Prata em troca da prata de Potosí.

Em 01/09/1571, por Cédula Real, a Juan Ortiz de Zárate, *“autorizou-o a levar, em sua armada, cem escravos negros do reino de Portugal, da Guiné ou de Cabo Verde”*.<sup>17</sup>

Entre 1580 e 1640, houve a unificação das Coroas Ibéricas, sob o reinado espanhol de Felipe II (1556-1598), iniciando a breve União Ibérica (à época, a maior potência econômica e militar do mundo) e implicando em territórios da mesma Coroa nas colônias americanas. Filipe III (1598-1621) e Filipe IV (1621-1640) deram continuidade à unificação. Com a Restauração da Coroa em Portugal, assumiu D. João IV (1640-1656).

Em relatório do Bispo de Tucumán, de 1585, solicitava *“trazer padres da Companhia de Jesus e descobrir um caminho do Rio da Prata ao Brasil, passando por Viaçá”*. Em Carta ao Rei Felipe II, a Audiência de Charcas, em 01/03/1588, insistia na *“necessidade de fechar o porto de Buenos Aires, em virtude do contrabando de negros e mercadorias do Brasil”*.<sup>18</sup>

Entre 1590-1598, a posição já era diferente, tratava-se de *“importar escravos para o amanho da terra e trabalho nas minas”*; *“trazer negros do Brasil ao Peru para as minas”*; *“importar escravos negros do Brasil”*; *“importação de escravos negros do Brasil”*; e, *“comércio de escravos pelo porto de Buenos Aires”*.<sup>19</sup> Estes fatos eram reincidentes, em

---

<sup>17</sup> MELLO NETO (1966), p.151.

<sup>18</sup> MELLO NETO (1966), p168, 172.

<sup>19</sup> MELLO NETO (1966), p.174-177, 184.

vários relatos: “*Escravos que entraram em Buenos Aires no período 1597-1600*”; “*Escravos entrados em Buenos Aires de 10/01/1601 a fins de abril de 1604*”; e, “*Navios com escravos entrados no porto de Buenos Aires de 04/1604 a 03/1606*”. Para os Governos na Bacia Platina, os eventos estavam relacionados à “*licença de comerciar com o Brasil*”.<sup>20</sup>

A Real Cédula de Felipe III ao Vice-Rei do Peru, em 01/11/1608, pedia “*informações sobre o povoamento da região ao norte do rio da Prata*” e sobre “*a importância de se colonizar Santa Catarina e Viazá*” (Viacá/M'bíaçá). Carta do Governador do Rio da Prata, Hernando Arias de Saavedra, 12/05/1609, descrevendo “*as regiões de Viazá, Guairá, a costa do Brasil, porto de Santa Catarina, etc*”.<sup>21</sup>

Carta do Governador de Buenos Aires, em 03/05/1610, sobre “*a Ordem que deu aos jesuítas para estabelecerem missões*”.<sup>22</sup> Isto determinou que a partir desta Ordem, ocorresse a instalação das Missões Jesuíticas, na Paracuaria, ocupando partes do Paraguai, Brasil, Argentina e Uruguai, espaço que os indígenas guarani referiam como *Yvy Rupa*.<sup>23</sup>

Em 10/01/1624, o Conselho das Índias, na Espanha, analisou a “*proposta do jesuíta Antonio Ruiz Montoya*” para instalação de Missões no Tape. Em 04/07/1626, o Governador do Rio da Prata “*entrega aos jesuítas a Província do Uruguai para que atendam à redução e conversão dos índios*”.<sup>24</sup>

---

<sup>20</sup> MELLO NETO (1966), p.202-203.

<sup>21</sup> MELLO NETO (1966), p.211-212.

<sup>22</sup> MELLO NETO (1966), p.211-212.

<sup>23</sup> PRINTES (2012). p.7-8. Para os guarani, *lugar onde se assenta o mundo ou território* (espaço geográfico). ALVES (2019), p.25. “*Yvy rupa é o território tradicional de ocupação Guarani*”.

<sup>24</sup> MELLO NETO (1966), p.237-238.

Em 20/09/1628, Carta do Governador do Rio da Prata, ao rei Felipe IV, tratando da “*conveniência de se povoar com espanhóis as províncias do Uruguai, Tape e Viazá*”. A Provisão Real, de 23/02/1633, determinava “*que os índios do Paraguai e Rio da Prata, convertidos pelos jesuítas*” ficavam “*livres de encomiendas*”.<sup>25</sup>

Os jesuítas requeriam ao Governador do Rio da Prata pedido de armas de fogo, em 15/07/1635, para defesa das reduções. À falta de decisão, em 28/03/1636, Carta ao Rei Felipe IV denunciava “*os Governadores do Paraguai e do Rio da Prata por não darem assistência às reduções*”. Por Real Cédula, Felipe IV prorrogava “*por mais dez anos o privilégio de não pagar impostos concedidos aos índios das reduções jesuíticas em consideração aos serviços que prestaram na luta contra os portugueses*”.<sup>26</sup>

A primeira fase jesuítica, sob “*la jurisdiccción de Buenosayres*”<sup>27</sup>, entre 1626-1641, ocupava o centro e o oeste do Território do Tape, com ações de assentamento dos guarani, através de Reduções (em número de 18). Do lado luso-brasileiro, iniciam, a partir de 1635, as práticas de prear gado e obter mão-de-obra escrava dos indígenas, através de bandeiras, que partiam de São Paulo.

Em 1640, ocorre a reconquista da Coroa Portuguesa, com separação da Espanha e tornando, novamente, os territórios da América Meridional, em áreas de interesse territorial.

Em 1680, a Coroa Lusa fundava a Colônia do Santíssimo Sacramento, em área confronte à Vila de

---

<sup>25</sup> MELLO NETO (1966), p.241. Sem grifo no original.

<sup>26</sup> MELLO NETO (1966), p.247, 249, 252, 259.

<sup>27</sup> MONTOYA (1639), p.29.

Buenos Aires, para viabilizar o comércio (mercadorias e escravos em troca da prata de Potosí) e estabelecer, o Rio da Prata, como um limite natural entre as Coroas Ibéricas.

Com as idas e vindas dos Tratados de Limites, a partir de 1682 começa a segunda fase jesuítica no Território do Tape, pela ocupação da margem oriental do rio Uruguai e a instalação dos Sete Povos das Missões com suas Estâncias (em número de 11) e Ervais (em número de 5).

Pelo Tratado de Utrecht, de 1715, restabeleceu-se a posse da Colônia do Sacramento para Portugal; mas já em 1750, pelo Tratado de Madri foi adotado o critério da efetiva ocupação de territórios e abandonada a *linha* de Tordesilhas. Com este tratado, a Colônia do Sacramento voltava ao domínio espanhol e o território das Missões ficavam para Portugal), exigindo ações de demarcação por comissões de limites, que *“trabajaron juntas entre 1752 y 1759 con la interrupción entre los años 1754 y 1756, debido a la Guerra Guaranítica”*.<sup>28</sup>

Após um curto intervalo, em 1761, surge o Tratado de El Pardo, que anulou as disposições decorrentes do Tratado de Madri. Na visão dos portugueses, voltaria a vigorar o Tratado de Utrecht; para os espanhóis, a pretensão era vigorar os termos do acordo de Tordesilhas, reocupando a costa atlântica e a calha do rio Jacuí.

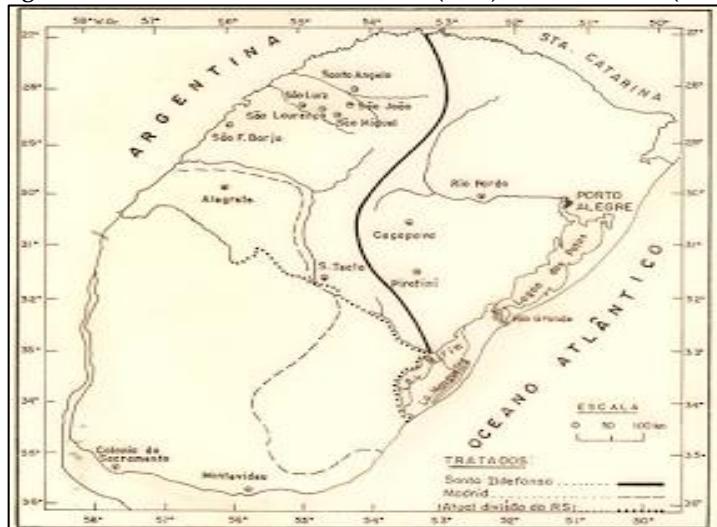
Em novas negociações, surge o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, que, em linhas gerais, retoma os limites estabelecidos pelo Tratado de Madri (Figura 1), mas com diminuição de territórios para Portugal (sem a

---

<sup>28</sup> CABRIA (2006), p.15.

Colônia do Sacramento e sem as Missões Orientais), enquanto a Espanha reconhecia o controle português na costa sul do Brasil, devolvendo a ilha de Santa Catarina.

Figura 1. Linhas dos Tratados de Madri (1750) e Sto Ildefonso(1777)



Fonte: História e Geografia do RS (2002).

Com as adversidades para estabelecer limites entre os domínios das Coroas Ibéricas, os comissários (da Comissão de Limites) assumiram que a **posse da terra, do gado e dos cultivos pertenciam aos indígenas**. E, ainda no período colonial, firmaram a Convenção de Badajoz, em 1801, estabelecendo as condições de paz na Península Ibérica, mas sem fazer qualquer menção aos limites das colônias na América Meridional.

O movimento expansionista português, de cerca de 325 anos, empurrou a linha fronteiriça definida pelo Tratado de Tordesilhas, eliminando ou assimilando

populações indígenas e usando mão-de-obra escrava (indígenas, negros e mestiços). Os avanços para o sul iniciaram com a expedição colonizadora de Martim Afonso de Souza (que pretendia explorar o rio da Prata); com as entradas e bandeiras; com a fundação da Colônia do Sacramento (1680); e, com a intervenção na Banda Oriental (1811, anexada como Província Cisplatina).

No intervalo de 1494 a 1810, as disputas territoriais entre as duas Coroas europeias alcançaram as áreas do Tape, Banda Oriental, Buenos Aires, Corrientes, Entre Ríos, Missiones e Assunção sob jurisdição dos Vice-Reinos do Peru e do Prata, dos Governos de Assunção e de Buenos Aires. Grande parte da América do Sul espanhola era controlada pelo Vice-reino do Peru, que exigia que todo o comércio passasse por Lima ou pelo Oceano Pacífico. Essa política encareceu as importações, impediu o desenvolvimento econômico da costa atlântica e causou crescente insatisfação com o domínio espanhol.

As invasões portuguesas no Rio da Prata permitiram que seus mercadores escapassesem dessas restrições comerciais; Buenos Aires se tornou um importante centro de mercadorias contrabandeadas. Em uma tentativa de recuperar o controle econômico e político, o Vice-Reino do Rio da Prata foi estabelecido em 1776. Apesar da oposição de Lima, o livre comércio limitado era permitido entre Buenos Aires Montevidéu e a Espanha.

A participação espanhola nas Guerras Napoleônicas e a perda de grande parte da Armada na Batalha de Trafalgar em 1805 cortou os laços entre a Coroa Hispânica e suas colônias nas Américas. Os ataques britânicos a Buenos Aires e Montevidéu, em

1806 e 1807, foram repelidos por forças lideradas localmente. O Vice-Reino do Rio da Prata foi dissolvido durante as lutas de independência argentina, de 1810-1818.

Com a conformação dos Estados Nacionais na Bacia Platina, independentes das metrópoles ibéricas, ainda ocorreram disputas de limites, mas sem descharacterizar as linhas gerais estabelecidas nos Tratados do período colonial.



### 3. Limites na América Meridional

**Período Colonial** - Os limites foram estabelecidos com base na ocupação real de territórios, introduzindo-se o princípio de *uti possidetis*.<sup>29</sup> Em 1751, foram assinadas as Instruções à Comissão de Limites do Tratado de Madri<sup>30</sup>, para exploração e demarcação das fronteiras meridionais (entre Castilhos Grandes/Banda Oriental e a boca do rio Jauru/Paraguai). Os trabalhos desenvolveram-se de 1752 a 1760, com operações interrompidas, entre 1755-1756, pela resistência dos nativos, na Guerra Guaranítica.

A expansão territorial, pelas razões econômicas de disponibilidade de rebanhos e de ervais, ampliou o atrito nas áreas fronteiriças. A baixa densidade populacional, aliada às dificuldades de circulação e comunicação, limitou o aporte de recursos de defesa. As (des)ocupações territoriais, envolvendo Colônia do Sacramento, a faixa litorânea atlântica (do forte de Santa Teresa/Castilhos Grandes até as proximidades de Mostardas), o norte da Banda Oriental (a partir do rio Negro, em direção setentrional), as Missões (nos limites das Províncias Unidas do Rio da Prata) e o território

---

<sup>29</sup> *Uti possidetis* (direito de posse pelo uso), recurso do direito romano para regular ocupações agrárias. CERVO (2016), p.75: “*los principios del uti possidetis y de las fronteras naturales, cada parte debe permanecer con lo que posee y los límites son el origen y el curso de los ríos, y los montes más notables*”.

<sup>30</sup> Nos reinados de Fernando VI (1746-1759), Espanha; e, de D. João V (1706-1750), Portugal.

paraguaio (na conformação das Províncias do Paraná e Mato Grosso), mantiveram as metrópoles ibéricas em constante alerta na América Meridional.<sup>31</sup>

O Tratado de El Pardo, de 1761, declarou nulos os atos praticados em obediência ao Tratado de Madri, resultando na perda dos trabalhos dos demarcadores da década de 1750, embora tenham permitido a exploração do território do Tape. O último tratado de limites dos tempos coloniais, o Tratado de Santo Ildefonso (1777)<sup>32</sup>, seguiu em linhas gerais os limites pactuados em 1750.

O século XVIII caracterizou-se pelo conflito continuado entre as Coroas Ibéricas na América Meridional. Portugal visando consolidar os territórios ocupados; e, a Espanha atuando para reocupar a Colônia do Sacramento, a faixa litorânea do Atlântico Sul e a calha dos rios Uruguai, Ibicuí e Jacuí. Com as negociações impostas pelos diferentes Tratados e as correções introduzidas pelo Tratado de Badajoz (1801)<sup>33</sup>, o contorno geográfico, em linhas gerais, foi mantido.

**Período Imperial** - Frustradas as tentativas de demarcação da segunda metade dos anos 1700, mantiveram-se abertas as fronteiras da América Platina<sup>34</sup>. Antes da independência como Estados

---

<sup>31</sup> BORBA (2020), p.66; PONTES (2010), p.61-66.

<sup>32</sup> Reinados do espanhol Carlos III (1759-1788) e do português D. José I (1750-1777).

<sup>33</sup> Reinados do espanhol Carlos IV (1788-1808) e da portuguesa D. Maria I (1777-1815).

<sup>34</sup> BORBA (2020), p.65. “*América Platina como região da América do Sul formada por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, banhados pelo Rio da Prata ou de sua bacia hidrográfica (rios Uruguai, Paraná e Paraguai)*”.

Nacionais, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves incorporou a Banda Oriental, como Província Cisplatina.

Com a conformação de Governos Nacionais autônomos (Paraguai, 1810; Brasil, 1822; Argentina, 1825; e, Uruguai, 1830) ocorreram negociações diplomáticas (*“el reconocimiento de la soberanía y la aceptación de la autonomía de los demás Gobiernos, la conformación del comercio exterior y del flujo de inmigrantes y la convivencia pacífica con los vecinos por medio del trazado de los límites del territorio”*<sup>35</sup>) para a consolidação das fronteiras ajustadas no período colonial.

No período regencial no Brasil, entre 1831 e 1840, vários conflitos instabilizaram a região platina, mas sem afetar substancialmente os limites territoriais. Durante o Segundo Reinado as convulsões continuaram: na Província de São Pedro (Revolução Farroupilha), na Banda Oriental (Grande Guerra), na Argentina (Guerra contra Rosas) e no Paraguai (Guerra da Tríplice Aliança). Ainda assim, foram estabelecidos Tratados voltados à preservação do patrimônio territorial, pela diplomacia de negociação e de arbitragem. Os primeiros Tratados de Limites, do Brasil, como país independente, foram firmados com o Uruguai (1851), Paraguai (1872) e Argentina (1898).<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> CERVO (2016), p.47-48.

<sup>36</sup> BRIZUELA (2020), p.161-162.



## 4. Ocupação Espanhola na América Meridional - Território do Tape / Yvy Rupa

A ocupação envolveu conquista pela submissão (servidão, escravidão e extermínio)<sup>37</sup> das populações nativas e exploração de produtos comercializáveis (gados e ervais). Na constituição da América Platina, todas as formas de controle do trabalho e de exploração da produção estavam articulados aos capitais disponíveis, que só a Europa, da época, era capaz de dispor.

Desde o início do processo de exploração, os recursos naturais visavam atender as necessidades do mercado externo das metrópoles europeias. Este padrão de exploração implicou em “*combate sistemático aos primitivos habitantes da terra – os índios – através de sua expulsão, massacre e destribalização*”, para “*integrá-los ao processo de colonização e prepará-los como reserva de mão-de-obra*”.<sup>38</sup> Os indígenas existentes, a época da “*chegada de*

---

<sup>37</sup> BORBA (2020), p.67. A *Bula Dum Diversas*, do Papa Nicolau V, de 1452, dava aos reinos ibéricos “*permisão plena e livre para invadir, buscar, capturar e subjuguar pagãos e outros iníciéis e inimigos de Cristo onde quer que se encontrem, assim como seus reinos, ducados, principados, e outros bens, e para reduzir as suas pessoas à escravidão*”. As Bulas, *Romanus Pontifex*, 1455 e *Etsi Cuncti*, 1456, confirmaram a permissão de pilhagem, conquista e escravização.

<sup>38</sup> PONTES (2010), p.57-58.

*los españoles y su posterior rechazo y exterminio*”, eram ocupantes de um território sem nenhum proveito.<sup>39</sup>

A disseminação do povo guarani, em busca da *terra sem males - Yvy Marae*<sup>40</sup>, remonta a 1800 anos atrás, pelas evidências arqueológicas e etno-históricas. A tradição tupi-guarani tem origem amazônica, alcançando as bacias dos rios Paraná e Paraguai e, no limite sul, a bacia do Rio da Prata. A leste da Bacia do Prata, passando pelos grandes cursos fluviais (Uruguai, Ibicuí, Ijuí e Jacuí), atingiram a costa atlântica e contataram com outros povos nativos (como arachane, pato, charrua e minuano).<sup>41</sup>

O território situado na América Meridional teve ocupação tardia, pois não oferecia atrativos econômicos, na lógica mercantilista. Passado o *período da indiferença*, o território, então área de Espanha, é abordado por jesuítas e bandeirantes.

Os jesuítas (a serviço da Coroa Hispânica) atravessaram o rio Uruguai, estabelecendo, na primeira fase missionária (1626-1641) - **Reduções**, que eram “*simples povoados, com igrejas de madeira ou taipa e residências dos índios, geralmente feitas de pau a pique*” ou “*local de aldeamento de indígenas, que passavam a viver sob a orientação e ação missionária contínua dos jesuítas*”<sup>42</sup>, e, na

---

<sup>39</sup> NAHUM (1999). p.8.

<sup>40</sup> TORRES (2000), p.49-56. Terra sem Mal: “*lugar de repouso dos deuses, onde as flechas partem sozinhas à procura da caça, onde o milho cresce sem que ninguém cuide dele, ...*”.

<sup>41</sup> MENTZ RIBEIRO (1994), p.15-18; ZUSE (2009), p.8; Centro de Trabalho Indigenista (2011), p.9.

<sup>42</sup> ZUSE (2009), p.17; MONTOYA (1639), p.6.

segunda fase missioneira (1682-1767), os Sete Povos das Missões com estâncias e ervais.<sup>43</sup>

Em um período de obscurantismo e despotismo, contados desde 1493, “*el Clero Católico fue la única clase letrada*”. Toda e qualquer ação missionária visava, pela “*cláusula del otorgamiento, ... la obligación de inculcar a los aborígenes la religión católica*”. Na visão eurocêntrica, a Inquisição, autorizada por Felipe II, por Cédulas Reais (1569 e 1570), não foi aplicada aos nativos, pois eram considerados “*sin alma y sin raciocinio, en la categoría de bestias, leños y piedras*”.<sup>44</sup>

Para os espanhóis, “*as primeiras correntes de exploração e de colonização que efetuaram reconhecimentos geográficos na região platina, tiveram por objetivo, não a colonização dos territórios, mas o domínio de uma possível via de comunicação [Potosí a Buenos Aires]*”. A metrópole espanhola não perdera de vista o rio da Prata, “*pois o plano de repovoamento do estuário constava como uma das obrigações que se impunham aos novos conquistadores. Ainda mais, procurava assegurar a posse do litoral Atlântico, vizinho às terras de Portugal, por meio da criação de portos na região de São Vicente, M'biaçá e dos Patos*”.<sup>45</sup>

Com a decadência do comércio luso-brasileiro no rio da Prata, pois Potosí diminuía o ritmo de produção de prata, associado às dificuldades operacionais do porto de Buenos Aires pela presença de piratas holandeses e as incursões dos bandeirantes na região de

---

<sup>43</sup> CARI & SAMPAIO (2019), p.140-142; CRISTO (2018), p.120-121; MACIEL (1997), p.218-219; PORTO (1943), p.16.

<sup>44</sup> LEDESMA (2006). p.7-8.

<sup>45</sup> CANABRAVA (1984), p.50-52.

Guairá, uma nova área das terras começou a ser explorada, a Província do Tape.<sup>46</sup>

Para limitar a expansão portuguesa, pois “parecia às autoridades espanholas, as tenazes de um amplo movimento de cerco”, então “os jesuítas receberam ordem para armar seus índios”.<sup>47</sup> A criação do Vice-Reino do Rio da Prata visava “frenar el expansionismo lusitano”<sup>48</sup> e desalojar os portugueses da Colônia do Sacramento, da Banda Oriental<sup>49</sup> e do Tape.

A alternativa espanhola para ocupar territórios foi autorizar os jesuítas da Companhia de Jesus<sup>50</sup>, a instalar:

- **missões** - contando com padres espanhóis enviados pela Igreja Católica para “apressar a submissão e a europeização e pregar a lealdade à Coroa de Castela”. Sua forma de relacionamento com os nativos baseava-se no princípio do *accomodatio*, ou seja, adaptar a catequese às diferentes culturas para viabilizar conversões. Os jesuítas estavam autorizados formalmente por ato do Rei

<sup>46</sup> MONTOYA (1639), p.80. “Tape, por grandeza de este pueblo toma denominación la Provincia del Tape”.

<sup>47</sup> CANABRAVA (1984), p. 176-177.

<sup>48</sup> NAHUM (1999). p.8-11. A Banda Oriental abarcava territórios desde o Prata até o Mato Grosso, em traçado similar ao do Tratado de Santo Ildefonso. MELLO NETO (1966), p.392. Em 18/03/1712, Real Cédula, ao Governador de Buenos Aires, “insiste em que os portugueses da Colônia não se devem estender a mais da distância de um tiro de canhão, disparado de sua própria praça”.

<sup>49</sup> A Banda Oriental iria se consolidar, a partir de 1724, com a cidade de San Felipe e San Thiago de Montevideu. Em 1749, como *plaza fuerte* a cargo de governador militar.

<sup>50</sup> ABOU (1996). A Companhia de Jesus, criada por Ignácio de Loyola, e reconhecida por Paulo III, Bula *Regimini Militantis Ecclesiae*, em 1540.

(com funções de judiciário, legislativo e executivo) e pela Igreja (com uso de elementos religiosos para estruturar o espaço missionário)<sup>51</sup>;

- **reduções** - eram espaços de assentamento de etnias nativas, que “*pasaron a vivir en un solo lugar, facilitando la organización de masivas campañas de catequización, preparando al mismo tiempo a los pueblos para defenderse de las incursiones internas y externas de encomenderos y esclavistas*”<sup>52</sup>; e,

- **estâncias e ervais** - amplas áreas territoriais destinadas à manutenção de gado, de maneira a dar condições de subsistência às parcialidades indígenas e evitar que se dispersassem na caça-coleta de alimentos, além de gerar excedentes pastoris a serem negociados. A criação de gados fazia com que os índios não abandonassem as aldeias quando faltasse alimento. Incluiu-se, também, a introdução de ovelhas, cabras e porcos.<sup>53</sup> Além da extração do couro, exportado por Buenos Aires, “*os povoados missionários tinham sua base econômica assentada na produção de erva mate*”.<sup>54</sup>

Em 1604, instalou-se a Província Jesuítica do Paraguai, a *Paracuaria*, abrangendo amplo território formado por terras do Paraguai, partes do Brasil, da Argentina e do Uruguai, confundindo-se com as terras do Yvy Rupa guarani.

---

<sup>51</sup> PEREIRA (2016), p.108-113.

<sup>52</sup> PEREIRA (2016), p.114. “*reducir, en su sentido de llevar, persuadir, transformar un estado primitivo (itinerante y nómada) a otro estado (establecido y sedentario) comunitario de corte occidental*”.

<sup>53</sup> PORTO (1943), p.207.

<sup>54</sup> MACHADO (2004), p.56.

Na América Meridional, em razão das características nômades da populações indígenas<sup>55</sup>, na primeira fase missionária, os aldeamentos podiam ser transladados frente às demandas populacionais e de alimentação. Com a instalação dos Sete Povos das Missões, na segunda fase missionária, estabeleceram-se cidades, com áreas distantes para gado e ervais.

No sistema reducional missionário, quando a população atingia cerca de 6.000 pessoas, preparava-se outro assentamento com condições de sobrevivência, e, então, dividir o povoado e transladar parte dos habitantes. As reduções, orientadas pelos jesuítas, funcionavam de forma cooperativa, cuja base econômica era a criação de gado e o cultivo da erva-mate<sup>56</sup>, produtos de grande aceitação comercial nos mercados coloniais.

Os indígenas reducionados ficavam sob Patronato Real hispânico e não podiam ser submetidos às *encomiendas*, pois tal prática transformava os índios em escravos e dificultava o trabalho de evangelização. Em 1626, o Governador do Rio da Prata entregou aos jesuítas a Província do Uruguai, que incluía o Tape, para reduções e conversão dos nativos.<sup>57</sup>

O Padre Jesuíta (PJ) Roque González cruzou o rio Uruguai, adentrando o Tape. A partir de então, foram assentadas **dezoito Reduções** (Figura 2): São Nicolau (1626), São Francisco Xavier (1626), Candelária (1627), Candelária do Ibicuí (1628), Assunção (1628), Caaró

---

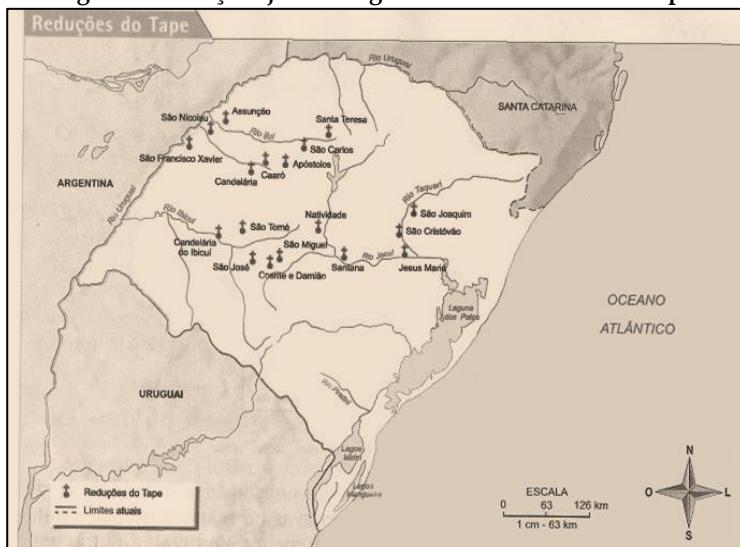
<sup>55</sup> As ‘cidades’ jesuíticas, da 2<sup>a</sup> fase missionária, possuíam traçados regulares, com praça central, contendo edificações para os poderes religioso, imperial e econômico.

<sup>56</sup> JESUS (2004), p.24-25.

<sup>57</sup> MELLO NETO (1966), p.238.

(1628), Apóstolos (1631), São Carlos (1631), Santa Teresia (1632) São Tomé (1632), São Cosme e Damião (1632), São Miguel (1632), São José (1633), Natividade (1633), Santa Ana (1633), São Joaquim (1633), São Cristóvão (1633) e Jesus Maria (1633).<sup>58</sup>

Figura 2. Reduções jesuítico-guarani no Território do Tape



Fonte: ALBUQUERQUE (1981), disponível em:  
<http://penta2.ufrgs.br/rgs/historia/>

Em Carta, de 01/05/1627, o Bispo de Buenos Aires reclama que o Governador do Rio da Prata “*deixou que se perdessem certas reduções [no Paraguai] de índios e o acusa-o de querer atribuir-se, agora, a descoberta dos*

<sup>58</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1640), p.95. MARQUES (2006), p.53-57; ARANDT (2016), p.118-120; MENTZ RIBEIRO (1994), p.18; ZUSE (2009), p.19 e 32-36; NOGUEIRA (2007), p.35; CRISTO (2018), p.26 e 83.

*territórios onde se encontravam [Tape]*”. Em 30/08/1631, o Governador do Rio da Prata relata ao Rei sobre o estado das reduções de índios do Uruguai, Tape e Viaçá, após os ataques dos portugueses de São Paulo.<sup>59</sup>

Em 1634, foi introduzido gado<sup>60</sup> nas reduções, pelo PJ Cristóvão de Mendoza, para a redução de San Nicolás. A Carta Ânua<sup>61</sup> de 1634, enviada ao PJ Diego de Boroa, descreve a situação das reduções do Paraná e do Uruguai em 1633: “*São estes índios pobres em extremo, ... não tem mais que um pelego de veados por vestido; e para seus sustentos a duras penas alcançam quatro espigas de milho e quatro raízes com que passam sua vida miseravelmente*”.<sup>62</sup>

Os primitivos e diminutos rebanhos exigiam cuidados. Os jesuítas estabeleceram pequenos currais, nas proximidades das aldeias, aonde vaqueanos recolhiam, à noite, certo porção de gado, evitando que se trasmalhassem ou fossem devorados por tigres, que acossados pela fome, invadiam as aldeias atacando animais e nativos. O aumento considerável do gado e a necessidade de pastagens e aguadas mais acessíveis levaram a estender os campos de criação para rincões mais afastados, formando-se estâncias limitadas por acidentes geográficos que impedissem a dispersão do gado, como serras, rios e matos espessos.<sup>63</sup>

---

<sup>59</sup> MELLO NETO (1966), p.239, 241, 247.

<sup>60</sup> SIMONSEN (2005), p. 252. Carta do PJ Pedro Romero, em 1634, dava conta de “*paso pa esta Redon. 99 cabeças*”.

<sup>61</sup> ALVES (2019), p.13: “*Cartas ânuas* que eram escritas ... conteúdo que valorizava e incentivava o trabalho missionário. As *hijuelas*, correspondência interna, ... as dificuldades, as reclamações e outros pontos que não deveriam ser vistos fora da Companhia”.

<sup>62</sup> ANGELIS (1836), p.76-78.

<sup>63</sup> PORTO (1943), p.215.

A invasão dos bandeirantes e a fuga desordenada dos aldeados não permitiu levar o gado das primitivas estâncias das reduções.<sup>64</sup> O gado disperso, abandonado pelos jesuítas, concentrou-se nas *Vacarias do Mar* (desde o litoral atlântico, a leste, até o rio Uruguai, a oeste; ao sul, a partir dos rios Negro e Yi e ao norte, na parte meridional da bacia do Jacuí).<sup>65</sup>

Em 28/05/1724, Carta do Governador de Buenos Aires, elogiava “*a presteza com que os índios Tape, das Missões da Companhia de Jesus, acudiram a auxiliar as operações militares contra os portugueses que se encontravam em Montevidéu*”. Ainda usando nativos, o Governador de Buenos Aires, a 28/02/1736, dava conta “*de uma expedição que enviou ao Rio Grande para impedir que os portugueses socorressem por terra a Colônia do Sacramento*”.<sup>66</sup>

As denúncias ao Rei espanhol eram contínuas contra “*os Governadores do Paraguai e do Rio da Prata por não darem assistência às reduções da Companhia de Jesus*”.<sup>67</sup> A 10/01/1642, o Conselho das Índias analisou o pedido “*do PJ Antonio Ruiz Montoya sobre o uso de armas pelos índios das reduções*”. Em Junta de Guerra reunida em Assunção, trataram “*do que se devia fazer em socorro das reduções atacadas pelos portugueses*”. Logo, o Governador do Paraguai emitiu “*lista dos civis e soldados que deviam partir em socorro das reduções*”.<sup>68</sup>

A Carta Ânua de 1635 indicava que “*los naturales padecen mil calamidades y desventuras de hambre, frio,*

---

<sup>64</sup> PORTO (1943), p.188.

<sup>65</sup> PORTO (1943), p.208.

<sup>66</sup> MELLO NETO (1966), p.399, 404 e 413.

<sup>67</sup> MELLO NETO (1966), p.252.

<sup>68</sup> MELLO NETO (1966), p.261.

*enfermedades, y mortandades... sin darles pena lo que aún de comer el día de mañana, fiados de su industria de cazar o pescar.* Dedicam apenas alguns dias para o cultivo de suas chácaras, deixando o cuidado a "sus pobres mujeres que son las que siembran y cojeen".<sup>69</sup>

De 1628 a 1641, os missionários fizeram inúmeras reclamações à Coroa de Espanha e ao Papa, para equipar os indígenas com armas de fogo. Para combater os invasores luso-brasileiros foram montadas milícias de indígenas para defesa das reduções e das fronteiras. O conjunto chegou a ter 20 mil indígenas, equipados "com suas tradicionais armas de guerra (lanças, arcos e flechas, tacapes) e arcabuzes europeus".<sup>70</sup> Quando autorizados, derrotaram uma bandeira paulista, em M'Bororé,<sup>71</sup> na margem ocidental do rio Uruguai.

Na segunda fase missioneira, quando do retorno dos jesuítas ao Tape e o estabelecimento dos Sete Povos, com suas estâncias, vacarias e ervais, "na preservação de sua própria economia rural, estendem as suas estâncias por todo o território [do Tape], enchendo-o de rebanhos de gado de toda espécie".<sup>72</sup> Cada um dos Sete Povos missioneiros recebia doação de uma extensa faixa de terra que era dividida em estâncias. Cada estância subdividia-se em postos ou invernadas. Tanto nas estâncias, quanto nos postos erigiam-se pequenas capelas, que se tornaram núcleos de futuras povoações e cidades.<sup>73</sup>

As principais características das Estâncias eram: propriedade coletiva da terra (os derivados do gado

<sup>69</sup> ANGELIS (1836), p.78-80.

<sup>70</sup> NOGUEIRA (2007), p.79-80.

<sup>71</sup> MELLO NETO (1966), p.259.

<sup>72</sup> PORTO (1943), p.162.

<sup>73</sup> PORTO (1943), p.215-216.

pertenciam à comunidade); os produtos da terra deviam atender as necessidades dos reducionados (os excedentes eram negociados na zona do Rio da Prata); uma patrulha volante por parcialidade (para proteção ao roubo por nativos, castelhanos ou luso-brasileiros). Formaram as bases das primeiras charqueadas.<sup>74</sup>

Para ampliar as manadas, os jesuítas impuseram a proibição de matar as vacas e com o decorrer do tempo estabeleceram *vacarias* em determinadas estâncias, de onde não se tirava gado algum, o que propiciou uma rápida multiplicação. Com as incursões predatórias dos bandeirantes houve propagação do gado pelas *Vacarias do Mar* (espaço desde o Mato Castelhano até à costa lacustre ao Sul). Por cerca de cinquenta anos, ficou o gado inteiramente livre, procriando e expandindo-se pelos campos dos vales dos rios Jacuí, Vacacaí e Negro.

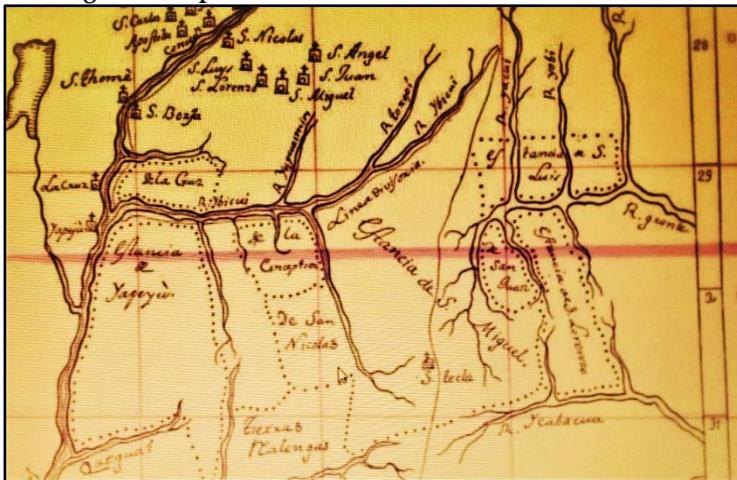
A criação de gado nas **onze Estâncias** (San Luiz, San Juan, San Lorenzo, San Miguel, San Nicolás, San Borja, Concepción, Santo Ángel, Santo Tomé, de La Cruz e Los Reyes de Japejú)<sup>75</sup> atendia as demandas dos Sete Povos das Missões, no Território do Tape (Figura 3).

---

<sup>74</sup> NOGUEIRA (2007), p.42-43; THOMAS, (1976), p.24.

<sup>75</sup> CARI & SAMPAIO (2019), p.141.

Figura 3. Mapa das Estâncias dos Sete Povos das Missões



Fonte: adaptação da Figura 19, p.92, XAVIER (2012).

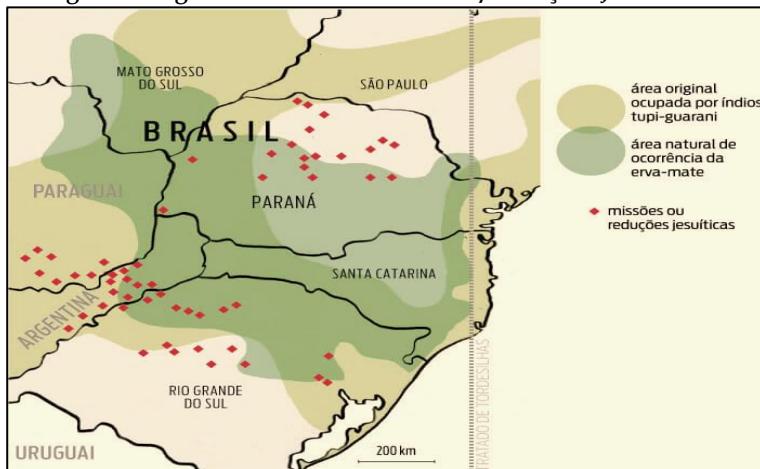
Além das estâncias, as reduções apoiavam-se na exploração da erva-mate<sup>76</sup>, cujo uso já era praticado pelos nativos quando da chegada dos conquistadores europeus. Os guarani, no início do século XVI, não usavam a erva-mate, a não ser os xamãs. Desde os primeiros relatos de seu uso pelos indígenas nos rituais até sua incorporação aos hábitos espanhóis, decorreram não mais do que cem anos. A extração do consumo da erva-mate para além das fronteiras da Corona Espanhola foi acelerada. A partir de 1554, os soldados de Irala (Governador do Paraguai) passaram a usar o mate, levando o hábito aos costumes dos europeus.

De 1610, ano de chegada dos jesuítas, a 1628, a erva-mate tornou-se importante agente para a expansão de fronteiras, chegando às províncias do sul (Corrientes,

<sup>76</sup> JESUS (2004), p.23-27; CONTINI et al (2012), p.161-168.

Entre Rios, Misiones, Buenos Aires, Tape<sup>77</sup> e Banda Oriental), num espaço geográfico de reduções/missões e ervais (Figura 4). O uso da erva-mate, em princípio, foi condenado pelos jesuítas, mas logo perceberam o potencial econômico de um comércio lucrativo.

Figura 4. Região dos Ervais e as Missões/Reduções Jesuíticas



Fonte: CORRÉA Fº (1957), p.8

Em 11/06/1645, Cédula Real “autoriza os índios das Missões Jesuítas a beneficiar a ‘erva’ do Paraguai”<sup>78</sup>, levando a aumento do volume comercializado, gerando divisas e ampliando o poder bélico das missões. A tutela exercida pelos jesuítas na vida econômica missioneira resultou em aumento da produção ervateira (com transporte fluvial em barcas para atingir o porto de

<sup>77</sup> PORTO (1943), p.339. “Até as imediações do Botucaraí, onde exploravam aí os seus ervais”.

<sup>78</sup> MELLO NETO (1966), p.261.

Buenos Aires) e organização da pecuária (consolidando Reduções, Estâncias e Ervais, em toda Paracuaria).

Pela importância econômica que passavam a ter os produtos da região, *“os provinciais, superiores e curas das reduções transmigradas ..., viam as reservas econômicas que se multiplicavam indefinidamente nesses campos desertos e que seriam a razão principal da nova ocupação ... com os Sete Povos de Missões”*.<sup>79</sup> A extração e a comercialização da erva-mate favoreceram a presença e expansão do domínio jesuítico, pois o recolhimento de tributos à Coroa Hispânica e à Igreja garantiam retorno financeiro num território *sem nenhum proveito*.

A zona ervaiteira explorada, por quase um século pelos povos missioneiros, se estendia do Jacuí às nascentes do Uruguai. A exploração desses ervais nativos datavam de largo tempo, *“um índio, respeitável pela sua anciãidade testificava que os moradores do povo de São João haviam feito grande colheita de erva nos matos do Jacuí”*.<sup>80</sup> A Coroa Espanhola limitava as vendas de erva-mate pelos jesuítas, a não mais do que 180.000 kg por ano. Apesar dessa restrição, os missionários chegaram a exportar, extraoficialmente, de 1,8 mil a 4,5 mil toneladas.

Em 16/10/1661, Real Cédula determinava ao Governador do Paraguai, a *“apreensão das armas em poder dos índios das reduções jesuíticas”*. E, em 1671, reiterava sobre *“a entrega das armas que estão em poder dos índios das Missões Jesuítas”*. Já, em 26/01/1678, o Governador de Buenos Aires comunicava ao Rei Espanhol, que fizera *“entrega de armas de fogo aos jesuítas para que se defendam*

---

<sup>79</sup> PORTO (1943), p.189.

<sup>80</sup> PORTO (1943), p.227.

*dos portugueses de São Paulo*<sup>81</sup>, o que foi validado por Acórdão do Conselho das Índias, determinando “*entrega de armas de fogo aos jesuítas das reduções de índios*”.<sup>82</sup>

As reiteradas autorizações e desautorizações sobre o uso de armas de fogo pelos jesuítas, para proteger as reduções e, por via de consequência, garantir o território e insumos para a Coroa Hispânica, determinou que a Junta de Guerra do Conselho das Índias, em 04/03/1687, fosse de “*parecer favorável ao pedido de comprar armas*”. Em 22/04/1692, o Governador de Buenos Aires orientava ao Provincial da Companhia de Jesus sobre “*as providências que devem ser tomadas para que os portugueses não se apropriem do gado existente*”.<sup>83</sup>

Com a retomada do projeto missionário em 1687, na margem oriental do rio Uruguai, e, como parte da estratégia espanhola de colonização, instalaram-se “*los Siete Pueblos, entre 1687 y 1707, al oeste de lo Tape; algunos en restos de reducciones que escaparon de las destrucciones*”<sup>84</sup>: San Nicolás, San Miguel Arcángel, San Luiz Gonzaga, San Francisco de Borja, San Lorenzo Mártir, San Juan Bautista e Santo Ángel Custodio. Depois de implantados os Sete Povos sistematizou-se a exploração dos ervais, delimitando as zonas ervaiteiras, pertencentes a cada Povo Missionário<sup>85</sup>: San Luiz, San Lorenzo, San Nicolás, San Borja e Santo Ángel.

A ação espanhola de ocupar terras, a partir das *encomiendas* oficializadas pela Coroa, era repassada aos proprietários, que se mantinham em Montevidéu ou

---

<sup>81</sup> MELLO NETO (1966), p. 275, 281, 288, 290.

<sup>82</sup> MELLO NETO (1966), p.372.

<sup>83</sup> MELLO NETO (1966), p.338, 348.

<sup>84</sup> ANGELIS (1836), p.76.

<sup>85</sup> PORTO (1943), p.226.

Buenos Aires, enquanto aguardavam o envio de exércitos para deter o avanço luso. Felipe VI ao assumir o trono espanhol tinha, como ambição, se livrar da incômoda presença portuguesa no Prata, usando as negociações diplomáticas para “*assegurar, à Espanha, o direito exclusivo ao rio da Prata*” e “*prevenir qualquer tentativa de ocupação da região por potência não ibérica, possibilidade viável e fatal à segurança do Peru*”.<sup>86</sup>

Pelo Tratado de Madri, as populações indígenas deveriam ser removidas para a margem ocidental do rio Uruguai. Por Convênio Secreto Adicional, as Coroas Ibéricas, em 17/01/1751, ajustaram que, em caso de resistência à transmigração (com data limite em 03/11/1752, modificada para 15/08/1753), deveria ser realizada à força de armas, sobrevindo as Guerras Guaraníticas;<sup>87</sup> além disso prorrogava-se a permuta da Colônia do Sacramento e dos territórios da Missões.

Em 02/03/1753, Carta do PJ Matias Estrobel relatava “*a revolta dos índios contra os missionários que tentam transferi-los dos Sete Povos das Missões*”. Em 12/04 e 12/05/1753, Carta do Governador de Buenos Aires aos PJ da Companhia de Jesus, com “*ameaça aos jesuítas, no caso de não realizarem rapidamente a transferência dos Sete Povos das Missões*”. Cartas (de junho a outubro de 1754 e os anos de 1755, 1756 e 1757) do Governador de Buenos Aires, dando conta de sua “*expedição contra os índios dos Sete Povos das Missões*” e as dificuldades para desalojá-los. Em 15/02/1759, Carta de D. Pedro de Ceballos sobre “*a culpabilidade dos jesuítas na rebelião dos índios*”.<sup>88</sup>

---

<sup>86</sup> GUEDES (1997), p.28.

<sup>87</sup> MARQUES, (2006), p.71.

<sup>88</sup> MELLO NETO (1966), p.464, 467-476, 484.

A partir de agosto de 1759 reiniciaram as tratativas para anulação do Tratado de Madri, concretizadas em 12/01/1761, pelo Tratado de El Pardo.<sup>89</sup> Após este Tratado, em 1762, “*a Colônia do Sacramento foi tomada por D. Pedro Antonio de Ceballos, Governador de Buenos Aires, o qual abriu as hostilidades contra os portugueses*”.<sup>90</sup> Na sequência, tomou as fortificações de Castilhos Grandes e de São Miguel e as povoações do Rio Grande de São Pedro e do (São José) Norte, assenhorando-se de toda a navegação de acesso e de saída da Lagoa dos Patos. Houve tentativa de ocupar Rio Pardo e a calha do rio Jacuí.

Com o Tratado de Paris (10/01/1763), concluía-se a Guerra dos Sete Anos<sup>91</sup>, prevendo que “*nos territórios coloniais deveriam ser retomadas e respeitadas as condições anteriores à guerra*”.<sup>92</sup> O acordo não convenceu o Governador Ceballos, que “*salió de Montevideo, a amonestar a los Portugueses que desalojasen los establecimientos que habían fundado en la costa del Rio Pardo*”, pois considerava posse da Coroa Espanhola. As ações de colonização espanhola não avançavam pois “*el Gobernador de Rio Grande repartía estancias en el territorio que nunca había pertenecido à la corona de Portugal, y construía guardias para defenderlas; sin que bastasen a contenerlo las representaciones y amenazas del Virrey de Buenos Aires*”.<sup>93</sup>

---

<sup>89</sup> GUEDES (1997), p.34-38.

<sup>90</sup> ANGELIS (1836), p.3-20.

<sup>91</sup> A Guerra dos Sete Anos, entre 1756-1763, envolvendo França e aliados (Espanha) *versus* Inglaterra e aliados (Portugal).

<sup>92</sup> ANGELIS (1836), p.76-80.

<sup>93</sup> ANGELIS (1836), p.3-20.

O avanço dos jesuítas, na exploração econômica do território, acirrou a relação com os escravistas (*encomenderos*) espanhóis, que, em suas demandas, contribuíram para sua retirada da América Meridional. Em 1768, Cartas do Bispo de Buenos Aires tratava da expulsão dos jesuítas das Missões; e, do Governador de Buenos Aires afirmando que estava concluída a expulsão dos jesuítas das províncias do Rio Prata.<sup>94</sup>

Em 1777, a Espanha, pelo Vice-Rei do Rio da Prata, D. Pedro Ceballos, invadiu a ilha de Santa Catarina e a Colônia do Sacramento, mas a Cédula Real de Carlos II determinou a cessação de hostilidades, concluídas com o Tratado de Santo Ildefonso.<sup>95</sup>

O novo Vice-Rei do Prata, D. Juan Vértiz, em 16/05/1778, insistia na “*demarcação dos limites entre as Coroas da Espanha na América*”; e, em 27/02/1783, reclamava dos “*roubos de gado e contrabando feitos pelos portugueses*” e a “*falta de meios para impedi-los*”. Em 1783, com a saída dos jesuítas e “*sem o cuidado preciso, os ervais das Missões degeneraram, e em pouco tempo se tornaram quase improdutivos, voltando, os índios de São Miguel e de São Lourenço, aos ervais nativos do alto Jacuí*”.<sup>96</sup>

Em 1788, “*el gobierno de la Provincia [de Buenos Aires] recibía frecuentes quejas de habitantes de la campana, que reclamaban protección para librarse de los contrabandistas y changeadores del Rio Grande, Rio Pardo y Paulistas, que con frecuencia hacían correrías en nuestras estancias, llevándose cuanto ganado podían a sus países. Para evitar estas agresiones, y los males ocasionados por los vagos y*

---

<sup>94</sup> MELLO NETO (1966), p.544.

<sup>95</sup> GUERREIRO (1997), p.39-42.

<sup>96</sup> PORTO (1943), p.231.

*gauchos de nuestras campanas, se mandaron refuerzos de tropa, y varias instrucciones a las guardias fronterizas y de campana*".<sup>97</sup>

Em 17/05 e 27/08/1802, Reais Cédulas ao Vice-Rei do Prata contendo o “*novo plano para a administração dos índios Guarani e Tape, em vista da decadência em que se encontram*”.<sup>98</sup>

Em 1808, de 31/05 e 02/06, Carta do Vice-Rei do Prata informava sobre a transferência da família real de Portugal para o Brasil e sobre as intenções quanto às províncias do rio da Prata. Em 19/08, em razão das pretensões napoleônicas aos territórios hispânicos da América Meridional, a representação da Casa Real da Espanha, por D. Carlota Joaquina de Bourbon (Princesa de Portugal e Brasil) e D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança (Infante de Espanha) “*fazem reclamação ao Príncipe Regente de Portugal para que se digne atender, proteger e conservar os sagrados direitos que sua Augusta Casa tem ao trono da Espanha e Índias*”. Em 26/12, o Vice-Rei de Buenos Aires manifestava-se sobre as “*maquinações da Corte do Brasil e da Princesa Carlota Joaquina para apoderar-se da Banda Oriental do Rio da Prata*”.

Em 12/01/1809, Ata da Junta de Buenos Aires em que foram examinados “*os papéis remetidos, a respeito de los directos da Infanta Carlota Joaquina*”, concluiu com protestos de fidelidade a Fernando VII, assim como se manifestou o Cabildo de Montevidéu. Em 26/05/1810, com a abdicação do Vice-Rei (pois o horizonte já era no

---

<sup>97</sup> ANGELIS (1836), p.3-20.

<sup>98</sup> MELLO NETO (1966), p.642, 648.

“sentido de separar toda a América da Mãe Pátria”), instalou-se Junta Governativa das Províncias do Rio da Prata.<sup>99</sup>

Em 1811, Carta (de 20/04) do Embaixador britânico no Rio de Janeiro à Junta de Governo de Buenos Aires, oferecendo “*sua mediação para uma recomposição com o Vice-Rei do Prata*”. Manifestação de D. João à Junta de Montevidéu (30/05) e ao Vice-Rei do Prata (01/06) com “*oferecimento de mediação para pôr termo às lutas no Prata*”. Sem respostas, D. Diego de Souza, em 06/06/1811, recebe ordens para “*que entre com suas tropas em território espanhol, para socorrer Montevidéu e pacificar a Banda Oriental*”.<sup>100</sup>

Em 02/09/1811, o Ministro de Portugal na Espanha, em Nota, “*declara que a Corte do Rio de Janeiro não tem ambições territoriais no Prata*”. Em 10/10 e 16/10/1811, Ofícios do Vice-Rei do Prata comunicando “*o acordo celebrado com o governo de Buenos Aires e pede que ordene a suspensão da marcha das tropas portuguesas*”. Em resposta, D. Diego de Souza “*envia um emissário para lhe declarar que não pode estar de acordo com os entendimentos mantidos ... [sem] seu conhecimento e da aprovação da Corte no Rio de Janeiro*”. Em 20/10/1811, foi formalizado o “*Tratado de pacificação das províncias do Rio da Prata, entre o Vice-Rei Elío e a Junta Executiva de Buenos Aires*”.<sup>101</sup>

Em 1812, Artigas rompeu hostilidades contra as tropas lusas. A Junta de Montevidéu alertava D. Carlota a reconhecer o Governo de Buenos Aires (pois os ingleses já atuavam neste sentido) e frear o progresso de ideias separatistas. A partir de 11/02/1825, as tropas

---

<sup>99</sup> MELLO NETO (1966), p.650-651, 656, 662-663.

<sup>100</sup> MELLO NETO (1966), p.672-674.

<sup>101</sup> MELLO NETO (1966), p.680, 683.

espanholas retiraram-se da América Meridional. Em 09/06/1825, tem início a insurreição na Banda Oriental do Uruguai.<sup>102</sup>

---

<sup>102</sup> MELLO NETO (1966), p.689-692 e p.756-757.



## 5. Ocupação Portuguesa das Terras ao Sul - Continente do Rio Grande de São Pedro

O território que hoje constitui o Rio Grande do Sul já constava nos mapas portugueses. Sob as condições do Tratado de Tordesilhas foi Capitania d'El Rey (1530), Rio de São Pedro, São Pedro do Rio Grande, Continente do Rio Grande de São Pedro (1737) e Continente de Viamão (1751). Neste período, as fronteiras políticas eram instáveis e ocorriam lutas pela posse das terras. O principal interesse na região se devia à proximidade com a Bacia Platina, ponto estratégico para acessar produtos de valor mercantil, negociar gados e erva-mate, em troca da prata de Potosí.

Embora em território espanhol, entre janeiro de 1535 até 1561, as terras do sul já haviam sido doadas, pela Coroa Lusa, como capitania, a Martim Afonso de Sousa, indo de São Vicente até os limites meridionais na foz do rio da Prata. De 1561 a 1572, as terras integravam a Capitania de São Vicente. De 1572 a 1709, integrando a Capitania de São Paulo, ficaram sob a jurisdição da Capitania do Rio de Janeiro.

Ao contrário de outras regiões brasileiras, o território foi tardivamente ocupado, pois era área que não oferecia atrativos econômicos, na ótica da política mercantilista, de modo a justificar empreendimentos colonizadores. Passado o período da *indiferença* (século XVI), o território, em área de Espanha, é abordado por

jesuítas lusos itinerantes (visando a catequização dos nativos, usando a rota litorânea) e bandeirantes (visando a escravização dos nativos, usando os roteiros dos sertões).<sup>103</sup> O processo de ocupação promovido pela Coroa Lusitana estimulava articulações com grupos indígenas e o aproveitamento das rivalidades intertribais como estratégia para dominar o território.<sup>104</sup>

A penetração lusa continha-se à faixa litorânea visando abordar o rio da Prata, único atrativo comercial para os exploradores. Paralelamente, a oeste, os jesuítas espanhóis atravessaram o Uruguai, fundando reduções, estâncias e ervais. O aldeamento de indígenas estimulou a cobiça de bandeirantes, que, usando o *caminho dos tropeiros*, preavam índios, mas não estabeleciam pontos de colonização.

A bandeira de Raposo Tavares saqueou e incendiou as Reduções de São Joaquim, São Cristóvão, Jesus Maria e Santa Ana, retirando-se com cativos, “sob o pretexto da propagação da fé cristã, legitimou-se a violência e a escravidão”. Os indígenas restantes foram reunidos em Natividade até chegarem à margens do rio Uruguai. Outras bandeiras concluíram a ação (Figura 5).

Do ponto de vista dos processos colonizatórios das Coroas Ibéricas, o território era sem atrativos, pois com a descoberta de jazidas minerais nos sertões do centro-oeste do Brasil, os bandeirantes desviaram suas

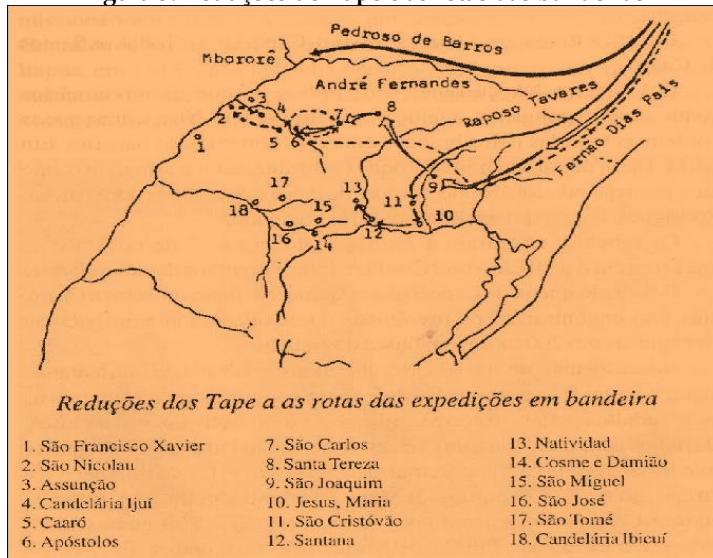
---

<sup>103</sup> Em 1609, Portugal reafirmava a liberdade dos índios. Sob influência da Companhia de Jesus proibiu-se a escravidão, mas as reclamações por interferir na economia levaram a Coroa (1611) a retroceder: indígenas podiam ser *prisioneiros de guerra justa*.

<sup>104</sup> MACIEL (1997), p.219.

incursões do Tape, deixando um rastro de “50 mil índios ... vendidos como escravos”.<sup>105</sup>

**Figura 5. Reduções do Tape e as rotas das bandeiras**



Fonte: Download Scientific Diagram (researchgate.net)

Portugal, retomando autonomia em relação à Espanha, em 1640, adotou ações para explorar a riqueza do gado alçado no Tape e dominar a Bacia do Prata.

Em 1680, fundou a Colônia do Santíssimo Sacramento<sup>106</sup> e animou a Coroa Portuguesa a desenvolver estratégias de ocupação, com formação de

<sup>105</sup> PONTES (2010), p.58-59; MÜLLER (1998), p.12.

<sup>106</sup> GUEDES (1997), p.26-27. A partir de 1720, a cartografia passa a ter “em conta determinações de longitudes”. Mapas portugueses falseavam a posição de Sacramento, sem longitudes. Em 1738, surge a “Nova e 1<sup>a</sup> Carta da Terra Firme e Costas do Brasil ao meridiano do Rio de Janeiro, desde o rio da Prata até Cabo Frio com o novo caminho do sertão do Rio Grande até a cidade de São Paulo”.

milícias e corpos de voluntários. As companhias de aventureiros eram formadas por proprietários paulistas, que recebiam patentes reais de nomeação (capitão) e contratavam, às suas expensas, soldados, constituindo-se em forças auxiliares sem ônus para a Coroa Lusa. Esta tropa não recebia pagamentos regulares (quando recebiam era com anos de atraso). A meta era saquear os despojos dos adversários vencidos, sendo que “uma das formas mais comuns de obter dinheiro consistia em vender as armas apanhadas dos caídos a seus capitães, que as revendiam ou as utilizavam para aumentar seus saques pessoais”.<sup>107</sup>

A esta altura, a exploração mineira exigia recursos de muares para transporte e gado bovino para alimento de mineiros e escravos. Estes animais estavam no sul, fazendo com que os fornecedores das minas viessem prear/negociar muares e gado.<sup>108</sup>

Em 07/06/1695, Manuel Jordão da Silva dirigiu-se ao governador da Capitania do Rio de Janeiro, propondo colonizar o Rio de São Pedro, que conhecia por ter várias vezes cruzado o seu território. O Conselho de Estado de Portugal deu parecer contrário, pois poderia estimular hostilidades pelos castelhanos.

De 1709 a 1738, o Continente do Rio Grande de São Pedro integrou a Capitania de São Paulo. Em 1723, estabeleceu-se a Comarca de Paranaguá, com as povoações de São Francisco do Sul, da ilha de Santa Catarina, de Laguna e das terras de São Pedro.

Em 1725, a chamada *Tropa de João de Magalhães*, proveniente de Laguna, com trinta homens, na maioria escravos, estabeleceu-se na barra do rio de São Pedro,

---

<sup>107</sup> PEREGALLI (1993), p.28-29.

<sup>108</sup> BARROSO (2009), p.6.

para impedir a fixação de espanhóis e garantir a passagem do gado das *vacarias do mar*.<sup>109</sup>

O povoamento caracterizou-se pela distribuição de sesmarias (“*legitimadas em registros ... junto às paróquias [pois] a Igreja encontrava-se unida oficialmente ao Estado*”)<sup>110</sup>, ao longo da costa, com áreas de retenção (estâncias reais lusitanas) do gado retirado. Os sesmeiros, ao serem confrontados por forças espanholas, não estavam apenas defendendo as *terrás* de Portugal, mas suas propriedades e seu grupo familiar (com agregados e escravos negros e indígenas).<sup>111</sup>

Em 1737, Silva Paes viaja ao sul com o objetivo de ocupar Montevidéu e dar suporte à Colônia do Sacramento. Frustrado no intento, retrocede na costa atlântica e funda o Presídio/Forte Jesus Maria José. Como base do povoamento é providenciada a vinda de colonos açorianos e outros povoadores das Capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro. De 1738 a 1760, como Comandância do Presídio do Rio Grande passou a integrar o Governo de Santa Catarina, subordinado à Capitania do Rio de Janeiro. A partir de 1742 estabeleceram-se algumas estâncias de gado nas proximidades das guardas e fortés, porém o centro e o oeste do Tape jaziam semidesertos de colonizadores, pois os limites continuavam pendentes de ajustes entre as Coroas Ibéricas.

Em 1746, D. João V desejava o reconhecimento da ampliação territorial que seus súditos iam efetuando. O

---

<sup>109</sup> THOMAS (1976), p.18.

<sup>110</sup> DINIZ (2005). Sesmaria media cerca de 6.500 m<sup>2</sup>, padrão de medida de terras em Portugal.

<sup>111</sup> MARQUES (2006), p.46-47.

Tratado de Madri (1750) visava “*dar cobertura à expansão portuguesa*”, mas assegurava “*à Espanha, o direito exclusivo ao rio da Prata*”, isto livrava Portugal da cabeça-de-ponte que significava a Colônia do Sacramento (de difícil defesa e abastecimento) e do contrabando realizado (sem recolhimento de tributos).<sup>112</sup>

A partir do Tratado de Madri iniciou-se o período de decadência das Missões. Os guarani se revoltaram, mas foram derrotados (Guerra Guaranítica) pelos exércitos das duas Coroas. O relato do PJ Juan Escandón, à época da demarcação, sobre a transmigração dos Sete Povos, alinha três argumentos: (1) que os missionários questionaram a possibilidade de conservar os índios nos seus povos e passá-los à Coroa de Portugal, pois haveria resistência para deixar as terras de seus antepassados; (2) os luso-brasileiros aquartelados em Santo Ângelo tentavam atrair os índios afirmando que não eram como os bandeirantes; e, (3) Gomes Freire e seus comandados tentaram mantê-los no lado oriental do rio Uruguai, para agirem como vaqueiros nas *estâncias portuguesas*, pois “*pelo menos se conservariam em seus próprios pagos*”.<sup>113</sup>

Em 17/01/1751, nova prorrogação para a permuta da Colônia do Sacramento e dos territórios das Missões. As demarcações no Sul ficaram sob a incumbência do Governador e Capitão-General da Capitania do Rio de Janeiro (Gomes Freire de Andrade), que, na Primeira Partida, foi de Castilhos Grandes até o rio Ibicuí. A Segunda Partida, do rio Ibicuí ao rio

---

<sup>112</sup> GUEDES (1997), p.28.

<sup>113</sup> BRUXEL (1958), p.78.

Iguaréí/Paraná não se efetivou, pois em agosto de 1759 reiniciaram as tratativas para anular o Tratado de Madri.

Portugal decidiu prestar mais atenção ao território sulino, que por esta altura contava com pouco mais de 7.000 habitantes, distribuídos em cerca de 400 estâncias e poucos arraiais. Criou a Capitania de São Pedro do Rio Grande, em 1760 (até 1807), desvinculada de Santa Catarina, mas atrelada ao Rio de Janeiro, nomeando um governador civil em vez de um comandante militar.

Ainda em 1759, a Coroa Lusa, por influência do Marquês de Pombal, decide expulsar os jesuítas, por conta de sua autonomia política e econômica, mas, principalmente, porque durante as Guerras Guaraníticas armaram os indígenas contra os portugueses.<sup>114</sup>

A Guerra Guaranítica (1754-1756) enfraqueceu as bases da estrutura jesuítica e de toda conjuntura missioneira. A ofensiva final foi a expulsão da ordem dos jesuítas da América hispânica, em 1768-1769.

Com a ocupação do espaço missionário, as ações do governo lusitano, em relação aos indígenas, foi de constituir aldeamentos em locais estratégicos (como São Nicolau da Cachoeira e na Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos - Gravataí), tanto do ponto de vista geopolítico, quanto econômico. Era uma volta ao modelo de política assimilacionista do Marquês de Pombal. Para executá-la, estabeleceu-se um *"Diretório que se deve observar nas povoações de índios"*, com as diretrizes para atrair as populações nativas à sociedade colonial lusa.<sup>115</sup>

---

<sup>114</sup> PONTES (2010), p.58.

<sup>115</sup> MELO (2018), p.170-176.

O Governo espanhol, sem a estrutura missioneira, passava a preocupar-se com o território em disputa, como nas correspondências do Governador de Buenos Aires (14/02/1769) tratando da “*ocupação, pelos portugueses, de territórios espanhóis no Jacuí e Rio Pardo*”, e, de 05/09/1770, quanto aos “*roubos de gado praticados pelos portuguêses. 20.000 cabeças em dois anos e meio*”.<sup>116</sup>

Após o Tratado de El Pardo<sup>117</sup>, D. Pedro de Ceballos, Vice-Rei do Prata, aproveitando o envolvimento das Coroas Ibéricas na Guerra dos Sete Anos, tomou, em 1773, as fortificações de Castilhos Grandes e de São Miguel e as povoações do Rio de São Pedro e de (São José) Norte. Isto resultou na fuga em massa da população e a mudança às pressas da capital do Continente de São Pedro para Viamão. A esta época, o território português era uma estreita faixa no litoral e parte do vale do rio Jacuí até Rio Pardo. Os espanhóis acossaram, em 1773-1774, sem sucesso, a guarnição portuguesa de Rio Pardo, como consta na Carta de Tomás Luiz Osório a D. Pedro de Ceballos, na qual “*diz que entregará o território ocupado assim que receba ordens de seus superiores*”.<sup>118</sup>

Em 1776, já havia oito freguesias<sup>119</sup> no Continente de São Pedro, cinco na região dos campos: Viamão, Triunfo, Rio Pardo, Porto Alegre e Santo Amaro e três na zona litorânea: São Pedro do Rio Grande, Conceição do Arroio e Mostardas.

---

<sup>116</sup> MELLO NETO (1966), p.546-550.

<sup>117</sup> GUEDES (1997), p.34-38.

<sup>118</sup> MELLO NETO (1966), p.502.

<sup>119</sup> Freguesias/paróquias abrangiam um povoado com praça e igreja, para registro de casamentos, nascimentos, batizados e óbitos.

Em 1777, a opção portuguesa, para afastar os espanhóis, foi retomar a faixa litorânea e garantir a base de Rio Pardo, para tanto estabeleceu uma guarda avançada, como Freguesia de São Nicolau do Jacuhy (1777). Ainda neste ano, o Vice-Rei do Prata, D. Pedro de Ceballos recebe Ordem do Rei espanhol, em 05/12/1776, para “que se apodere da Ilha de Santa Catarina”, e, novamente, da Colônia do Sacramento.<sup>120</sup>

Carlos II, de Espanha, determinou a cessação de hostilidades, em 11/06/1777, na América Meridional, mas as disputas territoriais ocorreram até a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (01/09/1777), que restabeleceu os termos do Tratado de Madri (1750), com a devolução da ilha de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro à Coroa Lusa, mas sem o território das Missões que voltava às mãos da Coroa Castelhana. “As lutas espanholas pelas terras rio-grandenses eram tão perdidas como as lutas portuguesas para sustentar a Colônia do Sacramento. Os tratados de Madrid e de Santo Ildefonso e os ajustes que se seguiram apenas confirmaram as tendências ditadas pelo processo de povoamento do Rio Grande do Sul e do Uruguai”.<sup>121</sup>

No final do século XVIII, a implantação das charqueadas na região do Arroio Pelotas e do Rio Jacuí, visava atender as demandas de alimentação de escravos, cujo pagamento se fazia com escravos, que passaram a chegar em levas para suportar a expansão dos estabelecimentos charqueadores.<sup>122</sup> A exportação de charque, em 1793, atingiu cerca de 8,8 mil toneladas.<sup>123</sup>

---

<sup>120</sup> MELLO NETO (1966), p.574.

<sup>121</sup> CABRIA (2008). p.58-59; GUERREIRO (1997), p.39-42.

<sup>122</sup> BRIZUELA (2020), p.54.

<sup>123</sup> MÜLLER (1998), p.22.

Após a Guerra de 1801,<sup>124</sup> o território dos Sete Povos das Missões seria finalmente conquistado e anexado às possessões portuguesas (“*além das terras e dos rebanhos tomados às missões, apossaram-se das plantações de erva-mate. A exploração dos ervais era a principal fonte de renda dos Povos das Missões*”)<sup>125</sup> pelo Tratado de Badajoz.

O território sulino passa a ser Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, a partir de 14/09/1807 até 28/02/1821<sup>126</sup>, desanexada da Capitania do Rio de Janeiro e com jurisdição sobre Santa Catarina. A capitania era um território de limites pouco precisos, em terras do domínio espanhol, mas ocupadas por soldados, colonos, tropeiros e *gauchos*, com apenas quatro jurisdições: Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande e Rio Pardo, que dividiam entre si toda a extensão da Capitania.

Por Decreto de 07/03/1821, D. João VI anunciaava seu regresso à Lisboa. Em 16/07, por Ofício, ao Congresso Extraordinário de Montevidéu, D. João informava do desejo para que resolvessem *com inteira liberdade*, se iriam incorporar-se ao Brasil ou a outro Estado ou formar um governo independente. Em dois dias veio a decisão, pela Ata de Incorporação da Província Cisplatina ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve.<sup>127</sup>

---

<sup>124</sup> A **Guerra das Laranjas** opôs Portugal à Espanha/França. Ações militares desenrolaram-se na Europa e na América. Foi de curta duração (20/05 a 06/06/1801).

<sup>125</sup> MÜLLER (1998), p.14.

<sup>126</sup> Por ato de D. João VI (1816-1822).

<sup>127</sup> MELLO NETO (1966), p.764-766.

Com a independência do Brasil, em 1822, o governo imperial brasileiro<sup>128</sup> passou a incentivar a vinda de imigrantes europeus para o Brasil com a intenção de formar uma camada social de homens livres com habilitação profissional. Como essa ideia foi rejeitada pelos senhores de terras e de escravos do centro do Brasil, o Governo Imperial direcionou os imigrantes para o sul.<sup>129</sup>

Os primeiros imigrantes foram os alemães, em 1824, atraídos pela oferta de terras, gado bovino e cavalos, ajuda financeira por dois anos, isenção de impostos por 10 anos, liberação do serviço militar, nacionalização imediata e liberdade de culto. Quando de sua chegada, o Governador *“fornecelhes as ferramentas desocupadas, em virtude da mudança e remessa dos escravos”* para outras áreas de assentamento e para evitar que fossem usados como mão-de-obra pelos colonos, embora tal medida não se aplicasse aos proprietários luso-descendentes.<sup>130</sup>

A Província do Rio Grande de São Pedro do Sul instaurou-se em 24/03/1824 e esta nomenclatura vai perdurar até 15/11/1889, quando da Proclamação da República.

Em 29/08/1825 foi assinado o Tratado entre D. João VI, Rei de Portugal e seu filho D. Pedro, reconhecendo-o como Imperador do Brasil. Em relatório reservado a representação de Buenos Aires no Rio de Janeiro, de 10/05/1828, informava das intenções de D. Pedro I em relação à Montevidéu, que poderia ser

---

<sup>128</sup> D. Pedro I (1822-31); Regências (1831-40); D. Pedro II (1840-91).

<sup>129</sup> LUVIZOTTO (2009), p.18.

<sup>130</sup> MÜLLER (1998), p.83-84.

transformada em Principado ou Ducado. Esta intenção foi abortada por pressão da diplomacia britânica.<sup>131</sup>

Em 1826, o Império do Brasil firmou com a Inglaterra uma convenção para abolição da escravatura. *“La legislación sobre el tráfico de esclavos, proveniente de uno de los primeros tratados bilaterales firmados, se consagró en la literatura, como ‘para inglés ver’, una expresión usada con frecuencia aún hoy, aunque pocos conocen su origen peculiar en la política brasileña de esa época”*.<sup>132</sup>

D. Pedro I decidiu abdicar do trono brasileiro, em 07/04/1831, atendendo a conclave das cortes portuguesas. No registro de abdicação declarou que *“mui voluntariamente, abdicado na pessoa do meu muito amado e prezado filho, D. Pedro de Alcântara”*, então menor de idade, o que determinou a instalação do período regencial - Regência Trina Provisória (abril-maio/1831), Regência Trina Permanente (1831-1835), Regência Una (Feijó, 1835-1837) e a Regência Una (Araújo Lima, 1837-1840).

Várias rebeliões marcaram o período regencial, entre elas a Revolução Farroupilha (20/09/1835 a 01/03/1845), em que parte da Província de São Pedro integrou a República Rio-Grandense, mas que enfrentou *“dificuldades para escoar sua produção e receber importações, porque o porto e a barra do Rio Grande permaneceram em poder das forças imperiais”*,<sup>133</sup> levando ao uso de portos no rio Uruguai e na Banda Oriental, numa associação com os idealistas liberais da bacia platina.

---

<sup>131</sup> MELLO NETO (1966), p.776-777.

<sup>132</sup> CERVO (2016). p.50-52.

<sup>133</sup> MÜLLER (1998), p.19.

No período pós-farroupilha, o Paraguai negociava grandes volumes de erva-mate com a Província de São Pedro (recebendo, como pagamento, armas e munições). A erva-mate, no período 1856-1890, com apogeu em 1865 e 1870, embarcada por Montevidéu e Buenos Aires, ficou entre 3 e 5 milhões de quilos.<sup>134</sup>

Para conter esse comércio, o Governo Imperial concedeu, sem ônus, áreas de ervais nas *terrás devolutas* do noroeste e centro-oeste da Província de São Pedro, dispersando os traços restantes das comunidades nativas. A produção de erva-mate atingiu crescentes volumes de comércio exterior: em 1855, 1,05 mil toneladas; em 1856, 1,15 mil toneladas; e, em 1857, 1,28 mil toneladas.<sup>135</sup>

Além da erva-mate e do charque eram exportados couros (de boi e de cavalos), chifres, pelos, línguas, banha, sebo e unhas de boi. Entre os produtos de origem agrícola e de produção colonial no vale do rio Jacuí, como “*milho, feijão, cana-de-açúcar, amendoim, mandioca, aipim, batata doce, ...* Exceto a cana-de-açúcar, as demais já eram cultivadas pelos guarani”.<sup>136</sup> Para escoar a produção havia barcos que atuavam no Rio Jacuí e seus afluentes, com uma linha articulando Porto Alegre, Rio Pardo e Cachoeira, com conexões ao porto do Rio Grande.<sup>137</sup>

Pela Lei Provincial n. 601, de 18/09/1857, como forma de ampliar as áreas com colonos de origem europeia, foi permitido aos “*estrangeiros que comprarem*

---

<sup>134</sup> MÜLLER (1998), p.20.

<sup>135</sup> MÜLLER (1998), p.28.

<sup>136</sup> MENTZ RIBEIRO (1996), p.13.

<sup>137</sup> PIASSINI (2017), p.109.

*terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados querendo, depois de dois anos de residência ... e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município".<sup>138</sup> De outra parte, em levantamento amostral, de 1777 a 1840, na Província de São Pedro, chegou-se a 56,6% de escravos crioulos (descendente de africanos nascidos no Brasil) e 43,4% de escravos africanos, indicando que o ciclo de uso de mão-de-obra escrava esteve ativa, mesmo frente às políticas de colonização.<sup>139</sup>*

A partir de 1870, a vida econômica e social da Província de São Pedro foi se transformando, com cultivos de trigo e arroz e uma incipiente produção de artigos semi-industrializados provenientes das colônias de imigrantes.

Em 1875, incluíram-se os imigrantes italianos, instalados em região de serras, em lotes de terra menores (25 hectares em média, contra os 50 hectares dos colonos alemães), sem ajuda financeira ou de alimentos ou de equipamentos ou de insumos agrícolas.

A política migratória amparava-se em demonstrar a superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo, uma vez que o fim da escravatura já era previsível. Em 1884, quatro anos antes da proclamação da Lei Áurea, foi iniciado um processo de libertação dos cerca de 8.000 escravos da Província de São Pedro.

Em 15/11/1889, a Província de São Pedro torna-se Estado do Rio Grande do Sul, quando da proclamação da República no Brasil.

---

<sup>138</sup> PIASSINI (2017), p.45.

<sup>139</sup> ALADRÉN (2012), p.109.

## 6. Conciliando as histórias

A partir dos registros históricos, as **Ações e Tratados das Coroas Ibéricas** (de 1493 a 1801) consideraram, além da base diplomática, os interesses da Igreja Católica na difusão da fé, mesmo que para isso as populações nativas pudessem ser submetidas à *guerra justa* e à escravização nas *encomiendas* espanholas ou nas fazendas agrícolas e em estabelecimentos pastoris de portugueses. No Tape, os arranjos dos ibéricos impactaram, após 1300 anos, as parcialidades indígenas (arachane, pato e guarani), de vida nômade com aldeamentos temporários, como revela a arqueologia e a etno-história.

Na busca pelo estabelecimento de **Limites na América Meridional**, os reinos ibéricos se confrontaram no **Período Colonial**, quando as metrópoles na Europa visavam explorar recursos naturais e especiarias das colônias americanas, com base no modelo mercantil. O Tape, pela ausência de produtos de valor econômico, foi classificado como *tierra de ningún provecho*. Grupos guarani usavam o território (Yvy Rupa) com deslocamentos periódicos, na faina de caça-coleta e com roçados de milho, mandioca, feijão. A mudança ocorreu com ocupação jesuítica do Tape, fundando Reduções, entre 1626 e 1641, como a de Santa Ana. Para as reduções foram introduzidas cabeças de gado. A ação das bandeiras paulistas preando índios e gado, levou à retirada das reduções do centro-oeste do Tape, tendo o

gado ocupado áreas como a *vacaria do mar*, desde o Mato Castelhano até a Banda Oriental.

A descoberta de recursos minerais no centro-oeste do Brasil desviou os interesses dos bandeirantes, permitindo que, a partir de 1687, retornassem os jesuítas para constituir os Sete Povos das Missões (na margem oriental do rio Uruguai) e reocupassem territórios, como da Redução de Santa Ana, com Estâncias (atribuídas aos povos missioneiros de San Luiz Gonzaga, de San Lorenzo Mártir e de San Juan Bautista) e Hervais (como o do povo missionário de San Luiz Gonzaga), todos em área da antiga Redução de Santa Ana.

As disputas territoriais foram até o início do século XIX, com a expulsão dos jesuítas da América Meridional e a aceleração da ocupação do Continente de São Pedro por sesmeiros e colonos (portugueses e luso-brasileiros), além de escravos (africanos e crioulos), com exclusão dos grupos nativos.

No **Período Imperial** estabeleceu-se o confronto entre a Monarquia do Brasil e a transição dos Vice-Reinos espanhóis para Estados independentes na Bacia Platina. As disputas territoriais centraram-se na Banda Oriental e em intervenções na Argentina e Paraguai, embora os limites convencionados no Período Colonial não tenham sido revogados. A turbulência interna, principalmente, no Período Regencial levou o antigo Território do Tape, agora Continente de São Pedro, a dividir-se entre os adeptos da República Rio-Grandense (farroupilhas) e os imperialistas apoiadores da Monarquia brasileira.

O projeto espanhol para **Ocupação de Terras na América Meridional**, no Território do Tape (Yvy Rupa guarani ou parte da Paracuaria), envolveu conquistas

baseadas na atividade jesuítico-missionário de reduções, de estâncias e de ervais jesuítico-guarani, pois o interesse mercantil da Coroa Espanhola era de resguardar os acessos a prata peruana pela interposição de pontos de controle (Buenos Aires, Tucumán, Assunção, entre outros).

De outro lado, o projeto português para **Ocupação de Terras na América Meridional**, no Continente do Rio Grande de São Pedro, visava estabelecer como limite o rio da Prata e negociar produtos na região. A ocupação da Banda Oriental (com a Colônia do Sacramento), do litoral e da calha do rio Jacuí, com doação de sesmarias e introdução de colonos/imigrantes, permitiu a conformação de freguesias, vilas e cidades.



## 7. Cachoeira do Sul

O território da Cachoeira formou-se em terras de parcialidades indígenas, como Arachane (Sertão dos Arachane), Pato (Continente do Tape) e Guarani (Yvy Rupa); em terras integrantes da Coroa Espanhola e dos Vice-Reinos (Peru e do Prata) e da Província Jesuítica (Paracuaria); em terras de Reduções, Estâncias e Ervais jesuítico-guarani; em terras assoladas por bandeiras paulistas e grupos tupi; em terras disputadas por Portugal e Espanha; em terras ocupadas por soldados, tropeiros, *gauchos*, indígenas, sesmeiros, escravos e colonos portugueses e luso-brasileiros; em terras integrantes da Coroa Lusa, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; e, em terras do Império do Brasil, com luso-descendentes, sesmeiros, escravos, indígenas, *gauchos*, mestiços, colonos e imigrantes alemães e italianos.

No recorte temporal do ano 200 até o final do período imperial, em 1889, incluem-se 1691 anos. O espaço geográfica de Cachoeira foi Sertão dos Arachane e Terra dos Patos, por 1200 anos, até a divisão do mundo pela Igreja Católica e o Tratado de Tordesilhas. Estava em terras de Castela e Espanha, por 310 anos (1500-1810), contendo 100 anos de terras sem nenhum proveito, 150 anos de ações jesuítico-missionárias da Companhia de Jesus e outros 60 anos de disputa entre lusos e espanhóis (1750-1810). Foi terra lusa por cinco anos e luso-brasileira por sete anos, no período do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Por fim, incluiu-se

como território brasileiro no período imperial (1822-1889).

## 7.1. Co Yvy Oguereco Yara

Os resultados arqueológicos e de etno-história indicam que houve uso das terras (correspondentes aos limites territoriais do que viria a ser Cachoeira) por grupos indígenas nômades, que não possuindo escrita, deixaram apenas marcas de ocupação em sítios, cujas “*habitações alinhadas (duas a cinco) ou semicírculo, planta circular ou elíptica (com 20 ou mais metros de diâmetro)*”. Nas várzeas férteis dos rios estabeleciam roças, praticavam caça e pesca, usavam vasos cerâmicos, lascas de quartzo (com função de facas e furadores), machados de pedra polida, etc. As populações, por parcialidades, eram estimadas em cerca de 500 indivíduos.<sup>140</sup> Tal condição se manteve até a chegada dos exploradores ibéricos, que para possuírem as terras e os bens que elas contivessem, deveriam impor a fé católica aos nativos, desconstruindo hábitos ancestrais.

Os Guarani ocupavam (“*as primeiras ocupações teriam sido no Século V*”)<sup>141</sup> as bacias dos rios Ibicuí e Jacuí<sup>142</sup> e as margens da Laguna dos Patos, podendo ser divididos nos subgrupos: *Tape, Arachane e Carijó*. Os grupos pampeanos (*Charrúa, Guenoa, Minuano, Chaná, Iaró e Mbohane*) ocupavam o Sul e o Sudoeste do Tape e a Banda Oriental. Os Gê/Jê (Caingangue) começaram a se

---

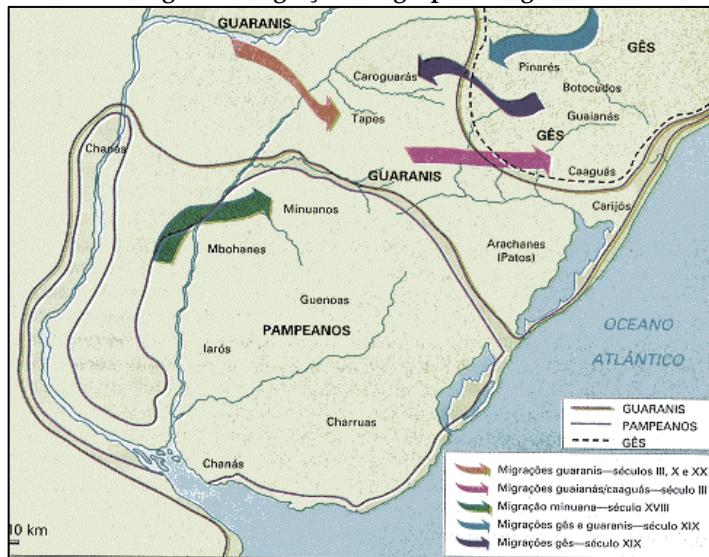
<sup>140</sup> MENTZ RIBEIRO (1994), p.15-18; MENTZ RIBEIRO (1996), p.39.

<sup>141</sup> MENTZ RIBEIRO (1996), p.40.

<sup>142</sup> NAVARRO (2013), p.578. Jacuí originário de *îaku'y*. *Îaku*, jacu (ave semelhante à galinha, que vive em árvores, em bandos mais ou menos numerosos) e *'y*, rio. PORTO (1943), p.438. Jacuí: rio dos jacus.

instalar por volta do século II a.C., ocupando o planalto de leste a oeste, com vários subgrupos: *Pinaré*, *Botocudo*, *Guaianá*, *Caaguá* e *Caroguará*. (Figura 6)

Figura 6. Migrações de grupos indígenas



Fonte: <http://fsergs.blogspot.com/2010/>

No Século XVI, por volta de 1530, o topônimo **Caxoeira** constava nos antigos mapas da colônia castelhana na América Meridional, relacionando-se à diferença de nível nas águas do rio Aix/Ygay, na altura do Passo do Fandango.

A denominação Caxoeira, no mesmo local, voltou a ser usada quando da ocupação da Aldeia ou Capela de São Nicolau, por índios guarani e soldados e colonos portugueses, na margem esquerda do rio Jacuí, no século XVIII.

## 7.2. Castellana, Jesuítico-Misionera e Guaraní

Para explorar a América Meridional, com base no sistema mercantil vigente, interessava às Coroas Ibéricas encontrar especiarias e metais preciosos, mas dispunham de escassos referenciais e mapas desproporcionais (sem parâmetros de longitude). As viagens marítimas, pelo Atlântico sul, tangenciavam o litoral, estabelecendo um circuito da Ilha do Desterro a Buenos Aires, pois o acesso ao interior dependia das relações com nativos, cujos caminhos iam das serranias das Palmas ao litoral lacustre, margeando os principais rios.

No intervalo entre 1500 e 1620, a região, em território espanhol, era tida como *tierra de ningún provecho*, por não dispor de atrativos mercantis que justificassem sua ocupação.

Entre 1580 e 1640, houve a unificação das Coroas Ibéricas, sob o reinado espanhol de Felipe II, implicando em territórios da mesma Coroa nas colônias americanas. No período, aumentava a pressão dos bandeirantes na região platina (do Paraguai à Banda Oriental, passando pelo Tape<sup>143</sup>, em busca de escravos para as fazendas de São Paulo) e da praça comercial do Rio de Janeiro (para realizar negociações no rio da Prata), levando à fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento na Banda Oriental.

A Espanha reagiu e autorizou a Companhia de Jesus a ampliar sua ação missionária com a implantação de Reduções no Tape, pois não dispunha de outros meios materiais e humanos para colonização.

---

<sup>143</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641). Sobre a Província do Tape, p. 105, 131, 139, 140-141, 159, 163, 169, 170, 173, 237, 245-246, 250, 253, 257, 263-265, 268, 285, 299, 304, 316-317, 360.

Em 1605, o jesuíta português Jerônimo Rodrigues e, em 1615, o *criollo* argentino Rui de Guzmán relatam encontros com indígenas no *Sertão dos Arachane*. Avançaram pelo interior e identificaram, no rio Ygay, cerca de 10.000 guarani *amigos dos espanhóis*, realizando trocas com grupos do litoral.<sup>144</sup>

Numa Provisão de junho de 1619, o Capitão do Rio de Janeiro, Gonçalo Correia de Sá, deu ordens de "ir resgatar aos Patos, ... prender toda a gente e que não deixasse [livre] algum nos Patos". Um escravo índio valia de 4\$000 a 70\$000 (de quatro a setenta mil réis), enquanto que escravos africanos de 50\$000 a 300\$000 (cinquenta a trezentos mil réis).<sup>145</sup>

A entrada de jesuítas espanhóis, desde as nascentes do rio Ygay, era garantida pela jurisdição de Buenos Aires.<sup>146</sup> Carta do PJ Durán (de 1626-1627) relata que nas andanças pelo Tape identificou rios: "entre ellos ay uno que llaman de Aix [Jacuí] por donde me dijeron los indios entraban Portugueses en navíos pequeños, trayéndoles mucha ropa del panó".<sup>147</sup>

Depois de atacados pelos bandeirantes em suas reduções no Paraguai, os jesuítas autorizados pela Coroa Hispânica, instalaram-se no Tape, reunindo inúmeras parcialidades guarani.<sup>148</sup>

Contra a tentativa de expansão comercial portuguesa na região, o Governador de Buenos Aires, em 1627, "pretendia fundar neste rio [Aix] um grande porto",

---

<sup>144</sup> SCHMITZ (1958), p.141. Em 1600, Salvador, então capital do Brasil, teria de 8 a 10 mil habitantes.

<sup>145</sup> ELLIS (1948), p.152-153; SIMONSEN (2005), p.172.

<sup>146</sup> MONTOYA (1639), p.29.

<sup>147</sup> CANABRAVA (1984), p.136-138.

<sup>148</sup> LUVIZOTTO (2009), p.16; PORTO (1943), p.50 (Ai=Igai=Jacui).

após a queda d'água existente no local, para evitar o comércio com luso-brasileiros que subiam o rio.<sup>149</sup>

### 7.3. La Reducción de Santa Ana

Em Carta Ânua, os jesuítas relatavam os *“trabalhos que vão desde ... primeiros tempos da fundação das reduções, ... abrangendo a terra do Tape. ... todas as reduções se realizaram sem auxílio de soldados espanhóis.”*<sup>150</sup> Com as ações de aldeamento dos indígenas instalaram-se dezoito reduções no Tape. No início de março de 1633, fundaram a **Redução de Santa Ana**<sup>151</sup>, às margens do rio Ygay<sup>152</sup>, em terras que viriam a constituir Cachoeira (Figura 7).

Em Carta Ânua de 1633, o **PJ Pedro Romero** descreveu ter encontrado o **Tuvichá Itupayu** e outros 400 índios guarani (... *un cacique llamado Ytupayu el cual ... vino a pedir Pe. para su tierra, fuimos allá el Pe. Xpoval de Mendoza y yo y hallamos juntos 400 Indios*), pedindo a vinda de padre para sua terra, a qual principiava no ponto em que o rio (Ygay) passava a ser continuamente navegável.<sup>153</sup>

<sup>149</sup> CANABRAVA (1984), p. 176-177; PORTO (1943), p.38; XAVIER (2012), p.62-63; ELLIS Jr (1939). p.175-182. Rio Aix é identificado como rio Ygay/Jacuhy/Jacuá.

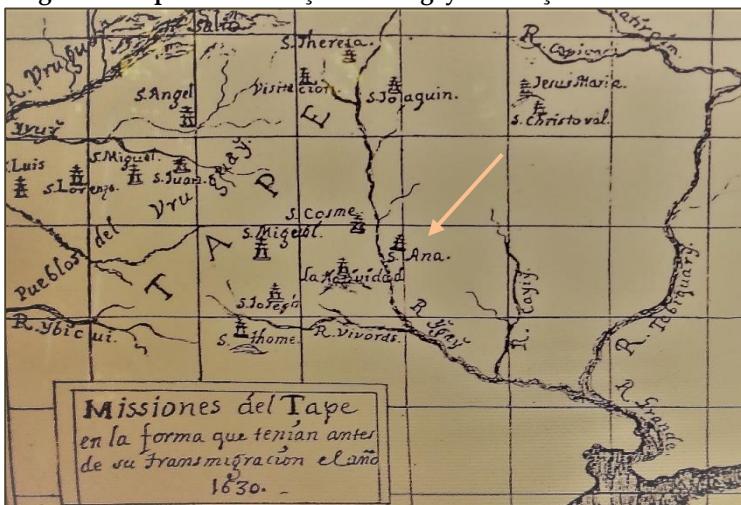
<sup>150</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.381.

<sup>151</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641). Sobre Santa Ana, p. 36, 39, 87, 91, 95, 97, 107-108, 111-113, 118, 123, 145-146, 156-158, 160, 212-213, 217-218, 220, 227. Por subdivisão territorial e administrativa, a partir do século XX, localiza-se no Município de Agudo/RS.

<sup>152</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641). Sobre o rio Ygay, p. 36, 91, 101, 108-109, 146, 156, 212-213, 218.

<sup>153</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.36-39; CRISTO (2018), p.102-105.

Figura 7. Mapa de localização - Rio Ygay e Redução de Santa Ana



Fonte: adaptado de XAVIER (2012), p.97.

No início de março de 1633, para não perder a localidade, levantaram cruz, dedicando a redução à **Santa Ana** (“*por no perder puesto de tanta importancia les levantamos cruz cerca de allí y más cerca también del rio Ygay, dedique este puesto a Santa Ana*”).<sup>154</sup>

A instalação da cruz tinha representatividade no imaginário guarani, pois sem ela não se concretizava a posse efetiva da terra (“*y que si no avía cruz no creerían las gentes que avía de haber pueblo allí y ella es la señal de Paz, ella es la guarda, defensa y amparo, de suerte que el levantar cruz no es otra cosa sino asegurar la tierra*” ).<sup>155</sup>

<sup>154</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.36-39; CRISTO (2018), p.102-105.

<sup>155</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.36-39; CRISTO (2018), p.102-105.

**PJ Manuel Bertoth** que entrara no Tape, com o PJ Romero, rumou “*ao povo de Santa Ana, da outra banda do Ygay, e estava em seu princípio reduzindo-se nele até 1.000 índios*”.<sup>156</sup> Em abril de 1633 chegou o **PJ Ignácio Martinez**, que permaneceria, por algum tempo, na Redução de Santa Ana.<sup>157</sup>

Pela Carta do PJ Romero é possível identificar que o líder Itupayu e sua parcialidade estavam assentados em terras de Cachoeira e que o erguimento da cruz missionária pelos jesuítas espanhóis, em 1633, levou a **Redução de Santa Ana** a ter seu primeiro registro de localidade. Nos documentos, a posição geográfica da Redução era *estimada*<sup>158</sup>, não havendo medição de longitude. Estudos arqueológicos<sup>159</sup> das décadas de 1980-1990 e trabalhos posteriores<sup>160</sup> indicam que **Santa Ana** se situava na **confluência do arroio Taboão com o rio Jacuí**, na **latitude 29°55' Sul**. (Figura 8)

---

<sup>156</sup> PORTO (1943), p.146.

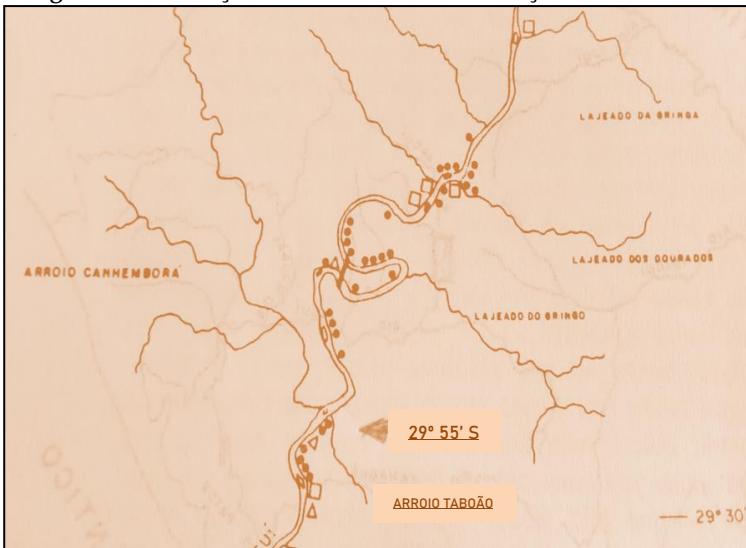
<sup>157</sup> PORTO (1943), p.68-69.

<sup>158</sup> ALVES (2019), p.27; PORTO (1943), p.85.

<sup>159</sup> MENTZ RIBEIRO (1996), p.13.

<sup>160</sup> LIVI (1971), p.55.

**Figura 8. Localização em latitude Sul da Redução de Santa Ana**



Fonte: adaptação da Figura 2, p.12, MENTZ RIBEIRO (1996).

Ao longo dos anos, a população da **Redução de Santa Ana** “atingiu 7.700 almas”<sup>161</sup> e dispunham “de 5.000 a 6.000 vacas”.<sup>162</sup> Na descrição do PJ Montoya<sup>163</sup>, “poblaron este puesto seis mil personas, en breve se bautizaron dos mil y seiscientas”.

Em outros relatos, sobre **Santa Ana**, PJ Montoya refere que veio a esta redução “un anciano viejo, presento se al PJ Joseph Oregio”, que “acudía todo el pueblo con fervor”. O PJ Joseph Oregio permaneceu como pároco responsável pela **Redução de Santa Ana**, que “tenía casi mil familias”.

<sup>161</sup> PORTO (1943), p.68.

<sup>162</sup> CRISTO (2018), p. 147-148; PORTO (1943), p.189.

<sup>163</sup> MONTOYA (1639), p.84. § LXVIII.

Em 06/09/1635, Carta do PJ Francisco Dias Tano, relata “que ao chegar àquela redução [Santa Ana], logo soube da ação dos feiticeiros contra as reduções dos jesuítas”. Muito deles eram *mus*, isto é, aliados e parentes dos portugueses de São Paulo. Para enfrentar a insegurança causada pelas bandeiras, PJ Tano conseguiu juntar “uma força de 500 índios, sendo 108 de Santa Ana, 96 de São Cristóvão, 50 de São Joaquim, e cerca de 250 de Jesus Maria”.<sup>164</sup>

Durante os ataques de bandeiras às reduções no Tape, nos anos de 1636 e 1637, os PJ propuseram aos guarani reduzidos que se transferissem para outras reduções, mas “los caciques no gustaron hacer mudanza”<sup>165</sup>, opondo-se a deixar as terras ocupadas e trabalhadas por seus antepassados. Os primeiros ataques ocorreram, em 1636, às reduções de Jesús María, San Cristóbal, San Joaquín y Santa Ana.

Com a destruição da Redução de San Cristóbal, os nativos restantes transferiram-se à Santa Ana. E, depois, “se mudaron todos, a la Reducción de la Natividad”, por temer que os bandeirantes continuassem os ataques, “todavía no podrían hacerlo con tanta facilidad por estar de por medio el Rio Ygay”.<sup>166</sup>

No natal de 1636, os bandeirantes atacaram a **Redução de Santa Ana**, “en que se peleó por espacio de 4 o 5 horas en que murieron muchos de una y otra parte y hubiera durado más la refriega si no viniera la noche”. Ao final, tomaram o local, “captivando mucha gente de aquellas

---

<sup>164</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.379; PORTO (1943), p.78.

<sup>165</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 226-227.

<sup>166</sup> CRISTO (2018), p. 120; PORTO (1943), p.104; COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.145-146 e 156-158.

*chácaras y haciéndose señor de las comidas*"<sup>167</sup>, deixando perdidas cabeças de gado vacum ("200 cabezas de bacas q' había puesto en depósito en Sta. Ana"<sup>168</sup>) e roubando outras coisas, inclusive seus mantimentos.<sup>169</sup>

Após **Santa Ana** ter sido arrasada, os jesuítas reuniram 1500 indígenas para recolher os sobreviventes. Ao cruzarem o rio Jacuí foram avisados de que os bandeirantes haviam desocupado **Santa Ana**. Constataram que a igreja havia se transformado em alojamento dos invasores e depósito de mortos, a maioria de mulheres que se recusaram a acompanhá-los.<sup>170</sup>

Em decorrência das destruições provocadas pelas bandeiras, o PJ Diogo de Boroa relatava, ao Rei espanhol, em 28/01/1637, as incursões ao Tape, o desamparo das reduções e a necessidade de impor castigo para os "... malfeiteiros e invasores dos povos do Uruguai e Tape".<sup>171</sup>

Em 03/03/1637, dando conta dos confrontos nas Reduções do Tape, relatava que "... vendo os padres que os portugueses e os tupi disparavam os seus arcabuzes e flechas, começaram a defender-se e aos seus índios. Vendo os portugueses a valorosa resistência dos padres e irmãos, pegaram fogo à igreja, entraram na paliçada, cativando índios e índias e roubando o que encontraram".<sup>172</sup>

---

<sup>167</sup> CRISTO (2018), p. 120; PORTO (1943), p.104; COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.145-146 e 156-158.

<sup>168</sup> PORTO (1943), p.185.

<sup>169</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 166-167.

<sup>170</sup> CRISTO (2018), p.121; COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p.156-158.

<sup>171</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 385.

<sup>172</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 386-390.

Em 30/09/1637, Carta do PJ Montoya ao Papa, relata que as bandeiras “... *hacen gran estrago en los indios convertidos en este Obispado del río de la plata, y en el del Paraguay entrando a caza de indios, llevándolos presos y mal tratados a venderlos, dando la muerte a los que no pueden llevar, niños y mujeres, quemando algunos en sus propias casas y ranchos, profanan los templos, y los queman*”.<sup>173</sup>

Em Carta ao Rei de Espanha, PJ Montoya reafirmava que os bandeirantes “*no solo llevando los indios de sus reducciones acollarados para venderlos, descasándolos de sus mujeres y casándolos con otras, dando la muerte a muchos en particular a los niños y indios, q por su vejes o poca edad no pueden seguirlos y a veces abrasándolos los Tupies que traen para su defensa, sino también profanando los templos y quemándolos, y perdiendo el respeto a los altares santos*”.<sup>174</sup>

No ano de 1637, a **Redução de Santa Ana**, em terras de domínio espanhol, submetida ao Governo Espanhol, ao Vice-Reino do Prata e ao Bispado de Buenos Aires, foi invadida por bandeirantes, tendo sido destruída sua igreja, saqueados seus bens e alimentos, dando morte às mulheres e crianças e capturando os indígenas para trabalho escravo nas lavouras de São Paulo.

Em petições, de março, agosto e outubro de 1638, o PJ Francisco de Molina, instava por socorro contra os bandeirantes, que “*estavam causando danos às reduções do Tape*”. Depois disto o Governador [de Buenos Aires] ordenou que “*se desse um socorro de soldados com suas armas*”.<sup>175</sup> Em 1639, o PJ Montoya encaminhava, ao rei

---

<sup>173</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 281-282.

<sup>174</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 283.

<sup>175</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 402-405.

Felipe IV, pedido de remédio contra as invasões “realizadas contra as reduções da Companhia para cativar índios”. Os indígenas cativos eram chamados de “negros da terra” (sendo ‘negro’ o sinônimo para escravo).<sup>176</sup>

Em 1640, o PJ Diego de Boroa relata que “no território compreendido entre o Uruguai e as reduções de **Santa Ana** e São Cristóvão, os índios estavam combatendo, por meio de ciladas, os portugueses, tendo já matado alguns soldados e muitos índios tupi; e como se haviam saído bem deste processo de combate, cada dia os índios se animavam mais, aproximando-se e fazendo-lhes cada vez mais dano; e não havia cilada em que não matassem dez ou doze diminuindo as forças e impossibilitando a busca de alimentos”.<sup>177</sup>

Em 1640, ocorre a reconquista da Coroa Portuguesa, separando-se da Espanha e acirrando a disputa por territórios da América Meridional.

Com a falta de apoio da Corte Espanhola, a partir de 1641, os jesuítas direcionaram os nativos para as margens do rio Uruguai. Após os anos de combates, que resultaram em indígenas cativos, parte da parcialidade acompanhou os jesuítas e outra parte retornou ao seu anterior modo de vida. As parcialidades, que não aceitaram a transferência, foram ocupar áreas ao norte da **Redução de Santa Ana**, de mataria espessa, aproveitando ervais e o gado alçado nas *vacarias do mar* e nas *vacarias dos pinhais*.<sup>178</sup>

Sem a ação de exploradores portugueses, as terras da redução de **Santa Ana** ficaram semidesertas, só eram percorridas por parcialidades nômades, tropeiros,

---

<sup>176</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 414.

<sup>177</sup> COLEÇÃO DE ANGELIS (1615-1641), p. 394.

<sup>178</sup> LUVIZOTTO (2009), p.16.

*vagos e gauchos*. O interesse português pela localidade vai se reanimar na crise de abastecimento de charque (para suprir as demandas do período minerador) e pela necessidade de dar apoio à Colônia do Sacramento (instalada na Banda Oriental, em 1680, com o apoio financeiro e *militar* dos comerciantes do Rio de Janeiro).

A Coroa Lusa estava decidida a não abrir mão dessas terras na América Meridional, pois, dentro do conceito de *limites naturais* adotado à época, o rio da Prata deveria ser a fronteira natural entre os territórios de Portugal e de Espanha. Enquanto não assegurava o limite platino, o avanço de ocupações lusas, no centro do Tape, usava o recurso de interpor rios entre as duas Coroas, como foi o caso do rio Ygay/Jacuí nas décadas finais de 1600.

#### **7.4. Estancias y Herbales de pueblos misioneros**

Percebendo o movimento, a Coroa Espanhola, em 1682, autorizou o retorno dos padres jesuítas ao Tape, na margem oriental do rio Uruguai, onde fundaram os Sete Povos das Missões.<sup>179</sup> Para garantir alimentação aos novos aldeamentos, passaram a usar o gado disperso da época das reduções. Como o charque e os muares tornaram-se mercadorias de interesse comercial, as Coroas Ibéricas passaram a disputar as manadas no Tape.

Para livrar-se de ataques de bandeirantes e tropeiros em busca de índios e gado, os jesuítas concentraram os aldeamentos em áreas mais próximas e situados a oeste e noroeste do Tape, estabelecendo,

---

<sup>179</sup> LUVIZOTTO (2009), p.17; MENTZ RIBEIRO (1994), p.18.

cinquenta anos após a experiência das reduções, os **Sete Povos das Missões**: São Francisco Borja (1682), São Nicolau (1687), São Miguel Arcanjo (1687), São Luís Gonzaga (1687), São Lourenço Mártir (1690), São João Batista (1697), Santo Ângelo Custódio (1707).<sup>180</sup> A base econômica assentava-se na criação de gado, mas também na importância econômica da erva-mate.

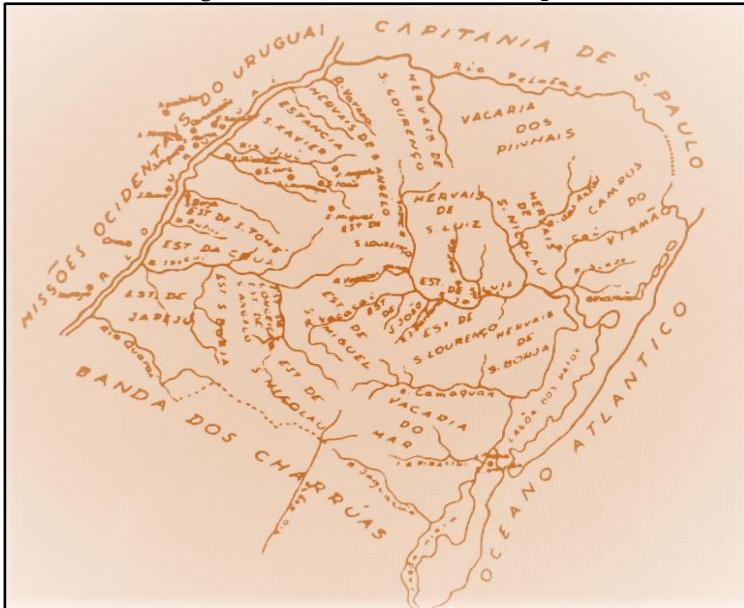
No território da antiga **Redução de Santa Ana** estabeleceram-se três **Estâncias de San Luiz, de San Juan e de San Lorenzo** e o **Hervais de San Luiz** (Figura 8), pertencentes aos povos missionários de São Luiz Gonzaga, de São João Batista e de São Lourenço Mártir. A autossuficiência e a produção de excedentes ampliava a autonomia dos jesuítas (e dos guarani reduzidos<sup>181</sup>). As exportações, nos portos de Buenos Aires e Montevidéu, geravam rendimentos aos jesuítas missionários, com aproveitamento comercial do gado e dos ervais.

---

<sup>180</sup> ARANDT (2016), p.121; PONTES (2010), p.66.

<sup>181</sup> ALVES (2019), p.33; CRISTO (2018), p.105; ZUSE (2009), p.20.

**Figura 8. Estâncias e Ervais no Tape**



Fonte: PORTO (1943), p.333.

Em 29/01/1698, o provincial jesuíta Sebastião de Toledo fez doação de terras para a formação das estâncias do povo de **São Luiz Gonzaga**. Os campos da **Estância San Luiz** se estendiam “pela parte oriental e margem esquerda do rio Jacuí, até o rio Taquari, costeando a linha dos ervais da Serra do Botucaraí, limitando-se a oeste com os campos da estância de São Miguel e ao sul pelos das estâncias de San Juan e San Lorenzo. Foi o PJ João de Yegros e o índio Lourenço Abayebi que a povoaram com gados trazidos das Vacarias do Mar”.<sup>182</sup>

A Estância San Juan “ficava entre os rios Vacacaí, Santa Bárbara, e cabeceiras do rio Camaquã”, a sudoeste do

<sup>182</sup> PORTO (1943), p.220-221 e 409.

rio Jacuí e da Caxoeira. Limitava-se a leste e norte com a Estância San Lorenzo.<sup>183</sup>

A Estância San Lorenzo, “ficava ao sul do rio Jacuí, entre a estância San Luiz ao norte; ervais [do povo de São Borja], a leste; ao sul pelo rio Camaquã e a oeste com a estância de San Juan”. A Estância ocupava duas regiões distintas: “a primeira estendia se ao norte da estância de São Miguel”; e, “a segunda região ficava ao sul do rio Jacuí, entre a estância do povo de São Luiz ao norte ; ervais do povo de São Borja, a leste, pelo Francisquinho, afluente do Jacuí e Sutil do Camaquã; ao sul pelo rio Camaquã e a oeste com a estância do povo de São João Batista, pelo rio Santa Bárbara”.<sup>184</sup> O Passo de São Lourenço ainda existente, no rio Jacuí, comunicava as antigas estâncias missionárias de San Luiz e San Lorenzo.

A zona ervaiteira se estendia “do Jacuí às nascentes do Uruguai”. Na área contígua à Estância San Luiz, ao norte, ficavam aos ervais do povo de São Luiz Gonzaga. A sudeste da Estância San Lorenzo estavam os ervais do povo missionário de São Francisco de Borja.

Em 1716, chegou à Laguna a notícia “de que num monte chamado de Butucaraíba [Botucaraí], os jesuítas tinham grandes minas de prata. Uma bandeira descendo a Serra chegou até ali. E descobrem junto ao morro grandes carreiros em que os índios chefiados pelos jesuítas [com] cavalgaduras para levarem a prata. Levaram os lagunistas a notícia da prata, mas essa prata nada mais era do que a erva que ali beneficiavam desde tempos remotos”.<sup>185</sup>

---

<sup>183</sup> PORTO (1943), p.220-223.

<sup>184</sup> PORTO (1943), p.220-223.

<sup>185</sup> PORTO (1943), p.228.

O avanço (de bandeirantes, tropeiros, lagunistas e outros grupos nativos) sobre o território das estâncias dos Sete Povos determinou o recuo dos jesuítas que levaram a pecuária a áreas menos acessíveis, como a *vacaria dos pinhais*. A ação de pregação continuava e os tropeiros extraíram gados que foram as primitivas estâncias luso-brasileiras que se estendiam do nordeste do Tape até os campos do Viamão. No centro do Tape, da **Estância de San Luiz**, retiraram inúmeros rebanhos.

Com esta pressão sobre os territórios, os jesuítas transferiram seus estabelecimentos de criação até a parte ocidental do Jacuí e do Vacacaí, pois era a linha que tacitamente extremava os limites entre Espanha/Vice-Reino do Prata/Governo de Buenos Aires e o Continente de São Pedro. Pelo mesmo motivo de insegurança, os ervais do povo de São Borja, que se estendiam até à margem ocidental noroeste da Lagoa dos Patos, foram abandonados pelos missionários.<sup>186</sup>

## 7.5. A terra em disputa: o período dos Tratados diplomáticos

As ações geopolíticas eram engendradas em Lisboa e Madri e executadas posteriormente no Tape. Os portugueses envolvidos no ciclo do ouro e diamantes, só mantinham interesse no gado bovino e muares; enquanto os espanhóis atuavam na defesa de suas frotas de prata no Caribe ou do porto de Buenos Aires.

Pelo Tratado de Utrecht (1713), assegurou-se aos lusos a restituição da Colônia do Sacramento, o que

---

<sup>186</sup> PORTO (1943), p.411.

permitiu à Coroa Lusa iniciar uma política de povoamento, enviando colonos para a agricultura, para a criação de gado e para garantir a defesa territorial.

A colonização com casais era o remédio para as constantes deserções de soldados/degredados, pois “*à experiência de tantos desertores será melhor que vão casais porque não é tão fácil largarem suas mulheres e filhos e irem viver em reino estranho*”. As levas de colonizadores eram enquadradas no sistema militar, dispondo de armas para defesa com formação de *companhias de ordenança*.<sup>187</sup>

Em 1737, os portugueses passaram a consolidar a ocupação da faixa litorânea, ainda em território espanhol, com a criação do Presídio Jesus Maria José (no Rio Grande de São Pedro), após não terem conseguido tomar Montevidéu e criar uma base de sustentação para a Colônia do Sacramento. A intenção lusa era acomodar colonos em Rio Grande para utilização em Viamão e Rio Pardo.

O Tratado de Madri, de 1750, adotou o critério da efetiva ocupação de territórios e abandonou o conceito da *linha de Tordesilhas*, o determinava que a Colônia do Sacramento e o território das Missões voltavam ao domínio espanhol, mas não o vale do rio Ygay/Jacuí e nem a costa litorânea.

Com o desimpedimento no vale do rio Jacuí, soldados de Gomes Freire de Andrade, a quem fora confiada a demarcação do limite sul do domínio lusitano, formaram, no Passo do Fandango, uma base de operações, conhecida por **Povo Novo**, com contingentes de soldados portugueses (de Évora, Estremoz e Borba) e soldados luso-brasileiros (de São Paulo, Paraná e Rio de

---

<sup>187</sup> POSSAMAI (2010), p.23-24.

Janeiro), que receberam sesmarias para defender e povoar a nova fronteira. As sesmarias tomaram as terras da **Redução Jesuítico-Guarani de Santa Ana, das Estâncias Missioneiras de San Luiz, San Lorenzo e San Juan e dos Hervais Missioneiros de San Luiz**.

As ocupações de Portugal, com distribuição de sesmarias, afrontavam os governos espanhóis do rio da Prata, que planejavam reocupar o litoral e o vale do rio Jacuí. Contra os Tratados, os nativos resistiram aos processos de demarcação de fronteiras, tendo os governos espanhol e português enviado tropas para combatê-los. Com a derrota dos indígenas, alguns foram recolhidos pelos portugueses e formaram uma pequena aldeia no Cerro do Botucaraí. No mesmo período temporal, açorianos chegaram ao vale dos rios Pardo e Jacuí para povoar o território. Estes açorianos eram destinados às Missões, mas ficaram estacionados em Rio Pardo. Enquanto não se definia a lide fronteiriça, se distribuíram por Santa Bárbara da Encruzilhada, São Nicolau e pelo vale do rio Camaquã, não mais como lavradores, mas como criadores de gados.<sup>188</sup>

Em 18/11/1754, no período de demarcação das Missões Orientais, Gomes Freire firmou armistício com os indígenas missioneiros: “*1º que nenhuma parte faria dano à outra, enquanto o exército português não voltasse à campanha; 2º que ambas as partes voltariam a ocupar as suas terras e que nenhuma nem outra passasse o Jacuí, que seria o limite natural entre as Missões e o Rio Grande*”.<sup>189</sup>

Em 1756, cerca de 470 famílias de colonos, que aguardavam assentamento, foram encaminhadas para a

---

<sup>188</sup> PORTO (1943), p.390.

<sup>189</sup> PORTO (1943), p.390.

constituição de Nossa Senhora da Conceição do Estreito (Estreito/São José do Norte), São Nicolau do Rio Pardo, Guarda Velha de Viamão, Nossa Senhora dos Anjos (Gravataí), **Guarda de São Nicolau do Jacuhy** (Cachoeira) e Fazenda Real (entre Mostardas e Palmares).

Em 1757, mais de 2.500 Guarani (em torno de novecentas famílias) foram realocados. O contingente indígena da aldeia de São Nicolau do Rio Pardo foi fragmentado para a formação dos aldeamentos de **São Nicolau do Jacuhy** e da Aldeia dos Anjos.<sup>190</sup> A população de indígenas retirados das Missões para **São Nicolau do Jacuhy** passaram a ser “*confundidos com a população de origem lusa, porque se lhes impuseram a adoção de nomes portugueses*”.<sup>191</sup>

Em 1759, a **Guarda de São Nicolau do Jacuhy**, como guarda avançada do forte de Rio Pardo, situada no Passo do Fandango, tinha 110 soldados e um depósito de armas e munições.<sup>192</sup>

Em 1760, o lugarejo no Passo do Fandango, instalado como Aldeia ou Guarda ou Capela de São Nicolau, foi resultado do encontro de índios missioneiros (que estavam aldeados no Botucaraí), colonos açorianos e luso-brasileiros e escravos negros. Esta mão-de-obra era aplicada na sustentação da produção agropastoril. Na época foi usual o registro de antigo topônimo - **Caxoeira**, para a localidade na margem esquerda do Jacuí.

---

<sup>190</sup> AHLERT (1997), p.1-2.

<sup>191</sup> PORTO (1943), p. 163.

<sup>192</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.289-290.

Em 19/06/1761, por Carta Régia ao Conde de Bobadela, Comissário da Divisão dos Limites da América Meridional, era alertado sobre “*o costume de fazerem os moradores os seus transportes em mulas deixando por isso de comprar os cavalos; de sorte que se vai extinguindo a criação deles*”. Mesmo com a contrariedade dos sesmeiros e comerciantes, foi estabelecida “*a obrigação de uma quota mínima de criação de cavalos, estimulando, ao mesmo tempo, a de muares dentro das fronteiras portuguesas, dificultando a entrada dos de procedência espanhola*”.<sup>193</sup>

Em 15/07/1762, D. Pedro de Ceballos, no governo de Buenos Aires, em carta ao Conde de Bobadela, defendia que o territórios do “*de los puertos San Gonzalo, San Amaro, Rio Pardo y Yaqui, desde tiempo inmemorial han sido estancias de ganados de los pueblos de Misiones*”.<sup>194</sup>

O Governador da Capitania do Rio Grande de São Pedro emitiu Regimento, em 23/02/1764, estipulando “*castigos aos vagabundos (gauchos)*” e “*que os índios não perturbassem os moradores*”.<sup>195</sup> As disputas de terras no centro do Tape continuavam, com os espanhóis defendendo seu direito histórico (*linha de Tordesilhas*), enquanto que os portugueses, buscavam garantir avanços territoriais pela posse efetiva (*uti possidetis*), mesmo à custa da desterritorialização das populações nativas.

Em 1768, na Estância do povo missionário **de San Luiz** Gonzaga contavam-se 7.759 cabeças de gado vacum, 833 cavalos, 174 mulas e 1.966 ovinos; na do

---

<sup>193</sup> SIMONSEN (2005), p.226-228.

<sup>194</sup> CALVO (1862), p.367.

<sup>195</sup> MIRANDA (2011), p.96.

povo **de San Lorenzo** Mártir 4.824 de gado vacum, 441 cavalos, 67 mulas e 1.056 ovinos; e, na estância **de San Juan** Bautista: 4.235 cabeças de gado vacum, 313 cavalos, 200 mulas e 713 ovinos.<sup>196</sup> Isto determinava um plantel de 16.818 cabeças de gado, 1.587 cavalos, 441 muares e 3.753 ovinos, proporcionando condições de exportação de couros e derivados e dando suporte às necessidades de transporte cavalar e muar. As arrecadações, em postos de controle, limitavam os ganhos, daí advindo a prática de contrabando, “*maneira pela qual os estancieiros da região central podiam ter acesso às manufaturas*”.<sup>197</sup>

Em 18/04/1771, o Comandante da Cavalaria Auxiliar de Rio Pardo propôs a “*criação de uma companhia no distrito do Jachuy*”<sup>198</sup> sobre a antiga Guarda de São Nicolau do Jacuhy. A companhia de Cavalaria Auxiliar estabeleceu-se apenas em 20/03/1776, com a designação de **Guarda Velha**.

Em 1774, como fronteira do território em disputa sustentaram-se lutas demarcatórias e de conquista na terras das estâncias e ervais dos povos missioneiros. As forças castelhanas de Vertíz y Salcedo (Governador de Buenos Aires) foram derrotadas no arroio Santa Bárbara, quando tentavam recuperar os territórios da **Guarda Velha** e do forte de Rio Pardo.

A posição da Espanha, representada pelo Marquês de Grimaldi, em 16/01/1776, questionava as linhas demarcatórias, considerando que “*que hoy se conoce dividido, el rio Ygay en tres porciones o ríos, bien que formen un solo caudal, que conserva su antiguo nombre de*

---

<sup>196</sup> PORTO (1943), p.412.

<sup>197</sup> MACHADO (2004), p.62.

<sup>198</sup> PORTO (1922), 6<sup>a</sup>p.

*Y gay desde el sitio de su nacimiento por todo el curso, pero que al volver su dirección al oriente se le distingue con el nombre de Yaqui por entrar el rio Vacacaí. Es así que el terreno que quieren neutralizar los Portugueses está, fuera de esa línea que demarca la pertenencia portuguesa, hasta cuya línea deben quedar privativos de la corona de España los territorios que se encuentren; luego la pretensión de los Portugueses, que quieren neutralizar el territorio de esta disputa, es claramente injusta, escandalosa e indecente".<sup>199</sup>*

As questões apontadas pelo representante hispânico indicavam que os portugueses pretendiam encobrir a existência de "nuestros establecimientos y misiones, sus estancias y bosques, que disfrutamos en las tierras del Tape. Todo el mundo sabe: 1º Que los naturales del Tape, descubiertos por nosotros, se nos sometieron libremente, y que ocupamos con tranquilidad la grande extensión de su territorio situado al oeste de la legítima línea del tratado fundamental de Tordesillas, y que vierte aguas al Uruguay y al Rio Grande de San Pedro. 2º Que reducidos por nosotros aquellos indios, los ordenamos en pueblos; a saber: Jesús María, San Cristóbal, Santa Teresa, Santa María, San Joaquín, Apóstoles, **Santa Ana** y la Natividad. Las tropas portuguesas establecieron sucesivamente los cuarteles y fuertes de San Gonzalo, San Amaro, Rio Pardo y Yaqui".<sup>200</sup>

Mesmo em terras em disputa, a Provisão Real lusa, de 08/01/1777, estabelecia que a **Freguesia de São Nicolau do Jacuhy** ficava desmembrada da Vila do Rio Pardo. Enquanto o Tratado de Santo Ildefonso, de 01/09/1777, previa que "ficará também reservado no restante da Linha divisória, ... um espaço suficiente entre os Limites de ambas as Nações, ainda que não seja de igual

---

<sup>199</sup> CALVO (1862), p.362-365.

<sup>200</sup> CALVO (1862), p.362-365.

*largura à das referidas lagoas, no qual não possam edificar-se Povoações por nenhuma das duas partes, nem se construir Fortalezas, Guardas, ou Postos de Tropas, de modo, que os tais espaços sejam neutros*".<sup>201</sup> Se o Tratado tivesse sido consignado no território, com *campos neutrais*, o limite português ficaria na **Freguesia de São Nicolau do Jacuhy** e o limite espanhol na Guarda de Batovi (São Gabriel).

Ainda em 1777, o Comandante do Rio Pardo, *"autorizou fossem os campos, que se estendiam ao sul do Jacuí, entre Pequeri, Capané e Irapuá, ocupados por indivíduos que quisessem dedicar-se à criação de gados"*.<sup>202</sup>

A penetração dos primitivos povoadores de Rio Pardo e da Guarda Velha (ou Guarda Velha da Caxoeira ou Guarda do Jacuhy) excedia os limites das raias prefixadas pelo Tratado de Santo Ildefonso, devido à extensão assumida pelos estabelecimentos de criação de gados.

Para a ocupação dos campos, pelo lado português, o Comandante do Rio Pardo, deu instruções declarando que os limites indicados *"são da Guarda do Jacuí, do último Irapuá até sua foz no Jacuí, e das vertentes do mesmo Irapuá a rumo direto até encontrar no Camauquã e deste e da serra que custeia a Lagoa para a parte da Campanha"*.<sup>203</sup>

Foram, assim, acrescidas terras ao sul, tendo como limite extremo a oeste o rio Jacuí e o rio Irapuá, *"as raias da fronteira, que eram as mesmas da 'freguesia' de São Nicolau do Jacuhy. O alargamento para oeste só se dá dois*

---

<sup>201</sup> MELO (2018), p.170-176. A demarcação dos *campos neutrais* nunca se efetivou, apesar do Tratado de Santo Ildefonso, que se estabelecia *faixas neutras de terras* nos limites fronteiriços.

<sup>202</sup> PORTO (1943), p.476.

<sup>203</sup> CALVO (1862), p.362-365.

*anos depois, isto é, em 1782, com a concessão oficial de sesmarias de campos entre os rios Vacacai, Santa Bárbara e Irapuá, antigo território em que ficavam as estâncias jesuíticas de San Luiz, San Lorenzo e parte da de San Miguel".<sup>204</sup>*

Do lado espanhol, na época do Tratado, várias reclamações à Comissão de Limites pois “*ni sus cultivos, minas o pastos en que se comprenden los bosques y yerbales, etc., que no hayan sido cedidos por el tratado en beneficio de la línea divisoria, como no lo ha sido el resto de las comarcas del Tape, sus bosques y yerbales*”.<sup>205</sup>

O registro do capitão de infantaria Domingos Alves Branco Muniz Barreto, a serviço do posto de Rio Pardo, em 1778, ressaltava a existência de criação de animais na **Povoação de São João da Cachoeira**<sup>206</sup> e registrava um topônimo, sem que se caracterizasse nomenclatura oficial.

Em 1779, ao final da luta de ocupação das Missões Orientais, Gomes Freire “*traz grande número de índios, já civilizados, dados como mandados aldear*”. Parte desse contingente ficou arranchado nas imediações do Rio Pardo, constituindo uma aldeia que recebeu a invocação de São Nicolau, e, “*mais tarde, com outro contingente não menor de índios foi criada outra aldeia da mesma invocação, junto ao Passo do Fandango, à margem do rio Jacuí*”.<sup>207</sup> A aldeia de **São Nicolau da Cachoeira** “*recebia continuamente levas de famílias missioneiras [que] vinham engrossar as populações primitivas*”.<sup>208</sup>

---

<sup>204</sup> PORTO (1943), p.462

<sup>205</sup> CALVO (1862), p.369.

<sup>206</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.289-290.

<sup>207</sup> PORTO (1922), 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>p; PORTO (1943), p.566 e 570.

<sup>208</sup> PORTO (1922), 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>p; PORTO (1943), p.566 e 570.

Em 10/07/1779, a Aldeia ou Capela de São Nicolau, era elevada à **Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José** (por registro no Bispado do Rio de Janeiro e como integrante da Comarca de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo) e passava a ser o limite oeste das ocupações portuguesas.<sup>209</sup>

A 28/09/1799, era inaugurada a Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Também, é deste período a **extinção do aldeamento indígena** no Passo do Fandango.<sup>210</sup>

No censo populacional de 1780, “30 anos após o início de povoamento [pelos portugueses], demonstra que **Caxoeira** possuía uma população branca [6,34%], pouco representativa em relação à indígena [57,86%] e escravos [negros 35,80%]”.<sup>211</sup> Noutro levantamento, os habitantes eram de 662 *almas*, com 42 brancos, 383 índios e 237 pretos.<sup>212</sup>

No Continente de São Pedro, sobre território espanhol, em três freguesias (Aldeia dos Anjos, Triunfo e **São Nicolau da Cachoeira**), a população negra era maior que a de brancos, demonstrando que o trabalho escravo impactava a economia e a ocupação territorial.

Foi com “*a consolidação das grandes charqueadas, como principal atividade econômica da Província, que ocorreu a entrada em grande número de trabalhadores escravizados. Uma das razões para o aumento foi o fato de que os homens livres se negarem a labutar nesses estabelecimentos, devido as*

---

<sup>209</sup> PORTO (1922), 4<sup>a</sup>p; PORTO (1943), p.571.

<sup>210</sup> MEIRA & DURÁN (2018), p.813.

<sup>211</sup> FAGUNDES (2009), p.43-45, os brancos computados no censo, “*não recebiam esta denominação apenas pela cor de sua epiderme. Brancos, sinônimo de ‘livre’, inclui alguns pardos ‘forros’*”.

<sup>212</sup> ALADRÉN (2012), p.151; PORTO (1943), p.573.

*suas péssimas condições de trabalho e higiene*".<sup>213</sup> Por volta de 1783, rebanhos remanescentes das **estâncias de San Luiz, de San Lorenzo e de San Juan** eram estimados em "43.778 vacunos, 21.469 caballares e 2.949 mulares".<sup>214</sup>

Em 1796, organizou-se o Regimento de Milícias da Capitania de São Pedro, com a criação de Companhia sediada na antiga **Guarda da Cachoeira**, servindo de base para as operações (da segunda partida demarcadora de limites do Tratado de Santo Ildefonso, de 1783 a 1801).<sup>215</sup>

Em 1800, a Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José passa a ser **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**. Entre os moradores do núcleo urbanizado, a Freguesia era chamada de Povo Novo da Cachoeira, em razão do deslocamento do eixo urbano da antiga Aldeia para o entorno da Igreja.<sup>216</sup> Em 1803, a população da Freguesia era estimada em 3.283 habitantes.<sup>217</sup>

Com a conquista do território das Missões Orientais, os guarani missioneiros perderiam, em algumas décadas, o que restava das fazendas coletivas, em favor de sesmeiros luso-brasileiros, pois as Cartas Régias de 1808 (de 13/05, 28/04, 05/11 e 02/12) estabeleceram que as terras conquistadas por meio de *guerras justas* seriam consideradas *devolutas* e, portanto, disponíveis às políticas de concessão e de colonização pretendidas pela Coroa Lusa, que havia se transferido

---

<sup>213</sup> ASSUMPÇÃO (2011), p.146.

<sup>214</sup> PORTO (1922), 1<sup>a</sup>p.

<sup>215</sup> PORTO (1943), p.492.

<sup>216</sup> PORTO (1922), 4<sup>a</sup>p.

<sup>217</sup> FEE (1981), p.51.

para o Brasil, em 22/01/1808, constituindo Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves.

## 7.6. Ao tempo do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves

Ao assumir o território, o *novo* Reino Unido estabeleceu, no território do Tape, a Capitania de São Pedro do Sul (por Decreto Real de 25/02/1807). Com a instalação em 09/10/1809. Outro Decreto Real (de 27/04/1809) dividiu a Capitania em quatro municípios: Porto Alegre, Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha e Rio Pardo. As Missões Orientais do Uruguai ficaram compreendidas dentro do extenso território do Rio Pardo.<sup>218</sup>

A **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**, em vários levantamentos populacionais de 1814, com a inclusão de Alegrete, Caçapava, Santa Maria e Santana do Livramento, era a segunda Freguesia mais populosa da Capitania, com 55,64% de brancos, 5,17% de indígenas, 4,84% de livres, 31,88% de escravos africanos e 2,47% de recém-nascidos (2,47%).<sup>219</sup> Outro levantamento indicava 57% de brancos, 32,7% de escravos africanos, 5,3% de indígenas e 5% de libertos.<sup>220</sup>

Entre os censos de 1780 (**Guarda do Jacuhy**) e de 1814 (**Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**), a população branca passou de 6,34 para 55,64%, a indígena decresceu de 57,86 para 5,3% e a escrava de 35,80 para 32,7% (neste percentual, se

---

<sup>218</sup> PORTO (1943), p.527.

<sup>219</sup> FAGUNDES (2009), p.46.

<sup>220</sup> ALADRÉN (2012), p.91 e 243; FEE Censos (1981), p.50.

inclusos os libertos, totalizaria 37,7%). No citado intervalo, a população indígena decai 90%, a branca cresce 110% e a de escravos (e libertos) manteve-se relativamente estável. Em 1814, na Capitania de São Pedro, as etnias eram representadas por 50,9% de brancos, 29,2% de negros, 12,2% de índios e 7,8% de mestiços, numa população total de 70.656 *almas*.<sup>221</sup>

O processo de privatização das terras das estâncias missionárias, a partir de 1816, principiava pelo arreamento do gado; seguia-se o pedido de permissão para se estabelecer nas *terras devolutas*, povoando-as com o gado alçado nas vacarias ou na Banda Oriental; e, por fim, o pedido das estâncias por sesmarias, podendo até negociá-las com outros proprietários.

Vários proprietários, nas áreas da antiga **Redução de Santa Ana, das Estâncias de San Luiz, de San Juan e de San Lorenzo e dos Hervais de San Luiz**, por suas participações nos períodos de conflitos com espanhóis e guaranis, beneficiaram-se das concessões para obter terras na Capitania de São Pedro e mesmo na Banda Oriental. Assim, concederam-se ou venderam-se a preços irrisórios “*terras missionárias para que militares, tropeiros e criadores organizassem fazendas criatórias nas antigas estâncias guaranis*”. No mesmo período, os aldeamentos indígenas passaram a ser pressionados pelo colonizadores brancos, resultando em seu afastamento e no loteamento de suas terras.<sup>222</sup>

O Alvará Real, de 25/04/1818, sobre direitos aduaneiros da Coroa do Reino Unido, especificava que “*cada negro (de mais de três anos) trazido da África, devia*

---

<sup>221</sup> PORTO (1943), p.574, com adaptações.

<sup>222</sup> MEIRA & DURÁN (2018), p.813.

*pagar, além dos direitos já existentes, uma taxa adicional. Parte deste adicional deveria constituir um fundo para promover a colonização branca”.*<sup>223</sup>

O Alvará Real de D. João VI, a 26/04/1819, desmembrava a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira da Vila de Rio Pardo, passando a ser sede de Município e abarcando áreas de Alegrete, Santa Maria, Caçapava, São Gabriel e Santana do Livramento. Pelo mesmo ato criou a **Vila Nova de São João da Cachoeira**, que atendia a pleito dos moradores por serem grandes “os incômodos e prejuízos que sofriam em irem repetidas vezes à dita vila [Rio Pardo]” e por ter de “deixar por muito tempo ao desamparo as suas casas e negócios”.<sup>224</sup>

Para a constituição de Município foi preciso delimitar seu território e instituir juiz, câmara de vereadores e pelourinho. O Município era a divisão administrativa da Capitania e em sua sede funcionava a Câmara Municipal com funções administrativas e de justiça. Eram Municípios, a Vila de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre, a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo e a Vila de São Pedro de Rio Grande. As demais povoações eram sedes de Freguesias.

A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira foi elevada à **Vila Nova de São João da Cachoeira** em 05/08/1820, pelo Ouvidor Geral, Corregedor e Provedor da Comarca de São Pedro e Santa Catarina, com a abertura dos livros de registro das

---

<sup>223</sup> SIMONSEN (2005), p.180.

<sup>224</sup> MIRANDA (2011), p.100; GOLDSCHMIDT (2020), p.289-290; Genealogia dos Municípios do RS (2018), p.10-12.

ações administrativas, posse à Câmara de Vereadores e erguimento do pelourinho.<sup>225</sup>

Ao longo de 1820-1822, os vereadores buscavam atrair benefícios para a Vila Nova, demandando, ao Governador da Capitania, efetiva ação militar, por ser *“lugar franco de todos os lados, de insuficiente população para sua defesa e de fácil trânsito para homens facinorosos, que transitam por uma fronteira aberta”*.<sup>226</sup>

Nos registros de Saint-Hilarie, de 22/04/1821, sobre a Vila da Cachoeira: *“deve seu nome aos recifes que, a pouca distância do lugar onde está construída, embaraçam o leito do rio e não deixam passar as canoas, senão ao tempo das enchentes. Não se realizou obra alguma para facilitar o descarregamento de mercadorias; apenas abriram uma picada no meio das árvores que margeiam o Jacuí e parece que não cuidaram do caminho que liga este rio à cidade”*.<sup>227</sup>

Em 29/09/1821, um decreto das Cortes Lusas determinava a criação de Juntas Provisórias de Governo. Tais Juntas a serem escolhidas pelos eleitores paroquiais de cada Província deviam subordinar-se diretamente à Lisboa, o que reduzia o poder do Príncipe D. Pedro e dos órgãos centrais de Governo estabelecidos no Rio de Janeiro.<sup>228</sup>

Com o regresso do rei D. João VI às terras lusitanas e pelas medidas recolonizadoras visadas pelas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes de Lisboa, as relações políticas entre Brasil e Portugal se deterioraram

---

<sup>225</sup> Pelourinho: coluna de pedra ou de madeira, colocada em praça ou lugar central e público, no qual os escravos castigados e/ou criminosos eram exibidos.

<sup>226</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.291.

<sup>227</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.292.

<sup>228</sup> MIRANDA (2011), p.102.

rapidamente. Em decorrência dos atos de D. Pedro de Alcântara, este recebeu ordens para regressar à Europa, às quais respondeu com o *Fico*, em 09/01/1822.

A separação do Brasil de Portugal estava em vias de ser realizada. Em momento decisivo para as relações com Portugal, os posicionamentos pró e contra a independência do Brasil atingem portugueses contrários ao processo emancipatório (pois ainda detinham o domínio da máquina administrativa) e luso-brasileiros e brasileiros favoráveis (pois almejavam livrar-se da relação subordinada).

No ambiente regional, as constantes refregas nas áreas de fronteira e na Banda Oriental, deslocavam contingentes para o sul, os quais tiveram contato com as idéias republicanas em efervescência na bacia platina.

No ambiente local, desde 02/01/1822, manifestava-se a Câmara de Vereadores da **Vila Nova de São João da Cachoeira**, que “*sempre houve nela um destacamento militar, do qual somente foi privada por causa dos acontecimentos perpetrados por Artigas, desde o lado oriental do Uruguai até as fronteiras desta Província, por ser preciso reunirem-se as forças de primeira e segunda linhas, e desde então tem sido feito o serviço por paisanos e ordenanças. [Requer] mandar para esta Vila um destacamento militar, que muito se faz mister para a boa polícia e segurança pública, principalmente nas atuais circunstâncias, em que a mal entendida Liberdade, tem posto os Escravos e Rústicos indivíduos, pouco respeitosos às Autoridades constituídas*”.<sup>229</sup>

A 16/01/1822, José Bonifácio de Andrada e Silva encabeçando um ministério formado por brasileiros, opõem-se às medidas recolonizadoras das Cortes de

---

<sup>229</sup> ALADRÉN (2012), p.237-238.

Lisboa. No dia 03/06/1822, Decreto convocava uma Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa. As pressões das Cortes Gerais Portuguesas levaram à declaração de separação do Brasil de Portugal, com a Proclamação de Independência, a 07/09/1822, sob forte influência da independência dos Estados Unidos, da Revolução Francesa, da Revolução Constitucionalista da Espanha e das guerras de libertação na América espanhola.

## 7.7. Na fase monárquica

Na reforma administrativa provida pelo Império brasileiro, o território sulino passa a ser a **Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**.

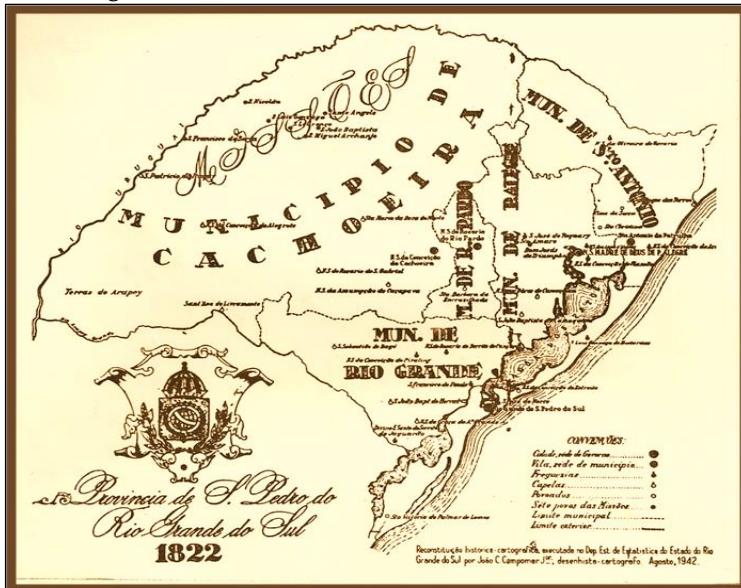
Por Alvará Imperial, de 19/12/1822, a justiça da **Vila Nova de São João da Cachoeira** era desmembrada da jurisdição de Rio Pardo.<sup>230</sup>

Neste período, o Município de Cachoeira abrangia ampla área da Província de São Pedro (Figura 9), incluindo Caçapava, São Gabriel, Santa Maria, Alegrete, Santa do Livramento, as Missões Orientais (São Borja, São Nicolau, Santo Ângelo, São Miguel, São Lourenço, São Luís Gonzaga, São João Baptista e São Patrício) e as Terras do Arapey (seção noroeste da Banda Oriental).

---

<sup>230</sup> PORTO (1922), 8<sup>a</sup>p.

Figura 9. Cachoeira na Província de São Pedro – 1822



Fonte: Preservação do Acervo Cartográfico do IHGRGS

A Assembleia Geral do Brasil independente, embora de duração efêmera (03/06/1822 a 12/11/1823), apreciou entre as proposições: a **extinção da escravatura**, a **catequese dos índios** e a **colonização de terras**. Os temas apreciados tinham forte impacto na estrutura socioeconômica da Província de São Pedro e nas Vilas sulinas.

Em 01 de outubro de 1824, o Conselho Provincial remeteu ofício (sobre escravatura) às Câmaras Municipais de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e São João da Cachoeira para estabelecerem “*postura, que imponha pena pecuniária aqueles Senhores que, esquecidos dos Sagrados deveres da Religião e da humanidade, seviciarem aos seus escravos, ou lhes derem maus tratos*”. Em continuação,

conclama a “*propor os melhores meios e mais fáceis para se cuidar na sua lenta emancipação*”. A Câmara de Vereadores de **São João da Cachoeira** “*entrou em polvorosa, não para discutir a proposta*” (que foi reprovada de imediato), mas para decidir como responder ao Conselho Provincial, sem afetar as relações escravistas em seu território.<sup>231</sup>

Em paralelo, os protocolos para a naturalização de estrangeiros, de 1826, tinham desfavorável apreciação pelos Deputados. A colonização estrangeira por conta do Governo “é pouco própria, na medida em que é excessivamente dispendiosa: seria porém de uma utilidade incalculável estabelecer Colônias de Nacionais em lugares ermos. Estas Colônias, compondo-se de indigentes, e de réus condenados a trabalho, ou degredo, além de aumentarem as produções agrarias, concorreriam a franquear a comunicação entre povoações remotas e supririam a falta de Casas de Correição”.<sup>232</sup> A intenção dos Deputados estava em afastar, dos núcleos urbanos, indígenas e condenados em geral, e estabelecer colônias agrícolas em terras devolutas.

A batalha do Passo do Rosário ocorrida em 20/02/1827 foi o ponto culminante para a Independência da Banda Oriental. Após a luta, retiraram-se os exércitos, indo o brasileiro apoiar-se no Passo de São Lourenço, às margens do rio Jacuí, em **São João da Cachoeira** onde permaneceu por um mês, enquanto o platino rumava para São Gabriel e Los Cúrrrales.<sup>233</sup>

---

<sup>231</sup> ALADRÉN (2012), p.235-236.

<sup>232</sup> MELENDEZ (2014), p.42.

<sup>233</sup> PORTO (1943), p.540.

Ainda no espectro do sentimento platino e territorial, a 27/10/1827, Rivera (pela Banda Oriental) celebra com Buenos Aires, Entre Rios e Santa Fé um tratado em que estes Estados se comprometem “a levantar uma força militar que ocupe os Povos das Missões Orientais. A invasão no Rio Grande do Sul deveria estender-se até Rio Pardo”.<sup>234</sup> Essa expedição pretendia reocupar as áreas cabíveis à Espanha pelos Tratados da época colonial.

Em 17/05/1828, Rivera chegou até Cruz Alta, mas, daí, contramarchando, entrou em Itaqui, onde estabeleceu quartel general, comunicando “que a Província goza hoje de sossego e satisfação e a prova mais autêntica é o considerável número de oficiais, tropa e moradores que todos os dias se me apresentam, ambicionando incorporar-se às fileiras republicanas, e que a Província faça parte das da República Argentina”.<sup>235</sup> Rivera procurou consolidar a conquista, “estabelecendo nas Missões um governo regular, atraindo, com princípios liberais e republicanos arraigados na consciência dos rio-grandenses, os próceres do liberalismo gaúcho”.<sup>236</sup>

Com o ambiente platino em deterioração, o Governo Imperial, por Lei (outubro/1828), desvinculava as Câmaras de Vereadores (que “perderam uma série de atribuições, materiais e simbólicas”<sup>237</sup>) do Gabinete do Imperador e as atrelava aos Governos e Conselhos Provinciais, pois sua distância do centro de poder e o contato próximo com as idéias republicanas integravam uma conjuntura indesejada pelo Império.

---

<sup>234</sup> PORTO (1943), p.543.

<sup>235</sup> PORTO (1943), p.549.

<sup>236</sup> PORTO (1943), p.552.

<sup>237</sup> ALADRÉN (2012), p.244-245.

O avanço do liberalismo político e a concessão de independência à Província Cisplatina concorreram para desgastar a imagem de D. Pedro I, pelos elevados gastos e tropas envolvidas na Banda Oriental. Foi um período em que os deputados *exaltados* mobilizaram apoio popular, da imprensa e dos militares. Em 05/04/1831, D. Pedro I demite o ministério liberal, frente à crescente insatisfação.

No ambiente do Município de **São João da Cachoeira** ocorreram disputas entre descendentes lusos (*Partido Português*) e brasileiros (*Partido Liberal*, entre eles, Antonio Vicente da Fontoura).

Em relação à política imigratória adotada pelo Império, a legislação produzida (entre 1822 e 1830) reflete as contradições existentes na sociedade brasileira, pois, de um lado, existia a tendência de continuidade da “política adotada por D. João VI, ou seja, a entrada de imigrantes destinados a núcleos de pequena propriedade, com a finalidade de colonizar. De outro, a defesa do ingresso de estrangeiros para substituição do braço escravo, nas lavouras de café”.<sup>238</sup>

Com a suspensão do financiamento imperial, em 1830, coube ao Período Regencial estabelecer projetos de colonização para as décadas seguintes, “sancionando políticas promocionais e favorecendo empresas privadas para sua execução, mas tais decisões não eram um reflexo da vontade soberana das elites políticas no Brasil, pois processos e acontecimentos externos no mundo atlântico moldaram diretamente a dinâmica da colonização”<sup>239</sup>

---

<sup>238</sup> IOTTI (2010), p.2-3.

<sup>239</sup> MELÉNDEZ (2014), p.35-36.

D. Pedro I abdicou em favor do seu filho, D. Pedro de Alcântara, em 07/04/1831, com apenas 5 anos. O Brasil passou a ser gerido por uma Regência Trina, escolhida pela Assembleia, que se converteu em Regência Una, em 1834. O Período Regencial foi marcado por revoltas e conflitos (que ameaçavam a integridade territorial do Brasil independente) e pelo enfrentamento político entre liberais e conservadores.

Acordos políticos buscavam conciliar diferenças entre a centralização e o federalismo. A alteração mais significativa na Constituição Política do Império do Brasil ocorreu quando os liberais conseguiram obter certa descentralização política, com a criação do Poder Legislativo Provincial<sup>240</sup>, em substituição aos Conselhos Provinciais.

Num ambiente de turbulência política e o desejo de descentralização levaram, por Lei Provincial de 12/11/1832, **São João da Cachoeira** a ter, separadas como Vilas, as áreas de Alegrete (com Santana do Livramento) e de Caçapava do Sul (com São Gabriel).

Em 20 de setembro de 1835, Bento Gonçalves, à frente de revolucionários, invadiu Porto Alegre. A **Vila Nova de São João da Cachoeira** de imediato aderiu à Revolução Farroupilha (1835-1845).

No decorrer dos acontecimentos, a **Vila de São João da Cachoeira** ocupou a condição de uma das capitais da República Rio-Grandense. Com base no domínio da República Rio-Grandense, em 1838: Antonio Vicente da Fontoura foi designado Chefe de Polícia das Vilas de Rio Pardo e de São João da Cachoeira; criaram-se escolas públicas; e, foi autorizado que **São João da**

---

<sup>240</sup> [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://camara.leg.br)

**Cachoeira** pudesse controlar as rendas geradas pelos transporte de mercadorias nos passos do Jacuhy e de São Lourenço.

Em 01/04/1836, “*o povo, congregado na Câmara, prestou juramento de fidelidade à Constituição da República [Rio-Grandense]*”.<sup>241</sup> Após cinco anos de domínio republicano, em 01/05/1840, “*teve lugar a última sessão sob o domínio republicano*”<sup>242</sup>, sendo a **Vila de São João da Cachoeira** abandonada pelos republicanos, com a restauração do regime monárquico.

A estrutura escravista na **Vila de São João da Cachoeira**, entre 1820 e 1840, era expressa em 41,3% dos proprietários de escravos (com 1-4 escravos), 31,5% dos proprietários (com 5-9 escravos), 19,6% dos proprietários (com 10-19 escravos) e 7,6% (com 20 ou mais escravos).<sup>243</sup> Neste recorte de tempo e na população amostral, havia 1.257 brancos (50,9%), 721 escravos (29,2%), 301 mestiços (12,2%) e 198 indígenas (7,7%).

Quando da visita de D. Pedro II, em 07/01/1846, a **Vila Nova de São João da Cachoeira**, na Província de São Pedro do Rio Grande, a ‘*população nacional livre, segundo as listas paroquiais e de delegados da mesma Província*’, constava “*no 1º Distrito da Villa da Cachoeira: 738 homens e 1017 mulheres; no 2º Distrito de Ipequerry: 410 homens e 359 mulheres; e, no 3º Distrito de São Raphael: 373 homens e 379 mulheres*”<sup>244</sup>. Pelos dados, a população total era de 3.276 indivíduos, sendo 1.521 (46,4%) homens e 1.755 (53,6%) mulheres.

<sup>241</sup> PORTO (1922), 12<sup>a</sup>p.

<sup>242</sup> PORTO (1922), 12<sup>a</sup>p.

<sup>243</sup> ALADRÉN (2012), p.127.

<sup>244</sup> FEE (1981), p.60. Como trata de ‘população livre’, sem identificar cor/raça e faixas etárias, devem estar inclusos os pretos forros.

Em 1846, o Barão de Caxias, no Governo da Província de São Pedro, ao se dirigir à Assembleia Provincial, “*lembrava a necessidade da abertura de canais, a limpeza de rios e a destruição das cachoeiras [no Passo do Fandango], que dificultavam a navegação do Jacuí*.<sup>245</sup>

A imigração e a colonização no vale do Rio Jacuí possibilitaram vias de acesso entre a porção sul e a porção noroeste da Província de São Pedro.

O processo colonizatório foi útil à *política de branqueamento* (“*ao chegar no Brasil, d. João deparara-se com um Brasil negro ... aliado aos levantes baianos e à revolução haitiana criaram no seio da classe dirigente brasileira a ideologia de branqueamento da raça*”); no *combate ao indígena* (as colônias localizaram-se em áreas povoadas por nativos, à margem de caminhos estratégicos); à *segurança nacional* (garantindo a posse da terra no extremo meridional e produzindo alimentos para os militares aquartelados na região); na *valorização fundiária* (transformando a terra em mercadoria rentável, com colônias em áreas marginais, mas que, gradualmente, se inseriram nas relações capitalistas); na *construção e manutenção de estradas*; e, na *criação de uma classe média brasileira* (até então prevaleciam latifundiários e escravos).<sup>246</sup>

Com a promulgação da Lei Imperial n. 514, de 28/10/1848, as *terras devolutas* foram repassadas ao Governos Provinciais, para fins de colonização (com sobreposição ao Regulamento das Missões de 1845), permitindo reunir e remover aldeias (o que gerava *terras devolutas*: “*a cada uma das Províncias do Império ficam*

---

<sup>245</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.290.

<sup>246</sup> PIASSINI (2020), p.36.

concedidas no mesmo, ou em diferentes lugares de seu território, seis léguas em quadra de terras devolutas, as quais serão exclusivamente destinadas à colonização, e não poderão ser roteadas por braços escravos. Estas terras não poderão ser transferidas pelos colonos enquanto não estiverem efetivamente roteadas e aproveitadas, e reverterão ao domínio Provincial se dentro de cinco anos os colonos não tiverem cumprido esta condição"). A partir da Lei Imperial, as colônias foram classificadas como imperiais ou provinciais, gerando conflitos sobre as competências de uma e de outra esfera de poder. Por falta de recursos, os Governos Provinciais se associaram à iniciativa privada, criando e atuando em companhias de colonização. Até 1850, "foram organizadas vinte colônias, sendo que dessas, 33% eram imperiais e 67% particulares".<sup>247</sup>

A Lei n. 581/1850 proibiu o tráfico e a entrada de escravos no território brasileiro. Também em 1850, a Lei de Terras (Lei n. 601) transformou a terra em mercadoria e criou a Repartição Geral das Terras Públicas, para delimitar, dividir e proteger as terras devolutas, bem como promover a colonização nacional e estrangeira.

O Decreto n. 1318, de 30/01/1854, regulamentou a Lei de Terras com definição de *terrás devolutas*, abolição da gratuidade de lotes aos colonos ("aboliu o sistema antigo - Wakefield, que consistia na distribuição de um lote de terra, ferramentas, animais e sementes aos agricultores, além do pagamento de subsídio, para a alimentação dos colonos no primeiro ano de permanência")<sup>248</sup> e a instituição da compra de terras como único título de posse. As áreas de indígenas não aldeados passam a compor terras do

---

<sup>247</sup> IOTTI (2010), p.5.

<sup>248</sup> PACHECO (2014), p.10.

Império ou das Províncias, sem compensação e passíveis de venda.<sup>249</sup>

Na estrutura fundiária da **Vila Nova de São João da Cachoeira**, todos os proprietários de terras deviam registrá-las nas respectivas paróquias, para efetivar a propriedade e, sob pena de não o fazendo, perderem sua possessão.

A ocupação de terras ao sul da **Vila Nova de São João da Cachoeira**, com campos, foram apropriadas por concessões/doações de sesmarias em fins dos anos 1700 e início dos anos 1800. As áreas de mato, na borda da Serra Geral, ao norte, foram ocupadas por posseiros, em áreas devolutas.<sup>250</sup>

As áreas de matos ficavam distantes das áreas de apropriações *legais* até meados do século XIX, quando uma colônia de imigrantes alemães instalou-se, apesar da existência de diversos posseiros que sobreviviam na região. Os posseiros legitimaram suas terras, ao sul da Colônia de Santo Ângelo, mas a vasta área de terras de matos estendia-se por todo norte de **São João da Cachoeira**, entre o arroio Botucaraí (a leste) e as margens do arroio Soturno (a oeste).

Os limites ao sul do município estavam definidos desde as emancipações de Caçapava e Encruzilhada (1836). Já os limites com os municípios de Passo Fundo, Cruz Alta (depois com Soledade) e Vila Rica (depois Júlio de Castilhos), ao norte de São João da Cachoeira não estavam definidos e só seriam em função do processo de colonização.<sup>251</sup>

---

<sup>249</sup> IOTTI (2010), p.6.

<sup>250</sup> GIMENO (2013), p.1.

<sup>251</sup> GIMENO (2013), p.3.

Para favorecer o comércio com a navegação fluvial pelo rio Jacuí, a Câmara de Vereadores, em agosto de 1852, dava andamento ao projeto de construção da rampa do porto (a primeira parte foi concluída em 1856 e a segunda em 1859).<sup>252</sup>

A Lei Provincial n. 304, de 30/11/1854, autorizou o Presidente da Província à compra de terras não devolutas e sua venda aos imigrantes, com reserva de áreas para estradas, portos, igrejas, cemitérios e outras servidões. A compra de terras pelos imigrantes (não lhes sendo permitido ter escravos) deveria ser paga em 5 anos, ficando hipotecadas até o completo pagamento.<sup>253</sup>

A Colônia Santo Ângelo foi instalada em 01/11/1857, com a vinda dos primeiros 119 colonos luteranos oriundos da Pomerânia. A segunda leva de colonos alemães, da Boêmia, só chegou em 1876. Antes da chegada dos imigrantes alemães, as terras próximas da Colônia eram habitadas por posseiros ou constavam como propriedade de comerciantes de **São João da Cachoeira**, que compravam e vendiam mercadorias, gados, escravos e terras. Emprestavam dinheiro a juros e recebiam quantias em depósito para guarda. O procedimento utilizado era basicamente o de compra das terras dos posseiros (tanto dos posseiros que efetivaram a ocupação primária, quanto dos posseiros que levaram a cabo o processo de legitimação), para depois revendê-las.<sup>254</sup>

O Presidente da Província pediu à Câmara de **São João da Cachoeira** “que organizasse associações

---

<sup>252</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.292.

<sup>253</sup> MACHADO (1996), p.139-140.

<sup>254</sup> GIMENO (2013), p.8-9.

*encarregadas de receber colonos e construir um galpão de alojamento nos portos de desembarque*".<sup>255</sup> Em 1857, a Câmara Municipal "já havia tomado as providências necessárias para a construção de galpões e medição dos lotes da colônia que seria fundada no seu município, entre a Picada Nova e o rio Jacuí".<sup>256</sup>

A Colônia Santo Ângelo distava cerca de 75 km do centro urbano da **Vila de São João da Cachoeira**. As promessas iniciais aos imigrantes não foram cumpridas e os problemas de transporte e comunicação (estradas para a Vila de São João e para o planalto) ampliaram as reclamações ao Governo Provincial, pois o objetivo "desde o princípio, destinava a abrir comunicação direta entre a Cruz Alta e a fronteira do Alegrete", permitindo o comércio dos colonos com os habitantes do planalto e também o uso das *terras indígenas devolutas* cobertas de ervais.<sup>257</sup>

Em 06/12/1858, a Câmara de Vereadores solicitou a desobstrução de cachoeiras (como o Duque de Caxias já alertara em 1846), com a finalidade de viabilizar a navegação e facilitar o transporte fluvial.<sup>258</sup> Os produtos provenientes da Capital, principal mercado exportador e importador, chegavam à Vila pelo rio Jacuí, por embarcações.

Pela Lei Provincial n. 443, de 15/12/1859, a **Vila de São João da Cachoeira é elevada à categoria de Cidade**. A população era constituída de 5.169 indivíduos entre livres, escravos e libertos, dos quais 1.725 homens livres, 1.731 mulheres livres, 853 homens escravos, 775

---

<sup>255</sup> NOGUEIRA & HUTTER (1975), p.83.

<sup>256</sup> NOGUEIRA & HUTTER (1975), p.46.

<sup>257</sup> CUNHA (1998), p.87-92.

<sup>258</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.292.

mulheres escravas, 41 homens libertos e 44 mulheres libertas.<sup>259</sup> Os dados indicavam que 66,86% da população era de livres (ou 3.456 indivíduos), 31,50% de escravos (ou 1.628 indivíduos, com percentual superior à Província, que era de 25,0%) e 1,64% de libertos. A população indígena *desaparece* neste levantamento.

Em 10/01/1860 ocorreu a solenidade de elevação da **Vila de São João João da Cachoeira** à categoria de Cidade. Em 07/09/1860 houve eleições para vereadores e juízes de paz, com acirrada disputada entre os partidos Santa Luzia/liberais e Saquarema/conservadores.<sup>260</sup> O episódio eleitoral resultou em feridos e na morte, em 20/10/1860, de Antonio Vicente da Fontoura.

Pelo Decreto Provincial n. 1067, de 28/07/1860, foi criada a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, incluindo as atividades de imigração. A Colônia de Santo Ângelo possuía, em 1861, “194 fogos e 825 almas”, com uma média, de quatro *almas* para cada *fogo*.<sup>261</sup>

O Decreto Imperial n. 3.371, de 07/01/1865, criou o Corpo de Voluntários da Pátria, para enfrentar a Guerra do Paraguai, “*compostos de todos os cidadãos maiores de dezoito e menores de cinqüenta annos, que voluntariamente se quizerem alistar*”, estipulando eventuais vantagens como gratificações, lotes de terras, acesso a empregos públicos e pensões (em caso de falecimento ou

---

<sup>259</sup> FAGUNDES (2009), p.47; HAACK (2019), p.7.

<sup>260</sup> PORTO (1922), 13<sup>a</sup>p.

<sup>261</sup> PORTO (1922), 12<sup>a</sup>p. *Fogos* (habitações cadastradas para fins administrativos, cobrança de impostos e recrutamento militar) e *almas* (pessoas ou habitantes).

de inutilização em combate).<sup>262</sup> O Decreto prometia *status* de cidadãos aos que se arriscassem pela Pátria, independente dos papéis sociais desempenhados antes do conflito.

Com a finalidade de abastecer o Exército “*e ao mesmo tempo garantir que os ‘homens de bem’ ou seus filhos conseguissem isenção do serviço militar, as autoridades aceitaram (e até mesmo incentivaram) a apresentação de escravos como voluntários. ... eram indivíduos ... libertos por condição de serviço, ... [deveriam] permanecer nas armas por, no mínimo, 9 anos, substituindo seus senhores ou outros indivíduos em troca da liberdade, caso sobrevivessem à guerra*”. Após o conflito, vários ex-escravos foram redonduzidos ao cativeiros, mesmo os “*libertos que chegaram ao Exército como substitutos de pessoas livres e mediante o pagamento de indenizações a seus senhores*”.<sup>263</sup>

Em relação à Guerra ao Paraguai, “*a Corte informou ao Governo Provincial que colocava a sua disposição uma verba de 200 contos de réis para ser usada na indenização às pessoas que libertassem escravos para servir no Exército*”.<sup>264</sup> Os Governos (Imperial e Provincial) foram demandados por “*muitos dos notáveis que pediam as graças do Imperador pela contribuição que deram, na verdade haviam libertado indivíduos em substituição de pessoas de suas famílias, deles próprios ou de empregados de confiança. Na dúvida do que poderia ocorrer durante um conflito de grandes proporções, apresentaram substitutos para seus filhos que antecipadamente haviam sido enviados para a Europa*”.<sup>265</sup>

---

<sup>262</sup> [www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html)

<sup>263</sup> MOREIRA (2010), p.194-195.

<sup>264</sup> MOREIRA (2010), p.189.

<sup>265</sup> MOREIRA (2010), p.187.

Em 23/09/1865, o Barão de Porto Alegre organizava o exército em quatro divisões, sendo a 3<sup>a</sup> Divisão, sob comando do brigadeiro José Gomes Portinho, que se organizava com as forças da Guarda Nacional de **São João da Cachoeira**, Cruz Alta, Passo Fundo e Santa Maria da Boca do Monte.<sup>266</sup>

Com o final da Guerra do Paraguai, os Voluntários da Pátria foram desmobilizados. O descumprimento, pelo Império, das cláusulas de incorporação, como gratificações, lotes de terras e pensões, além de casos de *re-escravização*, geraram vários conflitos, tornando os Voluntários da Pátria indesejados ao convívio social.<sup>267</sup> Considerando o contingente de escravos em **São João da Cachoeira**, vários deles serviram como substitutos de seus proprietários ou familiares e, posteriormente, submeteram-se a cativeiro ou constituíram comunidades quilombolas (em certos casos, sobrepondo-se às áreas de ocupações indígenas remanescentes).

O Paço Municipal da **Cidade de São João da Cachoeira** foi inaugurado em 08/05/1865, e entregue à Câmara de Vereadores. No período ocorreu a segunda passagem de D. Pedro II, por São João da Cachoeira, quando rumava à fronteira oeste para as operações de retirada dos paraguaios que haviam invadido Uruguaiana.

Ainda em 1865, a Colônia de Santo Ângelo tornava-se parte do 1º Distrito de São João da Cachoeira. A agricultura da Colônia respondia pelos principais volumes de exportação de milho, feijão, arroz e tabaco.

---

<sup>266</sup> JOURDAN (1893), p.387.

<sup>267</sup> MOREIRA (2010), p.197.

Batata-inglesa, trigo, cevada e centeio tinham suas produções direcionadas ao consumo interno, além de criações de porcos e aves domésticas.

Em 1866, na Colônia Santo Ângelo havia problemas de circulação viária, de educação (200 crianças em idade escolar, sem professor subvencionado pela Província) e de ordem religiosa (dos protestantes). *"Em todas as colônias são estipendiados pastores evangélicos e aqui mesmo já se estipendia a pastores; não é pois um precedente novo que se vai abrir, e tanto menos difícil seria tal concessão, quanto o espirito esclarecido da época e as manifestas tendências à liberdade religiosa nos altos círculos do país, de alguma maneira proscrevem o espirito acanhado, que quer negar toda e qualquer proteção por parte do Estado aos cultos dissidentes da nossa santa religião".*<sup>268</sup>

Mesmo que houvesse uma política de tolerância religiosa<sup>269</sup>, os colonos protestantes não gozavam (como os colonos católicos) dos efeitos civis dos casamentos, nascimentos e óbitos celebrados e registrados nas paróquias. A importância da religião se refletia na manutenção da ordem e no desenvolvimento das colônias, pois *"a moralizadora influência de comunidades morigeradas e bem dirigidas, embora de culto dissidente, não pode ser negada e manifesta-se claramente em todas as colônias da província, onde existem comunidades evangélicas, regidas por pastores capazes"*<sup>270</sup>.

Em 1867, a Colônia Santo Ângelo reclamava melhoramentos para a estrada que a ligava à **São João da Cachoeira** e a abertura de uma estrada que a ligasse à

---

<sup>268</sup> CUNHA (1998), p.87-92.

<sup>269</sup> Decreto n.1.144 de 11/09/1861.

<sup>270</sup> CUNHA (1998), p.87-92.

Cruz Alta (“o caminho permitiria o aproveitamento dos terrenos da zona, onde eram abundantes os ervais”) e à Santa Maria da Boca do Monte (“novo mercado para a colocação de sua produção”, como “também permitiria que os colonos se integrassem aos trabalhadores que seriam empregados na construção da estrada de ferro até Uruguaiana”).<sup>271</sup>

Santo Ângelo contava com dois portos: “um no rio Jacuí bem próximo a ela e outro na cidade de São João da Cachoeira”, pois o rio Jacuí “prestava-se à navegação de lanchões e canoas de toldo, como via para o escoamento da produção da colônia”. As colheitas de tabaco em folha eram transportadas por 12 a 18 km, em animais de carga, com muitas dificuldades a transpor até descarregar nos armazéns da Cidade, de onde “eram embarcadas para a capital da Província, percorrendo o rio Jacuí e, não raro, eram baldeadas para barcos maiores que as levavam até o porto de Rio Grande”.<sup>272</sup>

O Regulamento das Colônias para a Província de São Pedro estabelecido pelo Decreto Imperial n. 3784, de 19/01/1867, reorganizava a colonização imperial, permitindo que os colonos escolhessem lote(s) mediante pagamento à vista. Para pagamento a prazo, acresciam-se 20%, em 5 parcelas iguais, ao final do 2º ano. Se pagassem antes, abateriam 6% da dívida. Descendentes, a partir dos 18 anos, se requeressem, poderiam adquirir lotes. Com a quitação dos pagamentos, recebiam títulos de posse. “Na prática prevaleciam dois mecanismos: as posses predominavam nas áreas da fronteira econômica, algumas sujeitas a invasões indígenas, já as datas de sesmaria dominavam quase por completo as zonas populosas e com

---

<sup>271</sup> NOGUEIRA & HUTTER (1975), p.91-92.

<sup>272</sup> NOGUEIRA & HUTTER (1975), p.96-97.

*organização administrativa, social e econômica já delineada".<sup>273</sup>*

Nos casos de heranças, os legatários arcavam com o ônus da hipoteca junto à Fazenda Imperial. O prazo de estabelecimento definitivo no lote era de 2 anos, sob risco de, em não o fazendo, ter o lote restituído para venda e compensação dos valores dispendidos.<sup>274</sup>

A Lei Provincial n. 669, de 18/08/1869 (com base no Decreto Imperial n. 3.784), definia em 4 anos o pagamento de lote(s), quando podiam abater valores (de 6% a.a.) se houvesse adiantamento nos pagamentos. Com a quitação integral, a Lei garantia a outorga de escritura. Em caso de não quitação, as terras voltavam ao domínio público.<sup>275</sup>

Em documentos a partir de 1869, sem ato formal identificado, assim como nos censos de 1858, de 1862-1864 e de 1872, a localidade era identificada como **Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**.<sup>276</sup>

Por Lei Provincial n. 799, de 25/10/1872, foi estabelecida a **Comarca de São João da Cachoeira**, com jurisdição no seu território. A população recenseada, em 1872, compunha-se de 11.899 habitantes, que habitavam 1.416 casas, havendo 1.081 homens escravizados e 1.055 mulheres escravizadas.<sup>277</sup> Isto determinava *8,5 almas por fogo* e que 18% dos habitantes compunha-se de escravos.

---

<sup>273</sup> NOZOE (2006), p. 596-597.

<sup>274</sup> MACHADO (1996), p.151-161.

<sup>275</sup> MACHADO (1996), p.141-143. Decreto Imperial nº 3784, de 19/01/1867.

<sup>276</sup> FEE (1981), p.67,70,81.

<sup>277</sup> HAACK (2019), p.7; FEE (1981), p.71.

O Decreto Imperial n. 5.663, de 17/06/1874, autorizou a imigração de 100.000 europeus, exceto para a Província de São Pedro. Isto gerou descontentamentos, pois alguns dos novos imigrantes pretendiam localizar-se nas colônias onde já possuiam familiares e parentes.

Em 1875, constituiu-se uma colônia particular, da sociedade loteadora de Kahlden & Müller, na região do Cerro Branco, nas proximidades da Colônia Santo Ângelo/São João da Cachoeira.<sup>278</sup>

O Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 27/10/1876, concedeu à Província de São Pedro, para fins de colonização, uma área de 32 léguas quadradas de terras devolutas, próximas à Colônia Santo Ângelo. No mesmo período, **São João da Cachoeira** passava a integrar a rede telegráfica, com interligação à capital da Província de São Pedro).

A colonização italiana na Província de São Pedro implantada na região central, a partir de 1877, era distante dos demais núcleos de imigração italiana na região serrana, como as três primeiras colônias: Campo dos Bugres (depois Duque de Caxias, hoje Caxias do Sul), Dona Isabel (hoje Bento Gonçalves) e Conde d'Eu (hoje Garibaldi). Por ser a colônia instalada na sequência das primeiras, foi denominada de Quarta Colônia. Os imigrantes italianos instalaram-se em Silveira Martins e Canabarro (em Santa Maria da Boca do Monte), de onde se difundiram para Júlio de Castilhos, Cruz Alta e **São João da Cachoeira**.<sup>279</sup>

Entre as terras que demarcou para a Colônia Silveira Martins, o Barão von Kahlden (ex-diretor da

---

<sup>278</sup> PIASSINI (2017), p.166.

<sup>279</sup> PACHECO (2014), p.11.

Colônia de Santo Ângelo) procurou anexar algumas à esta Colônia, pois estava interessado na venda de lotes a partir de um esquema de especulação, que contava com a adesão de comerciantes e cartório de São João da Cachoeira.<sup>280</sup>

A Colônia Silveira Martins, em homenagem ao Senador e Presidente da Província de São Pedro, foi integrada inicialmente por setenta famílias que subiram o Rio Jacuí, percorrendo o restante do caminho em carros de boi até a localidade de Picada Nova do Cortado (hoje Novos Cabrais) e depois para Val de Buia (em Silveira Martins).

A Charqueada do Paredão, localizada nas barrancas da margem esquerda do Rio Jacuí, foi organizada em 1878, fora do centro charqueador de Pelotas. As tropas de gado (oriundas da vacaria dos pinhais) com destino à Tablada de Pelotas estacionavam em São João da Cachoeira, o que reduzia as perdas econômicas de peso dos animais. Com as operações da Charqueada do Paredão, **São João da Cachoeira** passou a disputar o mercado de charque da Província.<sup>281</sup>

As charqueadas “eram estabelecimentos que exigiam trabalho intensivo e disciplinado e a obtenção de lucros dependia de um alto nível de exploração dos trabalhadores. Os escravos supriram a demanda de mão-de-obra na produção do charque, onde eram submetidos a um regime disciplinar feroz. A partir desta época e as levas crescentes de escravos, além de comporem a força de trabalho das charqueadas, das estâncias, da produção agrícola, dos ofícios especializados e dos serviços

---

<sup>280</sup> PIASSINI (2017), p.166.

<sup>281</sup> GOLDSCHMIDT (2020), p.297.

*pesados, também representaram um incremento populacional considerável*.<sup>282</sup>

Para efeitos de arrecadação do imposto colonial, a Lei Municipal n. 1.433 de janeiro de 1884 estabeleceu e a Câmara Municipal, em 04/07/1885, dividiu o município em seis distritos, impactando a Colônia de Santo Ângelo (que deixou de existir, surgindo em seu lugar três distritos) e impossibilitando-a de se tornar município (como acontecera à Colônia Santa Cruz, emancipada de Rio Pardo). Da Colônia Santo Ângelo e territórios de São João da Cachoeira surgiram os municípios de Agudo, Dona Francisca, Paraíso do Sul, Cerro Branco, Candelária, Novo Cabrais e Restinga Seca.<sup>283</sup>

O Governo Provincial através do Decreto n. 1570/1886, desmembrava as terras da Ex-Colônia Silveira Martins, vinculando-as aos municípios de São Martinho (se tornou Vila Rica em 1891 e, depois, em 1901, Júlio de Castilhos), Santa Maria e São João da Cachoeira. Com isto, as terras que abarcavam a região de Faxinal do Soturno, Vale Vêneto, Ribeirão, Novo Treviso e São João do Polêsine, tendo como sede Dona Francisca, constituíram o 5º Distrito de **São João da Cachoeira**.<sup>284</sup>

Por Lei Provincial n. 3348, de 20/10/1887, as terras ocupadas por aldeias indígenas, que foram consideradas devolutas, passaram aos municípios. As consequências perdurariam, não só em **São João da Cachoeira**, mas, no futuro, em Cachoeira do Sul, com assentamentos na Aldeia Indígena Yguabiju (ou Guabiju

---

<sup>282</sup> ALADRÉN (2012), p.18.

<sup>283</sup> PIASSINI (2017), p.70.

<sup>284</sup> PIASSINI (2017), p.72.

ou Yva viju), na localidade de Mineração; Aldeia/Tekoa Araxaty, na localidade da Cordilheira; e, Aldeia/Tekoa Pyau, no Irapuá (entre Cachoeira e Caçapava). “Os juruá [não-indígenas] não reconhecem a importância da cultura M’bya-Guarani para a formação do território do Rio Grande do Sul, nem respeitam a própria Lei que confere o direito aos indígenas viver de acordo com sua cultura”.<sup>285</sup>

Entre 1884-1885, em **São João da Cachoeira** havia 1.305 escravos, 619 escravos libertos e 614 escravos livres, num total de 2.538 *almas*.<sup>286</sup> As Cartas de Alforria, entre 1850-1888, obtidas por mulheres escravas negras, 16% foram pagas, 23% foram concedidas sem condicionantes e 61% com cláusulas condicionantes (como prestar serviços aos proprietários até suas mortes, permanecer com atividades na mesma família por mais tempo para compensação financeira). Para homens escravos negros, as Cartas de Alforria foram 11% pagas, 18% foram concedidas sem condicionantes e 71% com cláusulas condicionantes.<sup>287</sup>

Em 1888, editou-se a Lei Áurea, mas muitas famílias (lusó-descendentes, italianas e alemãs), nas áreas colonial e urbana de **São João da Cachoeira**, continuaram utilizando mão-de-obra negra. Na área de ascendência alemã, a maioria dos empregados era “*cria da casa*” e “*muitos negros acabaram por adotar o sobrenome alemão dos patrões e passaram a considerar-se alemães*”.<sup>288</sup>

Os *ex-escravos*, à semelhança das parcialidades indígenas, agruparam-se em espaços periféricos, como

---

<sup>285</sup> MACHADO (2018); CTI (2011), p.1-14.

<sup>286</sup> PORTO (1922), 14<sup>a</sup>p. Libertos ‘pagando’, por contrato, sua liberdade. Livres, sem vínculos com seus ‘proprietários’.

<sup>287</sup> HAACK (2019), p.337-340.

<sup>288</sup> LUVIZOTTO (2009), p.19.

no Quilombo Cambará, no distrito do Barro Vermelho, que “existia na virada do século XIX, quando os negros recém-saídos do cativeiro puderam adquirir terras de antigos proprietários da Sesmaria da Palma”<sup>289</sup>; e, no Quilombo Silva, no bairro Marques Ribeiro. Comunidades Quilombolas também se formaram em territórios que pertenceram a São João da Cachoeira: Quilombo Paraíso (em Paraíso do Sul), Vila Quilombo (em Candelária) e Rincão dos Martimianos (em Restinga Seca). De outra parte e para um limitado número de negros livres e libertos propiciou-se a compra direta de terras, ou, por concessão dos sesmeiros a alguns de seus escravos (que mantinham-se como trabalhadores na propriedade).

No contexto das guerras e revoluções na Província de São Pedro, na Banda Oriental e na Argentina, no século XIX, a incorporação (de escravos) às milícias era compulsória. À ausência do quantitativo a ser aportado pelos proprietários rurais, voltavam-se aos escravos para completar tropas, com vaga promessa de alforria.<sup>290</sup>

O Censo de 1890, realizado num período de expansão de ideais republicanos e de federalismo, computou 24.072 habitantes (sendo 12.175 homens e 11.897 mulheres) em São João da Cachoeira, dos quais **74,71% não sabiam ler e nem escrever** e, apenas, 25,29% liam e escreviam.<sup>291</sup>

Nesta população de 24.072 habitantes havia 801 menores de 1 ano (3,3%), 2.515 de 1 a 4 anos (10,5%); 4.007 de 4 a 9 anos (16,6%); 3.106 de 9 a 14 anos (12,9%);

---

<sup>289</sup> RAMOS (2009), p.26; e, Atlas Socioeconômico do RS (2020).

<sup>290</sup> RAMOS (2009), p.49.

<sup>291</sup> FEE (1981); p.93-94.

2.964 de 14 a 20 anos (12,4%); 1.696 de 20 a 24 anos (7,0%); 1.889 de 24 a 29 anos (7,8%); 2.823 de 29 a 39 anos (11,7%); 1.895 de 39 a 49 anos (7,9%); 1.220 de 49 a 59 anos (5,1%); 722 de 59 a 69 anos (3,0%); 410 de  $\geq$  69 anos (1,7%); e, 24 de idade ignorada (0,1%). A maior concentração estava na faixa de  $\geq$  1 a 20 anos, com 52,4% e taxa de analfabetismo superior a 75%.<sup>292</sup>

O período de Governos Imperiais, iniciado em 1822, concluía-se em 1889, com a Proclamação da República no Brasil.

---

<sup>292</sup> FEE (1981); p.93-94, com adaptações.



## 8. Tejiendo y Rehaciendo la historia

Tejiendo y Rehaciendo<sup>293</sup> la historia implica numa nova tessitura sobre “*lo emprendido, ordenando con método*” e reescrita sobre “*lo disminuido o deturpado*”. A história olvidada de Cachoeira inclui localidades, movimentos, nomenclatura e personagens subvertidos pela historiografia *oficial*. No período ágrafo, mapas de exploradores europeus indicavam a existência de uma **Caxoeira no rio Aix**, no Sertão dos Arachanes ou Terra dos Patos.

Evidências arqueológicas, paleográficas e etno-históricas recuperam partes da sequência de formação territorial e de ocupações humanas na **Caxoeira**. A presença de parcialidades nativas, no Território do Tape (como parte do Yvy Rupa guarani), já foram evidenciadas com a recuperação de artefatos (pedras, ossos, cerâmicas, etc), nos levantamentos das décadas de 1980-1990.

A vinda de exploradores ibéricos, como *proprietários* das terras do *Novo Mundo*, respaldados pela Igreja Católica, tornou a América Meridional em território castelhano (depois Espanhol), sob controle dos Vice-Reinos do Peru e do Prata. Embora com reconhecimento da existência de áreas ao Sul, Castela

---

<sup>293</sup> Real Academia de España (<https://dle.rae.es/>). *Diccionario de la lengua española* (on line). Acessado em março/2022.

não via sentido em sua exploração mercantil, por considerá-la *tierra sin ningún provecho*.

Para dar conta do processo colonizatório, a Coroa Espanhola atribui, à Companhia de Jesus, poderes para aldear e catequizar nativos, usando sua força de trabalho nas missões jesuíticas. A presença de jesuítas espanhóis não ocorreu de forma pacífica, forçando-os a estabelecer relações com base no *acomodato*, ou seja, adaptando a catequese às culturas nativas para viabilizar conversões.

Ao reconhecer a abrangência das movimentações dos indígenas, incluindo os caminhos do Peabiru, os padres jesuítas espanhóis definiram que a Província Missionária abarcaria tais territórios. Estabeleceu-se a *Paracuaria*, desde o Paraguai à Banda Oriental, incluindo o **Território do Tape**, sobre o **Yvy Rupa** dos guarani.

Com a ação predatória das bandeiras paulistas à Guairá e Paraná, a Companhia de Jesus requereu e foi autorizada, pela **Coroa Espanhola**, sob a **jurisdição do Governo e Bispado de Buenos Aires**, a instalar reduções no Tape.

Fundaram-se dezoito, entra elas, nas terras da futura Cachoeira, a **Redução de Santa Ana**, em 1633. Nesta localidade, os **PJ Pedro Romero e Cristóbal de Mendoza** encontraram parcialidade guarani assentada. O **Tuvichá Itupayu** e outros 400 índios guarani viviam na localidade, cuja posição geográfica era **29°55' na Latitude Sul**, na **confluência do Arroio Taboão com o Rio Jacuí**.

Pelos registros nas Cartas Ânuas Jesuíticas determinam-se: o primeiro nome de localidade (**Santa Ana**) e não de um topônimo; a situação geográfica do aldeamento; os primeiros habitantes guarani (**Itupayu** e

outros 400 **índios**) e os primeiros estrangeiros identificados (PJ **Pedro Romero** e PJ **Cristóbal de Mendoza**).

Para manter a condição de aldeamento foi erguida a **Cruz Missioneira**, com sentido de integração ao projeto jesuítico e de garantia de posse da terra. A construção de **Igreja e de residências** de pau a pique, com cobertura de elementos vegetais, compuseram a estrutura primitiva da Redução de Santa Ana, que já contava com cerca de 1.000 índios, com a incorporação de outros grupos próximos.

No mês de abril de 1633 chegou o PJ **Ignácio Martinez**, para assumir, por algum tempo, a Redução de Santa Ana. Ao longo dos anos (entre 1633-1641), o povo da **Redução de Santa Ana** teve de **6.000 a 7.700 almas**, para cerca de **1.000 famílias** e **2.600 batismos**, assistidas pelo PJ **Joseph Oregio**, pároco responsável pela Redução. Para sua manutenção, além da produção agrícola, dispunham de **5.000 a 6.000 vacas**.

No contexto registrado pelos padres jesuítas, identifica-se expressivo agrupamento populacional na Redução de Santa Ana, acompanhado de forma contínua pelo PJ **Joseph Oregio**, e dispondo de meios de subsistência para evitar a dispersão dos guarani em seu ancestral hábito de nomadismo e de caça-coleta.

O fim deste ciclo reducional decorre das ações dos bandeirantes em busca de mão-de-obra para trabalho escravo nas fazendas de São Paulo. Os jesuítas retiraram-se para o lado ocidental do Rio Uruguai, sendo seguidos por alguns grupos nativos. A descoberta de ouro e diamantes na região centro-oeste, determinou a interrupção na preação de índios do Tape, mas sem

interromper a procriação dos gados alçados das antigas reduções.

A partir de 1682, com nova autorização da **Coroa Espanhola**, sob a tutela do **Vice-Reino do Rio da Prata, do Governo e Bispado de Buenos Aires**, os integrantes da Companhia de Jesus retornam ao Tape, mas não mais na região das reduções transladadas, pois temiam novas investidas das bandeiras portuguesas.

Com a ocupação da margem oriental do rio Uruguai, os jesuítas estabelecem os Sete Povos das Missões. A cada povo missionário foram definidas áreas para criação de gado (Estâncias) e áreas para cultivo e exploração de erva-mate (Hervais).

No território da antiga **Redução de Santa Ana** (entre 1689-1750) instalaram-se três estâncias (atribuídas aos povos missionários de São Luiz Gonzaga, de São João Batista e de São Lourenço Mártir) e um erval (para o povo de São Luiz Gonzaga).

As estâncias eram: **Estância de San Luiz** ocupava a área setentrional e oriental do rio Jacuí até o rio Pardo; **Estância de San Juan**, a sudoeste do rio Jacuí até o rio Vacacaí; e, **Estância de San Lorenzo**, dividia-se em duas subáreas, uma ao sul do rio Jacuí (limitando-se a oeste com a estância de San Juan) e a outra, a oeste do rio Jacuí (limitando-se ao sul com a Estância de San Juan e a oeste e norte com os Hervais de Santo Ángel). Por seu aproveitamento mercantil e econômico, os missionários disseminaram cinco ervais no Tape. Na área da **Redução de Santa Ana** ficavam os **Hervais de San Luiz**, que se estendiam ao norte da Estância de San Luiz até os Hervais de San Lorenzo.

Este período de estâncias e ervais impactou e, de alguma forma, definiu o modo de produção agropastoril

no território da futura Cachoeira, com campos de gado (de sesmarias e datas de terra) ao sul e norte do rio Jacuí, a oeste até o rio Vacacaí e a leste até o rio Pardo. As áreas (de cerros e matas) ao norte da Estância de San Luiz, em antigos ervais, se concentraram parcialidades indígenas e posseiros.

A partir de 1750, as terras do Tape encontravam-se em disputa pelas Coroas Ibéricas. A Coroa Espanhola, pelo Vice-Reino do rio da Prata e Governo de Buenos, confronta-se com a Coroa Portuguesa, resultando no Tratado de Madri. As terras das Estâncias e do Herval, em áreas da futura Cachoeira, passam a ser assediadas por tropeiros e bandeiras, para preação de gado alçado e de índios. Os exploradores/tropeiros portugueses, que chegam à região, introduzem a presença de escravos (negros e índios) em suas tropas.

A existência de gados (vacum, cavalar e muar), nos campos das antigas estâncias missionárias, voltava a despertar o interesse mercantil dos mineradores da região centro-oeste. Os rebanhos eram encaminhados para as feiras de gado em Sorocaba, via *caminho dos tropeiros*, que acessava o centro do Tape e suas vacarias (dos pinhais, ao norte e do mar, ao sul).

Com o Tratado de Madri, a área de ocupação portuguesa, ainda em território espanhol, limitava-se à área costeiro-marítima (São Domingos das Torres até o Rio Grande de São Pedro) e a penetração na calha do rio Jacuí (desde Viamão até Rio Pardo). Em 1756, assenta-se **São Nicolau do Jacuí**, na barranca esquerda do rio, como uma tentativa lusitana de expandir-se a oeste. Por volta de 1760, os registros dão conta de movimentos de ocupação na **Caxoeira**.

Mesmo com o acordo luso-espanhol, não cessaram as hostilidades no Tape. As disputas territoriais, entre Espanha, representada pelo Vice-Reino do Prata e Governo de Buenos Aires, e Portugal, representado pelas Capitanias (de São Paulo, do Rio Janeiro e de São Pedro), alcançaram seu auge na segunda metade do século XVIII.

O Tratado de Madri, de 1750, definiu que a Colônia do Sacramento e as Missões Orientais voltavam ao domínio espanhol, mas não o vale do rio Jacuí e nem a costa litorânea. Assim, as terras da Caxoeira continuavam em processo de ocupação, no **Povo Novo** ou **Povo Novo da Caxoeira**, com contingentes de soldados portugueses (de Évora, Estremoz e Borba) e tropas de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro.

Em 1756, famílias de colonos foram encaminhadas para assentamento junto à **Guarda de São Nicolau do Jacuhy**, então uma base de operações militares no Passo do Fandango.

Como decorrência dos processos demarcatórios na Missões, em 1757, cerca de novecentas famílias guarani foram realocadas. Parte deste contingente indígena foi formar o aldeamento de **São Nicolau do Jacuhy**, e, lhe impuseram a adoção de nomes portugueses.

A **Guarda de São Nicolau do Jacuhy**, em 1759, operava, como guarda avançada do forte de Rio Pardo, com 110 soldados e um depósito de armas e munições. Em 1760, o lugarejo, também identificado como **Aldeia ou Guarda ou Capela de São Nicolau**, era resultado do encontro de índios missioneiros, colonos açorianos e luso-brasileiros e escravos negros. Na mesma época foi usual o registro de antigo topônimo - **Caxoeira**.

Em 1768, os gados das Estâncias Missionárias, nas terras da Caxoeira, compunham-se de milhares de cabeças, de que se apropriaram os sesmeiros autorizados pela Coroa Lusa.

Uma companhia de Cavalaria Auxiliar estabeleceu-se, em 1776, com a designação de **Guarda Velha** sobre a antiga Guarda de São Nicolau do Jacuhy, que foi assediada por forças castelhanas, quando tentaram recuperar os territórios no vale do rio Jacuí e o forte de Rio Pardo.

A **Freguesia de São Nicolau do Jacuhy**, de 1777, foi estabelecida como limite oeste das ocupações portuguesas, mesmo que o Tratado de Santo Ildefonso previsse *campos neutrais*. A infiltração em campos fora das raias do Tratado constava em registros, de 1778, do forte do Rio Pardo, relatando a criação de animais na **Povoação de São João da Cachoeira**.

Em 1779, ao final da luta de ocupação das Missões Orientais, grande número de indígenas foi migrado para aldeamento, junto ao Passo do Fandango, constituindo a **Aldeia de São Nicolau da Cachoeira**. Em julho de 1779, a Aldeia foi elevada à condição de freguesia como **Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José**, com registro no Bispado do Rio de Janeiro.

No censo populacional de 1780, cerca de 30 anos após o início de povoamento português, a **Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José** possuía uma população de 6,34% brancos, 57,86% de indígenas e 35,80% de escravos negros.

Em 1800, a Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José passa a ser **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**. Entre os moradores, a Freguesia era chamada de **Povo Novo da**

**Cachoeira**, em razão do deslocamento do eixo urbano da margem do Jacuí para o entorno da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Neste período ocorre a **extinção do aldeamento indígena** no Passo do Fandango.

O início do século XIX ainda registrava disputas territoriais, entre a Espanha, representada pelo Vice-Reino do rio da Prata, e o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, representado pela Província de São Pedro do Rio Grande, mediadas pelo Tratado de Badajoz. Com a presença de D. João VI, ainda no Brasil, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira foi elevada, em 1820) à categoria de Vila como **Vila Nova de São João da Cachoeira**.

A partir da Monarquia brasileira, o território sulino passa a ser a **Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Ao final de 1822, o agora **Município de São João da Cachoeira** abrangia toda a metade oeste da Província e seção noroeste da Banda Oriental (Terras do Arapey).

A composição populacional em **São João da Cachoeira**, entre 1820 e 1840, era expressa em 1.257 brancos (50,9%), 721 escravos negros (29,2%), 301 mestiços (12,2%) e 198 indígenas (7,7%).

Na segunda metade dos anos 1800 teve início a implantação de colônias de europeus, como a Colônia Santo Ângelo, em terras de **São João da Cachoeira**, com colonos alemães da Pomerânia (1857) e Boêmia (1876).

Em 1859, a **Vila de São João da Cachoeira** era elevada à categoria de Cidade, com uma população de 5.169 habitantes, dos quais 66,86% eram de livres, 31,50% de escravos e 1,64% de libertos, não havendo registro de população indígena.

Em 1869, a Vila de São João da Cachoeira é rebatizada como **Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**. A população recenseada, em 1872, foi de 11.899 habitantes, que habitavam 1.416 casas.

A colônia italiana instalou-se como Quarta Colônia, em Silveira Martins e Canabarro, em 1875. Quando do desmembramento de Silveira Martins, as terras que abarcavam a região de Faxinal do Soturno, Vale Vêneto, Ribeirão, Novo Treviso e São João do Polêsine, tendo como sede Dona Francisca, constituíram o 5º Distrito de **Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**.

Na mesma época, instalou-se a **Charqueada do Paredão**, na margem esquerda do Rio Jacuí e a sudeste do centro urbano, ampliando o uso de mão-de-obra escrava.

Em 1885, a Colônia de Santo Ângelo deixou de existir. De seu território e de **Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira** surgiram os municípios de Agudo, Dona Francisca, Paraíso do Sul, Cerro Branco, Candelária, Novo Cabrais e Restinga Seca.

As terras ocupadas por aldeias indígenas, a partir de 1887, foram consideradas devolutas, com a extinção de aldeamentos e afastamento dos nativos para áreas além do núcleo urbano e das ex-Colônias.

Entre 1884-1885, em **Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira** ainda havia 2.538 escravos. Mesmo com a edição da Lei Áurea, muitas famílias (lusó-descendentes, italianas e alemãs), nas áreas colonial e urbana de **Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira**, continuaram usando mão-de-obra escrava. No Censo de 1890 contaram-se 24.072 habitantes, dos quais **74,71% não sabiam ler e nem escrever**.

O fim do período monárquico em 1889, com a introdução do regime republicano e de reformas, Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira será renomeada como **Cidade de/da Cachoeira** (em 1911) e **Cidade de Cachoeira do Sul** (em 1944), no Estado do Rio Grande do Sul.

## ANEXO

### Cronologia Básica (1633-1889)

### Formação Histórica de Cachoeira do Sul

Quadro com ordenamento cronológico e informações básicas sobre os acontecimentos ligados à formação histórica da Cidade de Cachoeira do Sul, no período de 1633 a 1889, considerando a existência de documentação registrada.

Os fatos, pré-1663, constituem-se de estudos arqueológicos e etno-históricos, que são expostos no texto. O período pós-1889 está fora do escopo do livro, mas com documentações disponíveis em vários registros e arquivos.

**Quadro 1. Cronologia Básica (1633-1889)**

Ano	Domínio	Espaço territorial	Fatos Locais	Observações
1633	Reino de Castella e León/ Vice-Reino do Peru / Governo do Paraguai	Província Jesuítica da Paracuaria / Yvy Rupa guarani / Território do Tape	Instalação da <b>Redução de Santa Ana</b>	Latitude Sul 29° 55', confluência do arroio Taboão com o rio Ygay /Jacuí
1641	Reino de Espanha / Vice-Reino do Peru / Governo	Província Jesuítica da Paracuaria / Yvy Rupa guarani / Território	Transladação do povo da <b>Redução de Santa Ana</b> para as margens do rio Uruguai	Ataques de bandeiras paulistas

	do Paraguai	do Tape		
1687	Reino de Espanha / Vice-Reino do Peru / Governo de Buenos Aires	Província Jesuítica / Yvy Rupa guaraní /Território do Tape/ Estâncias e Hervais dos Sete Povos das Missões Orientais	Estabelecimento das <b>Estâncias de San Luiz, de San Juan e de San Lorenzo</b> ; e, dos <b>Hervais de San Luiz</b>	Terras de matas e serras, ao norte; de campos, ao sul (limites com Encruzilhada e Caçapava), ao leste (limite com Rio Pardo) e a oeste (limite com São Sepé)
1750	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino do Peru / Governo de Buenos Aires) e Portugal	Território do Tape/ Estâncias e Hervais dos Sete Povos das Missões Orientais	Avanço português nas terras do entorno do rio Pardo e Jacuí	Tratado de Madri. Guerras Guaraníticas (1753-1754)
1756	Reino de Espanha (Vice-Reino do Peru / Governo de Buenos Aires)	América Meridional / Território do Tape/ Estâncias e Hervais dos Sete Povos das Missões Orientais	Avanço português: <b>São Nicolau do Jacuhy</b>	Guarda avançada do forte de Rio Pardo
1760	Reino de Espanha (Vice-	América Meridional / Território	Avanço português: <b>Caxoeira</b> ou	Ocupação temporária das partidas

	Reino do Peru / Governo de Buenos Aires)	do Tape/ Estâncias e Hervais dos Sete Povos das Missões Orientais	São Nicolau do Jacuhy	da Comissão de Limites
1777	Reinos Ibéricos: Espanha e Portugal	América Meridional / Território do Tape/ Continente de São Pedro	Avanço português nas terras do entorno do rio Pardo e Jacuí	Tratado de Santo Ildefonso
1776 a 1780	Reino de Espanha / Vice-Reino do Prata / Governo de Buenos Aires	Província Jesuítica / /Território do Tape/ Continente de São Pedro	1776 - <b>Guarda Velha</b> 1777 - <b>Freguesia de São Nicolau do Jacuhy</b> 1778 - <b>Povoação de São João da Cachoeira</b> 1779 - <b>Freguesia de São Nicolau da Cachoeira de São José</b> 1780 - <b>Guarda Velha da Cachoeira ou Guarda do Jacuhy</b>	Avanço e ocupação portuguesa nas terras do entorno do rio Jacuí
1800	Reino de Espanha / Vice-Reino do Prata / Governo de Buenos Aires	América Meridional / Território do Tape/ Continente de São Pedro	<b>Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira ou Povo Novo da Cachoeira</b>	Ocupação portuguesa nas terras do entorno do rio Jacuí

	Aires			
1801	Reinos Ibéricos: Espanha e Portugal	América Meridional	Consolidação das ocupações portuguesas no do entorno do rio Jacuí	Tratado de Badajoz
1820	Reino de Portugal, Algarves e Brasil	Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (1807-1821)	<b>Vila Nova de São João da Cachoeira</b>	Território luso-brasileiro. Lei Provincial n. 443, de 15/12/1859
1869	Império do Brasil	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (1824-1889)	<b>Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira</b>	Território brasileiro
1911	República do Brasil	Estado do Rio Grande do Sul (desde 1889)	<b>Cidade de/da Cachoeira</b>	
1944	República do Brasil	Estado do Rio Grande do Sul (desde 1889)	<b>Cidade de Cachoeira do Sul</b>	

Elaboração: BORBA (2022)

## Bibliografias

01. ABOU, Selim (1996). **La 'República' Jesuita de los Guaraníes (1609-1768) y su Herencia.** Buenos Aires: Manrique Zago/UNESCO. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/> Acessado em nov-dez/2021.
02. ABREU, Florêncio (1953). O Gado Bovino e sua Influência sobre a Antropogeografia do Rio Grande do Sul. In: **Boletim Geográfico.** Conselho Nacional de Geografia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ano XI, n.116. Disponível em: [bg\\_1953\\_v11\\_n116\\_set\\_out.pdf \(ibge.gov.br\)](https://ibge.gov.br/bg_1953_v11_n116_set_out.pdf) Acessado em out/2021.
03. AHLERT, Jacqueline (2015). Imagens da Remanescência: Presença Missionária em Espaços Transfronteiriços no Século XIX. In: **Encontro Internacional de Fronteiras e Identidades.** Disponível em: [ww2.ufpel.edu.br/ich/eifi/arquivoseletronicos/50.pdf](http://ww2.ufpel.edu.br/ich/eifi/arquivoseletronicos/50.pdf) Acessado em out-dez/2021.
04. ALADRÉN, Gabriel (2012). Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). **Tese de Doutorado.** Niterói: Universidade Federal Fluminense. In: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1428.pdf> Acessado em out-dez/2021

05. ALBUQUERQUE, Manoel Maurício et al (1991). **Atlas Histórico**. Rio de Janeiro: MEC. 8.ed. Disponível em: <http://penta2.ufrgs.br/rgs/historia/> Acessado em dez/2021.
06. ÁLVAREZ, Andrea Greco de (2020). **Dos cosmovisiones en pugna** - Periodismo 1820-1852. Mendoza/ Argentina: EdiFyl. Disponível em: [Biblioteca Digital | SID | UNCuyo: Dos cosmovisiones en pugna](http://biblioteca-digital.silene.unc.edu.ar/2018/01/01/dos-cosmovisiones-en-pugna/) Acessado em dez/2021.
07. ALVES, Francisco das Neves (2005). “A Lucta” pela cultura: um jornal rio-grandino e a difusão cultural. In: **Sociedade e cultura no Rio Grande do Sul**: ensaios históricos. Rio Grande: Editora da FURG. p.111-121.
08. ALVES, Rosângela Corrêa (2019). Embate entre os hechiceros indígenas e os hechiceros de burla na Ñeçuretangue, 1626-1631. TCC. Graduação em História. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/205246/001111078.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acessado em jan/2022.
09. ANGELIS, Pedro (1836). **Apuntes Históricos sobre la Demarcación de Límites de La Banda Oriental y el Brasil**. 1<sup>a</sup> ed. Buenos Aires: Imprenta del Estado. Disponível em: [bndigital1406.pdf](http://bndigital1406.pdf) Acessado em dez/2021 e jan/2022.
10. ARANDT, Ingrid (2016). O sistema de captação e abastecimento de água nas Reduções Jesuíticas dos Guarani: O caso de São Miguel Arcanjo. **Dissertação de Mestrado**. Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: IPHAN. Disponível

em: [Dissertacao\\_Ingrid\\_Arandt.pdf](https://dissertacao.ingrid.arandt.pdf) (iphan.gov.br)  
Acessado em jan/2022.

11. ASSUMPÇÃO (2011). Época das Charqueadas (1780-1888). In: CARELI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (orgs.) (2011). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Porto Alegre, CORAG. p.139-158. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/releituras-da-historia-do-rio-grande-do-sul> Acessado em dez/2021 e jan/2022.
12. ATLAS SOCIOECONOMICO DO RIO GRANDE DO SUL (2020): Comunidades Quilombolas. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/upload/arquivos/202010/01113041-tab-2020-comunidades-quilombolas-rs> Acessado em jan/2022.
13. BARROSO, Vera Lucia Maciel (2009). O povoamento do território do Rio Grande do Sul - Brasil: o oeste como direção. In: **Estudios Historicos** - CDHRP. n.2, ago. Disponível em: [https://estudioshistoricos.org/edicion\\_2/vera\\_maciel.pdf](https://estudioshistoricos.org/edicion_2/vera_maciel.pdf) Acessado em out-nov/2021.
14. BORBA, J. Vanderlei (2001). A Bacia da Lagoa Mirim e o Programa Regional 35 - FAO/ONU: história, integração e desenvolvimento - 1960-1994. **Tese Doutorado**. PPG Integração Regional. Pelotas: UFPel.
15. \_\_\_\_ (2013). Fronteiras e Faixa de Fronteira: Expansionismo, Limites e Defesa. In: **Historiæ**, v.4, n.2. Rio Grande: Editora da FURG. p.59-78.
16. \_\_\_\_ (2020). América Platina e os desafios comerciais e industriais do século XIX. In: ALVES, Francisco das Neves (org). A Guerra do Paraguai no RS e

em outros ensaios. **Coleção Rio-Grandense, 37.** Lisboa/Portugal - Rio Grande/RS/Brasil. p.151-187. Disponível em: [https://issuu.com/bibliotecariograndense/docs/cole\\_o\\_rio-grandense\\_37](https://issuu.com/bibliotecariograndense/docs/cole_o_rio-grandense_37)

17. BRASIL (1971). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cachoeira do Sul.** Brasília: IBGE. Monografia, n.507. Disponível em: [IBGE | Biblioteca | Detalhes | Cachoeira do Sul](https://www.ibge.gov.br/biblioteca/detalhes/cachoeira-do-sul) Acessado em out-nov/2021.

18. BRIZUELA, Laura Emilse (2020). A Geopolítica da Bacia do Rio de Prata (1852-1870): Comércio, Finanças e Guerra. Uma Visão da Economia Política Internacional. **Tese Doutorado.** PPG Economia Política Internacional. Rio de Janeiro: UFRJ. 210p. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PEPI/teses/2020/Tese%20LAURA%20BRIZUELA%20PEPI.pdf> Acessado em nov-dez/2021.

19. BRUXEL, Arnaldo, S. J. (1958). Pânico nos Vice-reinados espanhóis em 1750, “São Sepé” em 1751. In: **Revista Pesquisas do Instituto Anchietano de Pesquisas.** Porto Alegre: Instituto Anchietano de Pesquisas. n.2. p.75-79.

Disponível em: [www.anchietano.unisinos.br/publicacoes/pesquisas/pesquisas02.pdf](http://www.anchietano.unisinos.br/publicacoes/pesquisas/pesquisas02.pdf) Acessado em nov-dez/2021.

20. CABRIA, Juan Vicente Bachiller (2008). **Cartografía Manuscrita de Brasil en las Colecciones Españolas (1500-1822).** Salamanca/Espanha: Globalia Ediciones. Universidad de Salamanca/Centro de Estudios Brasileños. Projeto Resgate ‘Barão do Rio Branco’.

Disponível em: [mss1270805.pdf \(bn.br\)](mss1270805.pdf (bn.br)) Acessado em jan-fev/2022.

21. CALVO, Carlos (1862). **Colección Completa de los Tratados, Convenciones, Capitulaciones, e Armisticios y Otros Actos Diplomáticos de todos los Estados de la America.** 1696-1771. Tomo II. Paris: La Librería Española de Mme. C. Dennè-Schmitz. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=uyIKAQAAQAAJ&pg=GBS.PA398&hl=pt>. Tomo IV. Disponível em:

[https://ia600700.us.archive.org/22/items/bub\\_gb\\_9AUAAAAYAAJ/bub\\_gb\\_9AUAAAAYAAJ.pdf](https://ia600700.us.archive.org/22/items/bub_gb_9AUAAAAYAAJ/bub_gb_9AUAAAAYAAJ.pdf)

Acessado em jan-fev/2022.

22. CANABRAVA, Alice Piffer (1984). **O comércio português no rio da Prata (150-1640).** Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EdUSP. Coleção Reconquista do Brasil. v.82.

23. CARELI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (orgs.) (2011). **Releituras da História do Rio Grande do Sul.** Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Porto Alegre, CORAG. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/releituras-da-historia-do-rio-grande-do-sul> Acessado em jan-fev/2022.

24. CARI, Mateus Brunetto & SAMPAIO, Paula Faustino (2019). Missões jesuíticas dos Sete Povos e o Tratado de Madri (1750): protagonismo, resistência e autodeterminação dos índios na luta pela terra. In: **Tellus.** Campo Grande/MS, ano 19, n.38, p.129-156. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/534> Acessado em jan-fev/2022.

25. CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA (2011). Inventário. Brasília: CTI. 14p. Disponível em: [https://mapa.trabalhoindigenista.org.br/media/FICHA\\_LOCALIDADERIOGRANDEDOSUL.pdf](https://mapa.trabalhoindigenista.org.br/media/FICHA_LOCALIDADERIOGRANDEDOSUL.pdf) Acessado em jan-fev/2022.
26. CERVO, Amado Luiz (2016). Introducción a la política exterior y a las concepciones diplomáticas del periodo imperial. In: **Pensamiento diplomático brasileño**: formuladores y agentes de la política exterior (1750-1964). José Vicente de Sá Pimentel (organizador); Paola Citraro (traducción). v.1. Brasília: FUNAG. p.45-56. Disponível em: [https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/2-1-pensamiento-diplomatico-brasileño-formuladores-y-agentes-de-la-politica-exterior\\_volumen](https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/2-1-pensamiento-diplomatico-brasileño-formuladores-y-agentes-de-la-politica-exterior_volumen) Acessado em nov-dez/2021.
27. COLEÇÃO DE ANGELIS III. MANUSCRITOS. **Jesuítas e Bandeirantes no Tape** (1615-1641). Introdução e Notas por Jaime Cortesão. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Divisão de Publicações e Divulgação, 1969. 409p. Acessado de set/2021 a fev/2022
28. CONTINI, Adriana Zanirato; CASTILHO, Maria Augusta de & COSTA, Reginaldo Brito da Costa (2012). A erva-mate e os Kaiowá e Guarani: da abordagem etnobotânica à promoção do desenvolvimento local. In: **Interações**, Campo Grande/MS, v.13, n.2, p. 161-168. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/mwC5Z6m6w8hgLPxWHsqT9Lm/?format=pdf&lang=pt> Acessado em fev/2022.
29. CORREIA Fº, Virgílio (1957). **Ervas e Ervateiros**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura. Disponível em:

<https://especiais.gazetadopovo.com.br/erva-mate/>  
Acessado em jan-fev/2022.

30. CRISTO, Tuani de (2018). História Ambiental envolvendo Indígenas Guarani e Jesuítas nas Reduções da Província do Tape, Século XVII. **Dissertação de Mestrado**. PPG Ambiente e Desenvolvimento. Lajeado: Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/2473/1/2018TuanideCristo.pdf> Acessado de out/2021 a fev/2022.
31. CUNHA, Jorge Luiz (1988). Os Colonos Alemães de Santa Cruz e a Fumicultura. Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul (1849-1881). **Dissertação de Mestrado**. PPG História Social. Curitiba: UFFr. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27080/> Acessado em jan-fev/2022.
32. DICCIONÁRIO LINGUEE (Português-Español) - *on line*. In: <https://www.linguee.com.br/> Consultado em jan/2021 a mar/2022.
33. DINIZ, Mônica (2005). **Sesmarias e posse de terras**: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. São Paulo: Arquivo do Estado. Edição n.2; matéria n.3. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materiasanteriores/edicao02/materia03/> Acessado em jan/2022.
34. ELLIS Jr, Alfredo (1948). **Meio Século de Bandeirismo**. São Paulo: Cia Editora Nacional. Coleção Brasiliana, v.259. Parte III - Rio Grande do Sul. p.143-192.

Disponível em: <http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/345>  
Acessado em jan-fev/2022.

35. FAGUNDES, Rosicler Maria Righi (2009). Esfaqueamento no Púlpito: o comércio e suas elites em Cachoeira do Sul na segunda metade do século XIX (1846-1865). **Dissertação de Mestrado**. PPG História. São Leopoldo: UNISINOS. 158p. Disponível em: [www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/1873](http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/1873)  
Acessado em jan-fev/2022.
36. FERNANDES, Francisco (1967). **Dicionário de Sinônimos e Antônimos**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo.
37. FRIEDRICH, Fabiana Helma & SOARES, André Luís Ramos (2015). A Colônia de Santo Ângelo no contexto da Imigração Alemã no Rio Grande do Sul. In: **Anais Eletrônicos do III Congresso Internacional de História Regional**. Disponível em: <http://perguntaserespostas.com.br/historiaregional/images/pdf/> Acessado em jan-fev/2022.
38. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (2016). **Atlas Histórico do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/> Acessado em out-dez/2021.
39. FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (1981). **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: Censos do RS 1808-1950**. Porto Alegre: FEE. 330p. Disponível em: [de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf \(tche.br\)](http://de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf) Acessado em jan-mar/2022.
40. GIMENO, Alejandro Jesus Fenker (2013). **Registros Paroquiais de Terras, Legitimações de Posses e**

Mercantilização da Terra em Cachoeira do Sul (segunda metade do Séc. XIX). In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal/RN. Disponível em: [www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364671074\\_ARQUIVO\\_ArtigoAnpuh2013.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364671074_ARQUIVO_ArtigoAnpuh2013.pdf) Acessado em jan-mar/2022.

41. \_\_\_\_ (2014). Apropriações e Comércio de Terras na Cidade da Cachoeira no Contexto da Imigração Europeia (1850-1889). **Dissertação de Mestrado**. PPG História. Santa Maria/RS: UFSM. Disponível em: [repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/9655/](http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/9655/) Acessado em jan-mar/2022.
42. GOLDSCHMIDT, Andréa Inês (2020). Reconstituição Histórica de Paisagens Naturais do Rio Jacuí. In: **Revista Humanidades e Inovação**. v.7, n.13. Disponível em: [https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseino\\_vacao/article/view/3499](https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseino_vacao/article/view/3499) Acessado em jan/2022.
43. GUEDES, Max Justo (1997). **Cartografia e Diplomacia no Brasil do Século XVIII**. In: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa/Portugal: Cordoaria Nacional. p.10-38.
44. GUERREIRO, Inácio (1997). **As demarcações segundo o Tratado de Santo Ildefonso de 1777**. In: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa/Portugal: Cordoaria Nacional. p.39-52.
45. HAACK, Marina Camilo (2019). Pensando mulheres escravizadas e libertas: um olhar interseccional para as cartas de alforria de Cachoeira do Sul/RS. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS**.

v.11, n.22. Disponível em:  
<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10861/pdf>  
Acessado em jan-mar/2022.

46. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2000). **Brasil 500 anos**. Brasília: IBGE. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/>  
Acessado em jan/2022.

47. IOTTI, Luiza Horn (2010). A Política Imigratória Brasileira e sua Legislação - 1822-1914. In: **X Encontro Estadual de História**. Santa Maria: UFSM e UNIFRA. Disponível em: [www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1273883716\\_ARQUIVO\\_O\\_BRASILEAIMIGRACAO.pdf](http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1273883716_ARQUIVO_O_BRASILEAIMIGRACAO.pdf)  
Acessado em jan-mar/2022.

48. JESUS, Laércio Cardoso de (2004). Erva-Mate: O Outro Lado. **Dissertação de Mestrado**. PPG História. Dourados: UFMS. Disponível em <https://www.pphufgd.com/wp-content/uploads/2017/06/>  
Acessado em jan-fev/2022.

49. JOURDAN, Emílio Carlos (1893). História das Campanhas no Uruguay, Matto-Grosso e Paraguay. Brazil: 1864-1870. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 438p. In: Biblioteca do Senado Federal. Registro 2654. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221714>

50. LEDESMA, Julio Rodriguez (2006). **El Criollismo en América Argentina**. Santiago del Estero, Argentina: Editoria do Autor. 124p. Disponível em: [Catalogo de las Biblioteca UMET - ISO y CITRA \(CONICET\)](https://catalogo.de.las.Biblioteca.UMET-ISO.y.CITRA.CONICET)  
Acessado em out-dez/2021.

51. LESSA, Luís Carlos Barbosa (1984). **Rio Grande do Sul**: prazer em conhecê-lo. Porto Alegre: Editora Globo.
52. LIVI, Lia Luz (1971). Esbôco Preliminar de Aspectos Históricos e Geográficos do Município de Cachoeira do Sul - RS. In: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br> Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
53. LUVIZOTTO, Caroline Kraus (2009). **Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica. Disponível em: SciELO Books <http://books.scielo.org> Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
54. MACHADO, Neli Teresinha Galarce (2004). Entre guardas e casarões: um pouco da história do interior do RS - uma perspectiva arqueológica. **Tese de Doutorado**. São Paulo: USP: Museu de Arqueologia e Etnologia. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-24102006-144650/publico/TESE\\_NELI\\_2004.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-24102006-144650/publico/TESE_NELI_2004.pdf) Acessado em jan/2022.
55. MACHADO, Pamela da Silveira (2018). Cultura e Populações Rurais: Um Estudo de Caso nas Comunidades Quilombo Cambará e Aldeia Indígena Yguabiju em Cachoeira do Sul - RS. In: **Anais do Siepex**. Edição 8. Cachoeira do Sul. Disponível em <https://www.doity.com.br/anais/8-siepex/trabalho/64345>. Acessado em fev/2022.
56. MACHADO, Paulo Pinheiro (1996). Colonizar para atrair: a montagem da estrutura imperial de colonização no Rio Grande do Sul (1845-1880). **Dissertação de Mestrado**. Campinas: Unicamp. 165p. Disponível em:

Machado\_PauloPinheiro\_M.pdf (unicamp.br) Acessado em jan/2022.

57. MACIEL, Maria Eunice de Souza (1997). Primeiros Caminhos, Primeiros Olhares. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 3, n. 7, p.215-231. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71831997000300012> Acessado em nov/2021.
58. MARQUES, Carlos Oliveira (2006). O empreendedorismo e o desenvolvimento regional missionário. **Dissertação de Mestrado**. PPGEP/UFSM. Santa Maria. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/8038> Acessado em out-nov/2021.
59. MEIRA, Ana Lúcia G. & DURÁN, Luísa G. Rocca (2018). Missões jesuítico-guarani no Rio Grande do Sul: ações institucionais, reconhecimentos e invisibilidades. In: FLECK, E. C. D. & ROGGE, J. H. (orgs). **Ação Global da Companhia de Jesus**: embaixada política e mediação cultural. São Leopoldo: Oikos. p.786-828. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/CompanhiaE-Book.pdf> Acessado em jan-fev/2022.
60. MELÉNDEZ, José Juan Pérez (2014). Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da Regência e o mundo externo. In: **Revista Brasileira de História**. v.34, n.68. p.35-60. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/htyJmzppNBYvLCJc3q966Lj/?format=pdf&lang=pt> Acessado em jan/2022.
61. MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e (2018). A execução do tratado de Santo Ildefonso e as atuações indígenas na fronteira platina. In: **Revista Brasileira de**

**História & Ciências Sociais - RBHCS.** v.10, n.19, jan-jun. Rio Grande: Editora da FURG. p.169-187.

62. MELLO NETO, João Cabral de (1966). **O Arquivo das Índias e o Brasil: Documentos para a História do Brasil existentes no Arquivo das Índias de Sevilla.** Brasília: Ministério de Relações Exteriores. Comissão de Estudo dos Textos da História do Brasil. Divisão de Documentação, Secção de Publicações. Volume I: 1493-1599; Volume II: 1600-1699; Volume III: 1700-1799 Volume IV: 1800-1830. Acessado em jan-mar/2022.
63. MENTZ RIBEIRO, Pedro Augusto (1994). Pré-história do Rio Grande do Sul: a história dos primeiros habitantes. In: **Temas de História do Rio Grande do Sul.** Rio Grande: Editora da FURG. p.7-19.
64. \_\_\_\_ (1996). Levantamentos arqueológicos no médio e alto Jacuí, RS/Brasil. In: **Biblos**, n. 8. Rio Grande: Editora da FURG. p.9-42.
65. MIRANDA, Márcia Eckert (2013). Ao Sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul. In: **Nuevo Mundo.** Disponível em: [http://journals.openedition.org/nuevomundo/653\\_34](http://journals.openedition.org/nuevomundo/653_34) Acessado em jan-fev/2022.
66. \_\_\_\_ (2011). De Comandância Militar à Província: A Administração do Rio Grande de São Pedro (1737-1824). In: CARELI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (orgs.) (2011). **Releituras da História do Rio Grande do Sul.** Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Porto Alegre, CORAG. p.89-113. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/releituras-da-historia-do-rio-grande-do-sul> Acessado em jan-fev/2022.

67. MONTOYA, Antonio Ruiz de (1639). **Conquista espiritual hecha por los religiosos de la Compañía de Jesús, en las provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay, y Tape.** Madrid: Imprenta del Reyno. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2595?locale=en> Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
68. MOREIRA, Adriano (1994). Tratado de Tordesilhas de 7 de Junho de 1494. In: **Revista do Instituto da Defesa Nacional**, ano 19, n.70, abril-junho. Lisboa/Portugal. Disponível em: [http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/texto\\_integral/NeD70.pdf](http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/texto_integral/NeD70.pdf) Acesso em 10/04/2022.
69. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (2010). Voluntários Negros da Pátria: O recrutamento de escravos e libertos na Guerra do Paraguai. In: POSSAMAI, Paulo César. **Gente de guerra e fronteira:** estudos de história militar do Rio Grande do Sul. Pelotas: Editora da UFPel. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nphr/files.pdf> Acessado em jan/2022.
70. NAHUM, Benjamin (1999). **Breve Historia del Uruguay Independiente.** Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental.
71. NAVARRO, E. A. (2013). **Dicionário de Tupi Antigo: a Língua Indígena Clássica do Brasil.** São Paulo: Global.
72. NOGUEIRA, Carmen Regina Dornelles (2007). O turismo, o reencontro e a redescoberta da Região das Missões. **Tese de Doutorado.** PPG Geografia. S. Paulo: USP. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136>. Acessado em jan-fev/2022.

73. NOGUEIRA, Arlinda Rocha & HUTTER, Lucy Maffei (1975). **A Colonização em São Pedro do Rio Grande do Sul durante o Império (1824-1889)**. Porto Alegre: Gratuita/Instituto Estadual do Livro. (Série Biênio da Colonização e Imigração, v. 4). Disponível em: <https://pt.br1lib.org/book/18094126/90b739> Acessado em jan-fev/2022.
74. NOZOE, Nelson (2006). Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia. In: **Revista de Economia**. Brasília/DF, v.7, n.3. Disponível em: [www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587\\_605.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf) Acessado em jan-fev/2022.
75. PACHECO, Maria F. de Souza Docca (2014). **Colonização no Rio Grande do Sul**. In: Fundação de Economia e Estatística. Revistas Eletrônicas FEE. SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão). Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/235713665> Acessado em jan-fev/2022.
76. PEREGALLI, Enrique (1993). **Como o Brasil ficou assim?** São Paulo: Global Editora e Distribuidora. 5. ed.
77. PEREIRA, Ione Aparecida Martins Castilho (2016). A Companhia de Jesus nas fronteiras da América Espanhola. In: **História e Diversidade**. Revista do Depto de História. Cáceres: UNEMAT Editora. V. 8, n. 1. Disponível em: <http://periodicos.unemat.br/historiaediversidade> Acessado em jan-fev/2022.
78. PIASSINI, Carlos Eduardo (2017). **Imigração Alemã e Política: os deputados provinciais Koseritz, Kahlden,**

Haensel, Brüggen e Bartholomay. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/biblioteca/> Acessado em nov-dez/2021.

79. PONTES, Beatriz Maria Soares (2010). As bases geopolíticas dos Sete Povos das Missões. In: **Revista de Geopolítica**, v.1, n.2, p.51-77. Ponta Grossa/Pr. Disponível em: [13 \(revistageopolitica.com.br\)](http://13.revistageopolitica.com.br) Acessado em jan-fev/2022.
80. PORTO, Aurelio (1943). **História das Missões Orientais do Uruguai**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. n.9. 661p. Disponível em: google.books (Cachoeira, p.375, 413, 462, 476, 593-598, 600, 627; Santa Ana, p.68, 87, 88, 89, 97, 122, 123, 124, 151, 165, 205, 210, 243, 635; Estâncias, p.180 e segs, 207; Vacarias, p. 228, 231-232, 236-238, 241, 243; e, Mapa etnográfico p.46,60). Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
81. \_\_\_\_\_. (1922). Cachoeira: resumo histórico. In: CAMOZATO, Benjamin C. (org.). **Grande Álbum de Cachoeira no Centenário da Independência do Brasil**. Porto Alegre: Officinas Graphicas da Escola de Engenharia. Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
82. POSSAMAI, Paulo César (2010). De núcleo de povoamento à praça de guerra: a Colônia do Sacramento de 1735 a 1777. In: **TOPOI**, v. 11, n. 21. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/pdf> Acessado em set-dez/2021.
83. PRADO JR., Caio (1989). **História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a**

teoria e prática do desenvolvimento brasileiro. 3.ed. São Paulo: Editora Brasiliense.

84. PRINTES, Rafaela Biehl (2012). Território e territorialidade: revisando conceitos diante da complexidade da sociodiversidade. In: **V Seminário Observatório** - Unisinos. Disponível em: [27-printes-territorio-territorialidade \(unisinos.br\)](http://27-printes-territorio-territorialidade.unisinos.br) Acessado em set-dez/2021.
85. RAMOS, Antonio Dari (2001). Entre a Graça e a Ameaça - Um Estudo das Representações de Deus nas Cartas Ânuas da Província Jesuítica do Paraguai (1609-1637). **Dissertação de Mestrado**. PPG História. São Leopoldo: Unisinos. Disponível em: [cp000219.pdf \(livrosgratis.com.br\)](http://cp000219.pdf (livrosgratis.com.br)) Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
86. RAMOS, Ieda Cristina Alves (2009). O lugar do parentesco na aliança entre um laudo antropológico e um território quilombola: análise a partir do processo de regularização fundiária do Quilombo Cambará em Cachoeira do Sul/RS. **Dissertação de Mestrado**. PPG Desenvolvimento Rural. Porto Alegre: UFRGS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25819> Acessado em jan-mar/2022.
87. RIO GRANDE DO SUL (2018). **Genealogia dos municípios do Rio Grande do Sul**. Fernando Dreissig de Moraes & Laurie Fofonka Cunha (orgs.). Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. Porto Alegre: SPGG. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/2018>

03/27155415-spgg-genealogia.pdf Acessado em dez/2021 e jan/2022.

88. SCHMITZ, Pedro Ignácio (1958). Paradeiros guarani em Osório (RS). In: **Pesquisas**. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas. n.2.
89. SCHUH, Angela Schumacher & CARLOS, Ione Maria Sanmartin (1991). **Cachoeira do Sul**: em busca de sua história. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor.
90. SIMONSEN, Roberto (2005). **História Econômica do Brasil. 1500-1820**. Brasília: Edições do Senado Federal. 4. ed. v.34. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1111> Acessado em set-dez/2021 e jan-mar/2022.
91. TEAO, Kalna Mareto & LOUREIRO, Klízia. **História dos povos indígenas do Brasil**. CESAD, UFS. p.41-55. Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalago/09120316052013Culturas\\_e\\_Historia\\_dos\\_Povos\\_Indigenas](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalago/09120316052013Culturas_e_Historia_dos_Povos_Indigenas) Acessado em jan-mar/2022.
92. THOMAS, Carmen (1976). Conquista e povoamento do Rio Grande do Sul. In: **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. n.19. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/boletim-geografico-rs/article/view/3323> Acessado em set-dez/2021.
93. TORRE REVELLO, José (1938). **Mapas y planos referentes al virreinato del Plata** (conservados en el Archivo Geral de Simancas). Buenos Aires: Talleres Casa Jacobo Peuser Ltda. Disponível em:

<http://repositorio.mar.mil.br/handle/ripcmb/633928>. Acessado em set-dez/2021.

100. ZUSE, Silvana (2009). Os guarani e a redução jesuítica. **Dissertação de Mestrado**. PPG Arqueologia. São Paulo: USP. 278p. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-12082009-154227/pt-br.php> Acessado em out-dez/2021 e jan/2022.





# COLEÇÃO RIO-GRANDENSE

A **Cátedra CIPSH (Conseil International de la Philosophie et des Sciences Humaines/UNESCO) de Estudos Globais da Universidade Aberta** e a **Biblioteca Rio-Grandense** reuniram esforços para editar a *Coleção Rio-Grandense*. Mais meridional unidade político-administrativa brasileira, o Rio Grande do Sul, tem uma formação prenhe em peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, estabelecendo-se uma sociedade original em vários de seus fundamentos. Da época colonial à contemporaneidade, a terra e a gente sul-rio-grandense foram edificadas a partir da indelével posição fronteiriça, resultando em verdadeira amalgama entre os condicionantes luso-brasileiros e platinos. A *Coleção Rio-Grandense* tem por intento fundamental a divulgação da produção intelectual acerca de variadas temáticas versando sobre o Rio Grande do Sul, com preferência para as abordagens de natureza cultural, histórica e literária.



UNIVERSIDADE  
AbERTA  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

Cátedra CIPSH  
de Estudos Globais  
2020-2025



ISBN: 978-65-89557-48-7



9 786589 557487